

Folha

4210

  
Rubrica

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201022/ 2021

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/ AL

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS

AVENIDA LUIZ DE FRANÇA, 1400, SI 101, CENTRO, PALMARES/ PE – CIEP: 55.540-000

TEL.: (81) 3071-6979

e-mail: [igps.conecte@gmail.com](mailto:igps.conecte@gmail.com)





Folha 100112  
1 100112



## COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10	DECLARAÇÃO QUE DISPONIBILIZA INSTALAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO	FLS. 01
11	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA	
	ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA MUNICIPIO DE JACUIPE/AL.	FLS.02
	ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPLEXO ESTUDANTIL	FLS. 11
	ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA NURSES CURSOS E EVENTOS	FLS. 12
	ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA CRECHE MARIA ALICE	FLS.14
	ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA IDESNE/MUNICIPIO DE IGARASSU	FLS.15
	ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA IDESNE/MUNICIPIO DE ESCADA	FLS. 29
	ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA IDESNE/MUNICIPIO DE SERTÂNIA	FLS. 35
	CURRICULOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	FLS. 41
	ERICK RICARDO DA SILVA/ RT ADMINISTRAÇÃO	FLS. 42
	CAROLINE GÓIS DE PAIVA / RT ASSISTENCIA SOCIAL	FLS.46
	FABIO LUCIO ALVES / RT EDUCAÇÃO	FLS. 52
	LUCIELMA MIRANDA/RT SAUDE	FLS. 55
12	DECLARAÇÃO QUE NÃO DEVE PRESTAÇÃO DE CONTAS	FLS.58
13	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	FLS. 60
14	DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTO	FLS. 61
15	DECLARAÇÃO INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO	FLS. 63
16	ATESTADO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL - LEI 1.641/2004	FLS. 64
17	ATESTADO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - LEI 14.709/2012	FLS. 67
18	CERTIDAO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/PE	FLS. 68
19	CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/PE.	FLS.70
20	COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	FLS.71
21	CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - CNES	FLS. 72
22	PLANÇO DE TRABALHO	FLS. 73
23	CONTRA-PARTIDA SOCIAL	FLS. 158



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha

224

  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.954.802/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV LUIZ DE FRANCA</b>	NÚMERO <b>1400</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 101</b>
--	-----------------------	--------------------------------

CEP <b>55.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMARES</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IBRASE01@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 9271-7931</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2021** às **18:16:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fl. 01.

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 05.954.802/0001-54  
**NOME EMPRESARIAL:** INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS  
**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
**Qualificação:** 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

emitido no dia 25/03/2021 às 18:17 (data e hora de Brasília).

FL 02 al [Assinatura]

Folha

426

Autentique este alvará em:  
nfe.palmarens.prefeitura.info

**Prefeitura Municipal de PALMARES**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**MUNICIPAIS**

Rubrica



Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
3539	PPVP-VFIQ	17/03/2021	16/04/2021
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO</b>			
Nome *****			CNPJ/CPF <b>05.954.802/0001-54</b>
Razão Social <b>INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS IGPS</b>			
Endereço <b>AV LUIZ DE FRANCA, 1400, SALA 101, CENTRO, PALMARES/PE</b>			
<b>CERTIFICAÇÃO</b>			
<p><b>A Prefeitura Municipal de PALMARES certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.</b></p>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<p>- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;</p> <p>- O presente documento somente tem validade:</p> <p>a. Quando não apresentar rasuras;</p> <p>b. Até a data de validade exposta acima;</p>			
<p>A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de <b>PALMARES</b>.</p>			

FL 03

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000001937095-17

Data de Emissão: 25/03/2021

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 05.954.802/0001-54

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/06/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

F204

✓  
al



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha 428  
 Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**  
**CNPJ: 05.954.802/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

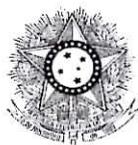
Emitida às 17:01:40 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **1E55.1417.2DDF.B783**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F205

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha 429  
[Assinatura]  
Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.954.802/0001-54  
Certidão n°: 8957685/2021  
Expedição: 12/03/2021, às 17:55:31  
Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.954.802/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

F-06  
[Assinatura]

Folha 430  
Rúbrica

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.954.802/0001-54**Razão Social:** INSTITUTO PALMARENSE DE AÇAO SOCIAL**Endereço:** RUA JOSE LAGRECA 16 / COHAB II / PALMARES / PE / 55540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2021 a 11/04/2021**Certificação Número:** 2021031301415472425509

Informação obtida em 17/03/2021 09:23:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FL07



**ESTATUTO SOCIAL - IGPS**

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS.**

**Art. 1º** O INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS é Associação Civil, sem fins lucrativos, de direito privado, de natureza filantrópica, rege-se pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

**Art. 2º** O INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, que também é denominada com o seu nome fantasia de "IGPS", terá sede, foro e administração (Matriz) à Avenida Luiz de França, nº 1400, sala 101, Centro – Palmares/ PE, CEP: 55540-000, podendo por simples deliberação de sua Diretoria, manter e encerrar filiais, escritórios, representações ou quaisquer outras dependências em outros Municípios e Estados, em qualquer parte do território Nacional.

**Art. 3º.** O IGPS aplicará os recursos referente aos superávits ao término do encerramento do balanço e os originários de isenções e imunidades tributárias nas suas atividades em território nacional, na sua auto sustentação e no PROGRAMA "BEM ESTAR AO SEU ALCANCE", não distribuindo entre os seus empregados, usuários, conselheiros, diretores ou doadores, eventuais excedentes, parcelas do seu patrimônio ou lucros de qualquer natureza.

**Art 4º** O prazo de duração do IGPS é indeterminado;

**Art. 5º** O IGPS, para a consecução dos seus fins e objetivos sociais, poderá promover ações multidisciplinares nas áreas da educação e ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, saúde, assistência social, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, arte, turismo, desenvolvimento social, comunicação e esportes.

**Art. 6º** O atendimento contínuo aos usuários, dentro da proposta de cada um dos projetos do IGPS, será realizado sem distinção de nacionalidade, raça, credo político ou religioso para as áreas da educação e ensino, pesquisa científica, desenvolvimentos tecnológico, saúde, assistência social, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, arte, turismo, desenvolvimento social, comunicação e esportes, nas proporções fixadas em suas legislações, quando o repasse de recursos público assim o exigir.

**Art. 7º** O IGPS terá por objetivos

**GERAIS:**

- I Desenvolver projetos, programas e planos que possam promover a gestão e/ou cogestão das atividades educacionais dos seguimentos da educação básica (pré-escola, ensino fundamental e ensino médio), e também o atendimento educacional especializado, da rede pública e/ou privada, conforme diretrizes da legislação vigente;
- II Realizar a gestão e/ou cogestão de equipamentos educacionais, culturais, desportivos, turísticos e assistenciais;



**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS**  
Av. Luiz de França, 1400  
(81) 9271-1400

**1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes**  
**Cartório Eduardo Malta**

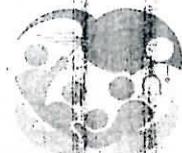
Bel. José Eduardo Loyo Malta – T.º Escrivão Público  
Bel. José Almir da Silva – Bel. Pedro Malta Filho – Ricardo Farias da Silva – Assistentes  
Rua Aarão Lins de Andrade, 513 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fone: (81) 3035-9300 – Fax: (81) 3035-9305

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 26/03/2021 11:17:06 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selo:0074849.MOS03202101.00961

10. Solicite com o selo de autenticidade do Estado de Pernambuco  
Malta 1º Ofício Jaboatão dos Guararapes

Fl. 08



III Manter e desenvolver a educação e ensino para a formação inicial e continuada de trabalhadores, em programas de aperfeiçoamento, capacitação, atualização, extensão, especialização, educação de jovens e adultos, em suas dependências ou fora delas, de forma presencial ou em diferentes modalidades de educação à distância, programas de treinamento, qualificação e requalificação profissional, mediante parcerias com o poder público e/ou privado e com empresas, hospitais, clínicas e outros pra desenvolvimento de estágios e práticas profissionais dos alunos;

IV Elaboração de pesquisas, estudos, projetos e planos, inclusive de viabilidade sócio, econômica e financeira;

V Promover projetos sociais que tenham por objetivo oferecer condições de inserção profissional de jovens carentes, visando a qualificação e introdução no mercado de trabalho;

Realizar e Organizar cursos, treinamentos, conferências, seminários, congressos e workshops na sua área de atuação;

I Promover atividades educacionais e de formação nas suas áreas de atuação;

I Edição distribuição e comercialização de livros, revistas, folders, vídeos, CD's e outros meios de divulgação.

Desenvolver projetos, programas e planos que possam promover a gestão e/ou cogestão das atividades de promoção e proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à pessoas deficientes e à velhice.

Promover atividades e finalidades de relevância pública e social;

Promover práticas ligadas à sustentabilidade ambiental, preservação e conservação da natureza, através de ações voltadas para programas e projetos que possibilitem a geração de energia de fonte renovável, a utilização de recursos naturais com mínimo impacto ao meio ambiente e gestão e monitoramento ambientais em áreas protegidas e espaços urbanos, seja público ou privados. Fomentar a agricultura de baixo carbono, agroecologia e agricultura orgânica. Realizar auditorias e estudos sobre impactos ambientais e viabilidade de empreendimentos, como também certificações ambientais à empresas e indústria. Realizar programas e projetos que visem a proteção do meio ambiente e da identidade sociocultural dos agrupamentos urbanos e rurais;

Desenvolver projetos, programas e planos que possam promover a gestão e/ou cogestão das atividades a nível federal, estadual e municipal a concernentes à atenção primária e à atenção secundária, visando à prestação universal, integral e equânime dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**ESPECÍFICOS:**

XIII **SAÚDE:** assessorar, a nível federal, estadual e municipal a implantação ou implementação de programas e projetos concernentes à atenção primária e à atenção secundária, visando a prestação universal, integral e equânime dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Podendo ainda:

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 26/03/2021 11:17:06 ESCRIVENTE AUTORIZADO RICARDO LUJIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital Selo:0074849.RWEO3202101.00960

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta  
Rua Alvaro Esteves, 113 - Palmares - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fones: (81) 3034-9000 - Fax: (81) 3035-9302

F209  
e  
PP


**IGPS**  
 Instituto de Gestão de Políticas  
 Públicas Sociais

Rubrica

REGISTRADO

- a- Regular o gerenciamento e execução de atividades e serviços em saúde;
- b- Assistir a aquisição, gestão e logística de suprimentos farmacêuticos e hospitalares;
- c- Executar de forma direta ou por subcontratação e gestão, em qualquer caso, dos serviços acessórios necessários ao funcionamento dos serviços de saúde, tais como lavanderia, alimentação de usuários e funcionários, higienização, segurança privada, manejo e destinação de resíduos hospitalares, Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT);
- d- Operacionalizar o atendimento integral, multiprofissional e interdisciplinar aos usuários do SUS;
- e- Atendimento à população em situações emergenciais na área da saúde visando à segurança humana, tais como emergências médicas decorrentes de nova doença no país ou de catástrofe, sem limitação de outras;
- f- Pesquisa, monitoramento e produção científica;
- g- Elaboração, implementação, participação e acompanhamento de projetos nas áreas de sua atuação;
- h- Participação em programas de assistência e cooperação técnica, bem como em pesquisas científicas nesses campos, desenvolvidas por entidades estatais ou particulares a nível nacional e internacional;
- i- Organização, programação e participação em atividades educacionais e de qualificação profissional, tais como treinamentos, conferências, seminários. Exposições e outras formas de divulgação dos avanços técnicos e científicos, em suas áreas de atuação, do Brasil e de outros países;
- j- Promoção de convites a colaboradores nacionais e estrangeiros para a realização de trabalhos de pesquisas, conferências, seminários e outras atividades científicas, educacionais e de informações públicas;
- k- Fomento e promoção de publicações com matérias concernentes aos objetivos do IGPS;
- l- Cooperação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projeto e/ou programas próprios ou de entidades com objetivos semelhantes aos do IGPS;
- m- Prestação de serviços, produção e venda de produtos decorrentes de suas atividades, cujas receitas deverão ser aplicadas em projetos compatíveis com o objetivo social do IGPS, podendo, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;
- n- Desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, necessárias à realização dos objetivos da instituição.

**XIV CULTURA:** Contribuir para a promoção de desenvolvimento da cultura, preservação, conservação e restauração do patrimônio artístico e cultural, incentivar promover e realizar manifestações culturais, podendo: capacitar pessoas através de treinamentos, cursos, seminários, palestras, oficinas de dança, música, cinema, artes plásticas e cênicas, gastronomia e artesanato. Captar recursos para produção de vídeos, impressão de livros, jornais e revistas, e para a promoção de eventos (shows, congressos, simpósios, etc.).

**XV QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA:** através da realização de treinamentos, cursos profissionalizantes, seminários, palestras, voltados para as áreas abrangidas pelo IGPS, em parceria com o Poder Público e Privado e demais entidades governamentais e não governamentais, autarquias e fundações, inclusive o treinamento profissional destinado às instituições ligadas aos meios de comunicação.

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54


 1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
 Cartório Eduardo Malk

 Certificado que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 26/03/2021 11:17:06 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emol. R\$ 3,27, FERM. R\$ 0,04, FUNSEG. R\$ 0,07, TSNR. R\$ 0,73, FERC. R\$ 0,40, ISS. R\$ 0,18

 Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/seledigital  
 Selo: 0074849 BGM03202101.00962

FL 10



XVI **ESPORTE:** Incentivar ações que visem o desenvolvimento do esporte, bem como a formação de atletas, contribuindo para resgate e valorização da cidadania;

XVII **TECNOLOGIA:** Promover a inclusão digital, realizar estudos e pesquisas, publicações nas áreas de ciências e tecnologia, implantar atividades de avaliação estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos e desenvolver atividade de gestão, suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas;

XVIII **MEIO AMBIENTE:** Promover práticas ligadas à sustentabilidade ambiental, preservação e conservação da natureza, através de ações voltadas para programas e projetos que possibilitem a geração de energia de fonte renovável, a utilização de recursos naturais com mínimo impacto ao meio ambiente e gestão e monitoramento ambientais em áreas protegidas e espaços urbanos, seja público ou privados. Fomentar a agricultura de baixo carbono, agroecologia e agricultura orgânica. Realizar auditorias e estudos sobre impactos ambientais e viabilidade de empreendimentos, como também certificações ambientais às empresas e indústria. Realizar programas e projetos que visem à proteção do meio ambiente e da identidade sociocultural dos agrupamentos urbanos e rurais;

IX **TURISMO:** Cooperar na implantação de Programas Nacionais e Regionais de Desenvolvimento Sustentável do Turismo, qualificação profissional, divulgação de potencialidades e atração de demanda turística.

X **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Auxiliar os organismos públicos e privados na diminuição dos efeitos sociais da exclusão, da miséria, do analfabetismo, da violência e do abandono de crianças, de adolescentes, de jovens e de idosos;

XI **APOIO AOS POVOS INDÍGENAS:** Participar das ações de resgate e valorização de sua cultura e diversidade étnica, através da captação de recursos para a produção de multimeios educacionais e divulgação de CD, vídeos, CD-ROM, e material gráfico em geral, produção e direção de eventos culturais, e intermediação na comercialização de produtos culturais;

XII **COMUNICAÇÃO:** Gerenciar ou manter meios de comunicação de massa nas mídias, escritas e eletrônicas, produzir, divulgar e distribuir obras audiovisuais.

**Art. 8º** Para atingir seus objetivos, o IGPS poderá:

Adquirir, receber em comodato ou doação, locar e administrar bens próprios desde que haja viabilidade econômica, administrativa e financeira;  
Contratar serviços de profissionais das mais diversas áreas, inclusive em cargos de gerência, atribuindo-lhes funções e salários, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação;

I Promover e executar por iniciativa própria ou em parcerias, diversas ações, programas ou projetos, de caráter educacional, profissionalizante, social, artístico e cultural, saúde, meio ambiente, ciência e tecnologia, turismo, comunicação e esportes de acordo com o que estabelece o presente estatuto;

IV Estabelecer parcerias, convênios, termo de fomento, termo de colaboração, termo de parceria e contrato de gestão, com o poder público ou organizações não-governamentais, com a iniciativa privada, escolas de ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, com organismos de fomento nacionais ou internacionais, federações, clubes e associações;

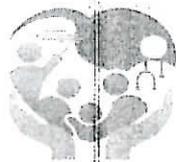


1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 26/03/2021 11:17:06 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emol. R\$ 3,21, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selic:0074849.DPH03202101.00659

FL 11  
*[Handwritten signature]*



- V Para fins deste estatuto, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins econômicos e órgãos do setor público que atuem em áreas afins e a empresas privadas;
- VI Comercializar produtos e serviços pertinentes aos objetivos sociais, com vistas a sustentabilidade do Instituto;

**Art. 9º** O IGPS adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência de participação na Diretoria executiva, Conselho de Administração e Fiscal, ou qualquer outro quadro do processo decisório que vier a ser criado.

**Art. 10º** O IGPS garantirá que, tanto os recursos financeiros recebidos dos Entes da Federação, sejam utilizados dentro do território geográfico de cada Ente que o concedeu, conforme programa de trabalho firmado.

**CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS**

**SEÇÃO I – ADMISSÃO, EXCLUSÃO E PENALIDADES**

**Art. 11** O IGPS se constitui de número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, idôneas e interessadas, desde que:

- I Estejam na plenitude de sua capacidade civil.
- II Comunguem com suas finalidades sociais.
- III Concordem com o presente Estatuto Social, obrigando-se a cumpri-lo.

**Parágrafo Primeiro** - Sejam admitidos como associados pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo** – Os associados, membros ou não dos órgãos administrativos e consultivos, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais do IGPS.

**Parágrafo Terceiro** – Os associados serão distribuídos nas seguintes categorias:

- a) **Associados Fundadores e Efetivos:** Os Associados Fundadores e Efetivos são todos aqueles que criaram o IGPS cujos nomes constam da sua ata de constituição, ou que foram aprovados pela Assembleia Geral para esta categoria.
- b) **Associados Beneméritos:** as pessoas físicas ou jurídicas, de caráter público ou privado, que tenham realizado doação, em bens ou espécie, ou tenham prestado relevantes serviços ao IGPS, sendo seus nomes aprovados em Assembleia Geral.
- c) **Associado Contribuinte:** São Associados Contribuintes pessoas físicas ou jurídicas que colaborarem para a realização dos objetivos do IGPS e contribuírem com quantia mínima fixada pelo Conselho de Administração.

Fr 12 ✓





**Art. 12** – Os associados efetivos, bem como os beneméritos, somente serão admitidos ao quadro social mediante proposta encaminhada por um associado fundador ou efetivo a ser aprovada pela Assembleia Geral.

**Art. 13** – A exclusão de qualquer associado se dará apenas por justa causa, a critério do Conselho de Administração, sendo-lhe garantido:

- I Prévía notificação para que possa exercer plenamente seu direito de defesa.
- II Recurso à Assembleia Geral, com efeito suspensivo, caso seja determinada a sua exclusão pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** – O associado poderá se desligar a qualquer tempo se assim expressar sua intenção.

## SEÇÃO II – DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

**Art. 14** – São direitos dos associados:

- Participar das Assembleias Gerais, podendo ser eleitos para os cargos do IGPS.
- Propor a admissão de novos associados.
- I Acompanhar a gestão das atividades do IGPS.

**Parágrafo Único** – Somente os associados fundadores e efetivos terão direito a voto.

**Art. 15** – São deveres dos associados, independente da categoria:

- Colaborar com os órgãos da administração do IGPS, na realização dos atos necessários para a consecução de suas finalidades sociais.
- Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto Social.
- I Zelar pelos interesses morais, éticos e materiais do IGPS, cooperando com o seu desenvolvimento e maior reconhecimento.

## CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 16** – O IGPS será composto pelos seguintes órgãos de deliberação, administração e fiscalização:

- I Assembleia Geral;
- II Conselhos de Administração;
- III Diretoria Executiva
- IV Conselho Fiscal

**Parágrafo Único** – Cada um desses órgãos será regido pelos artigos dispostos nas seções subsequentes e nos termos dos artigos 53 a 61 da Lei 10.406/2002. Poderá (ão) ser instalado(s) Conselho(s) de Administração visando atender a legislação pertinente aplicada às Organizações

1º Cartório de Juízo de Paz de Palmares/PE  
Cartório Eduardo Malta

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé em 28/03/2021 11:17:06 ESCREVENTE AUTORIZADO  
RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18

Consulte autenticidade em [www.tipe.jus.br/selecdigital](http://www.tipe.jus.br/selecdigital)  
Selo: 0074848.ZFT03202101.00958

F-13  
e  
[Signature]



**IGPS**  
Instituto de Gestão de Patrimônio Social



Sociais, seja no âmbito federal, estadual e/ou municipal, e que estarão vinculados diretamente aos respectivos Contratos de Gestão firmados.

Folha 432  
Rúbrica [assinatura]

**CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL**

**Art. 17** – A Assembleia Geral é o órgão soberano do IGPS, sendo constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Parágrafo Único** – As decisões tomadas pela Assembleia Geral obrigam a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

**Art. 18** – Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I Deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse do IGPS para o qual for convocada.
- II Eleger os membros do(s) Conselho(s) de Administração, e os membros do Conselho Fiscal.
- III Destituir os membros, do(s) Conselho(s) de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- IV Aprovar as alterações no presente estatuto social.
- V Aprovar a extinção, cisão ou fusão do IGPS.
- VI Ratificar a aprovação das contas do IGPS e o balanço patrimonial anual que tiverem sido aprovados pelos Conselho(s) de Administração.
- VII Aprovar a admissão e exclusão de associados, após manifestação do Conselho(s) de Administração.

**Parágrafo Único** – Todas as deliberações da Assembleia Geral, inclusive as definidas nos incisos III e IV, deverão ser aprovadas pela maioria absoluta dos votos dos associados presentes.

**Art. 19** – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente do Conselho Administração, anualmente, em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social do IGPS para, dentre outros assuntos, examinar e aprovar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras e contábeis.

**Art. 20** – A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que se faça necessário, quando convocada:

- I Pelo Diretor Presidente;
- II Pelo(s) Presidente(s) do(s) Conselho(s) de Administração e Fiscal;
- III À qualquer tempo, por 1/5 (um quinto) dos associados.

**Art. 21** – A Assembleia Geral será convocada para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, através de edital afixado na sede do IGPS, ou por carta enviada aos associados ou qualquer outro meio eficiente, inclusive eletrônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

- I Qualquer Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) por cento dos associados com direito a voto, e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número.

PL 14 U



**INSTITUTO DE GESTÃO D**  
Av. Luiz de França, 1400, s  
(81) 9271-793  
05.

**1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta**

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 26/03/2021 11:17:06 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,48, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Sel: 0074840 CPX03202101 00064





II Os atos relativos a reforma do Estatuto, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de registro e arquivamento nos órgãos competentes.

**CAPÍTULO V – DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 22** – O IGPS poderá instalar e eleger Conselhos de Administração independentes, com composição e atribuições próprias, e outros visando atender a legislação pertinente aplicada às Organizações Sociais, seja no âmbito federal, estadual e/ou municipal.

**Parágrafo Único.** Nos termos deste Estatuto Social, o membro de um Conselho de Administração poderá também ser eleito para compor outro(s) Conselho(s) de Administração.

**SEÇÃO I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MATRIZ/ SEDE**

**Art. 23** – O Conselho de Administração da sede do IGPS e da filial (is), em Palmares/ PE é órgão de administração superior do IGPS, nos termos deste Estatuto Social, composto por no mínimo 05 (cinco) membros, sendo um Presidente, eleitos para um mandato de quatro anos, permitida reeleição.

**Parágrafo Primeiro** – O Conselho de Administração será composto por membros eleitos dentre os membros associados fundadores e efetivos com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

**Parágrafo Segundo** – Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração devem ter mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução, e não poderão ser:

1. Cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneo ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Executivos Municipais, vereadores, onde o IGPS apresentar convênio, termo de fomento, termo de colaboração, contrato de gestão e outros tipos de parcerias ;
2. Servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada do município que o IGPS estiver prestando serviço;

**Art. 24** – São atribuições privativas deste Conselho de Administração:

- I Definir o âmbito, os objetivos e diretrizes de atuação do IGPS.
- II Aprovar a proposta de orçamento e o programa de investimentos do IGPS.
- III Aprovar a proposta de trabalho do IGPS para o fim de celebração do contrato de gestão.
- IV Designar e dispensar os membros da diretoria executiva.
- V Fixar a remuneração dos membros da diretoria executiva, respeitando os limites constitucionais estabelecidos para cada Poder Concedente;
- VI Aprovar o regimento interno do IGPS, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura dos cargos e respectivas competências.

**INSTITUTO DE GESTÃO DE**

Av. Luiz de França, 1400, s/nº  
(81) 9271-7933

**1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta**

Bel. José Eduardo Loyo Malta – Tabelião Público  
Bel. José Almir da Silva – Bel. Pedro Malta Filho – Ricardo Nunes da Silva – Substitutos  
Rua Aarão Lins de Andrade, 513 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fone: (81) 3035-9300 – Fax: (81) 3035-9302

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 26/03/2021 11:17:06 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,10, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selo:0074849.DLT03202101.00956



PL 15 ✓



**IGPS**  
Instituto de Gestão de Políticas Sociais

Folha 439



Rubrica

- VII Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais do IGPS, com o auxílio de auditoria externa.
- VIII Aprovar e encaminhar, os relatórios gerenciais e de atividades do IGPS e os demonstrativos financeiros e contábeis, elaborados pela diretoria executiva.
- IX Fixar o número mínimo, não inferior a três, de reuniões deliberativas no exercício financeiro.
- X Aprovar, por no mínimo dois terços de seus membros, as normas de recrutamento e seleção de pessoal pelo IGPS e o plano de cargos, salários e benefícios; a contratação excepcional e temporária de que tratam as legislações locais aplicáveis;
- XI Aprovar, por no mínimo de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações;
- XII Aprovar, por maioria absoluta dos seus membros, as propostas de alteração estatutária e de extinção, fusão, encerramento da unidade de negócios ou incorporação do IGPS.
- XIII Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela diretoria executiva do IGPS.
- XIV Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade do IGPS, adotando as providências cabíveis.
- XV Aprovar a proposta de orçamento e o programa de investimentos do IGPS que não estejam vinculadas a Contratos de Gestão/unidades de negócio;

**Parágrafo Primeiro** – O Diretor Executivo do IGPS deve participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

**Parágrafo Segundo** – É vedado aos conselheiros integrar a diretoria executiva ou qualquer outro cargo no IGPS, salvo quando membro eleito como representante dos empregados.

**Parágrafo Terceiro** – Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IGPS, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

**Parágrafo Quarto** – O Conselho de Administração reunir-se-á no mínimo 03 (três) vezes por ano ordinariamente, e extraordinariamente quando convocado por seu Presidente.

**Parágrafo Quinto** – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante ofício, carta registrada, mensagem eletrônica (e-mail) ou mensagem fac-símile, indicando a data, a hora e o local da reunião, assim como a Ordem do Dia ou Agenda. Ficará dispensada a convocação quando estiver presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho.

**Parágrafo Sexto.** As disposições dos parágrafos acima se aplicam a todos os Conselhos de Administração previstos no presente Estatuto Social.



**1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta**

Bel. José Eduardo Loyo Malta – Tabela P03/04  
Bel. José Américo da Silva – Bel. Pedro Malta Filho – Bel. Ricardo de Almeida  
Rua Araújo Lima de Andrade, 513 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes, PE  
Fone: (81) 3035-9300 – Fax: (81) 3035-9302

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 26/03/2021 11:17:06 ESCREVENTE AUTORIZADO  
RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selos: 0074849.VEE03202101.00965



**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | [igps.conecte@gmail.com](mailto:igps.conecte@gmail.com)  
05.954.802/0001-54



**IGPS**  
Instituto de Gestão de Políticas  
Públicas Sociais



**SEÇÃO II – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Folha 45/10  
Rubrica

**Art. 25** – O Conselho de Administração do contrato de gestão terá até 10 (dez) membros e será composto da seguinte forma:

- I 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de seus membros natos, representantes do Ente Público que firmou o contrato de gestão;
- II 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de seus membros natos, representante de entidades da sociedade civil, da Localidade do Ente Público que firmou o contrato de gestão;
- III Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados fundadores e efetivos;
- IV 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos, pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e
- V Até 10% (dez por cento) de membros indicados dentre os funcionários do IGPS.

**Parágrafo Primeiro** – Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração do contrato de gestão não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de Gestores Públicos do Ente Contratante e Órgãos de Fiscalização do Ente contratante.

**Parágrafo Segundo** – Os mandatos serão de acordo com o prazo do contrato de gestão, não ultrapassando o prazo de 04 (quatro) anos para seus membros, admitida a recondução, sendo que o primeiro mandato de metade dos membros deve ser de no máximo de 02 (dois) anos, bem como a renovação das representações deve ser paritária e proporcional.

**Art. 26** – Compete a este Conselho de Administração:

- I Definir o âmbito, os objetivos e diretrizes de atuação da entidade, serão de conformidade com a legislação do Ente contratante;
- II Aprovar a proposta de atividades da entidade, referente ao contrato de gestão;
- III Aprovar modificações no plano de trabalho do contrato de gestão, para fins de adequação das necessidades apresentadas pela entidade contratante;
- IV Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais do contrato de gestão, com o auxílio de auditoria externa;
- V Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e os demonstrativos financeiros e contábeis, elaborados pela diretoria executiva;
- VI Fixar o número mínimo, não inferior a três, de reuniões deliberativas no exercício financeiro;
- VII Aprovar por maioria de seus membros;
- VIII Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela diretoria executiva da entidade;
- IX Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis.

9217 ✓  
al

A

**1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes**  
**Cartório Eduardo Malta**

Bel. José Ednardo Loyo Malta - Tabelião Público  
Bel. José Almir da Silva - Bel. Pedro Malta Filho - Bel. Ricardo Tomaz da Silva  
Rua Aarão Lima de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE  
Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé 26/03/2021 11:17:06 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital)  
Selo: 0074849.KDW03202101.00955

**INSTITUTO DE GESTÃO**  
Av. Luiz de França, 140  
(81) 9271-



Folha 442

[Signature]  
Rubrica

**CAPÍTULO VI – DIRETORIA EXECUTIVA**

**Art. 27** – A Diretoria Executiva é o órgão de gestão e administração ordinária do IGPS, sendo composta por até 05 (cinco) diretores, sendo necessariamente um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo Financeiro. Os outros diretores terão nomenclatura e atribuições definidas pelo Conselho de Administração da matriz.

**Parágrafo Único** – A Diretoria Executiva do IGPS é única para todas as filias e unidades de negócios, devendo sempre reportar a cada Conselho de Administração nos termos deste Estatuto, no que couber.

**Art. 28** – A Diretoria Executiva é designada pelo Conselho de Administração da matriz, por maioria simples de votos, para um mandato de quatro anos, sendo permitida a reeleição.

**Art. 29** – São atribuições do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo Financeiro:

**I – Compete ao Diretor Executivo:**

1. Representar o IGPS ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, nas relações com terceiros;
2. Representar o IGPS junto aos Poderes Públicos e entidades privadas;
3. Gerir a administração ordinária dentro das diretrizes e instrumentos aprovados pelo Conselho de Administração;
4. Contratar e demitir funcionários.
5. Endossar e emitir cheques ou ordens de pagamento, juntamente com outro Diretor Financeiro;
6. Emitir e aceitar notas cambiais, assinar contratos de financiamento em geral, conjuntamente com outro Diretor, após a aprovação do Conselho de Administração;
7. Outorgar procurações;

**II – Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:**

1. propor, acompanhar, dirigir e apresentar relatórios e documentos relativos à execução financeira e orçamentária;
2. dirigir a área de compras e administração de pessoal, conforme o Regulamento Interno;
3. outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração.

**CAPÍTULO VII – CONSELHO FISCAL**

**Art. 30** – O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, constituído por até três membros, eleitos Assembleia Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

**Art. 31** – Compete ao Conselho Fiscal:

ML18 ✓

[Signature]



**1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes**  
**Cartório Eduardo Malta**

Bel. José Eduardo Loyo Malta - Esc. Reg. Públi.  
Bel. José Almir da Silva - Bel. Pedro Malta Filho - Esc. Reg. Públi. Tomaz da Silva - Substit. J.  
Rua Assis Lima de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE  
Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9301

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autencifico e dou fé 26/03/2021 11:17:06 ESCRIVENTE AUTORIZADO RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18

Consulte autenticidade em [www.tje.jus.br/selodigital](http://www.tje.jus.br/selodigital)  
Selo:0074849.HLO03202101.00986

[Signature]



1. Examinar os livros de escrituração do IGPS.
2. Fiscalizar a administração econômica, financeira e contábil, sugerindo ações e diretrizes ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.
3. Opinar sobre os balanços e relatório de gestão e sobre as operações patrimoniais realizadas;
4. Requisitar, para análise, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas.

**Art. 32** – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**CAPÍTULO VIII – DAS FONTES DE RECURSOS E DO PATRIMÔNIO**

**Art. 33** – Constituem fontes de recursos do IGPS:

- As doações, dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens e seu patrimônio;
- Os recursos provenientes dos serviços prestados atinentes às suas finalidades;
- As receitas patrimoniais:
  - Os recursos provenientes de contratos administrativos, contratos de gestão, convênios, termo de colaboração, termo de fomento, celebrados com o Poder Público.
  - Os recursos provenientes de contratos, convênios, parcerias ou acordos celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
  - Os recursos provenientes das contribuições feitas pelos associados;
- Os recursos provenientes de promoções organizadas pelos associados.
- Recursos advindos do recebimento de direitos autorais, conexos e de propriedade intelectual.
- As receitas advindas da comercialização de produtos e serviços afins às atividades institucionais;
- II Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais;

**Parágrafo Primeiro** – As rendas, bens e direitos do IGPS serão aplicados integralmente no país, para consecução dos seus objetivos estatutários.

**Parágrafo Segundo** – As subvenções e doações recebidas serão integralmente aplicadas na consecução dos seus objetivos estatutários.

**Art. 34** – O patrimônio do IGPS poderá ser constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública ou privada.

**Art. 35** – Em caso de dissolução ou desqualificação, os bens remanescentes e os excedentes

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
 (81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
 05.954.802/0001-54



**Cartório Eduardo Malta**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé em 26/03/2021 11:17:06 ESCRIVENTE AUTORIZADO RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emod. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,30, ISS R\$ 0,18

Consulte autenticidade em [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital)  
 Selc:0074849-JKS03202101.00954

FL 19  
 ✓  
 al

*[Handwritten signature]*



financeiros de sua atividade, serão incorporados ao patrimônio de outra organização social qualificada de mesma área de atuação, ou ao patrimônio público, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

**Art. 36** – O IGPS publicará anualmente, no Diário Oficial competente, os relatórios financeiros e o relatório de execução de suas atividades e contratos firmados com o Poder Público.

**Art. 37** – O exercício financeiro e fiscal do IGPS coincide com o ano civil.

**CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 38** – O IGPS será dissolvido por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, pelo voto concorde da maioria absoluta, após parecer favorável do Conselho de Administração, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, ou nos casos previstos em Lei.

**Parágrafo Único** – Em qualquer caso serão observados os dispositivos legais aplicáveis e o fixado no presente Estatuto.

**Art. 39** – Os membros do IGPS e seus empregados difundirão as finalidades e a filosofia da entidade, motivando a participação de outros membros da sociedade civil.

**Art. 40** – O presente Estatuto poderá sofrer alterações por deliberação da maioria absoluta dos associados presentes em Assembleia Geral.

**Art. 41** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, de acordo com a lei, e serão submetidos à homologação e ratificação do Conselho Administração.

**Art. 42** - O presente Estatuto entra em vigor a partir da data da sua aprovação em Assembleia Geral

Palmares/ PE, 15 de Outubro de 2020

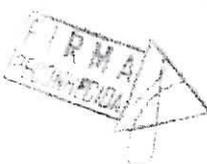
**1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes - Cartório Eduardo Malta**

*Del. José Eduardo Loyo Malta - Tabelião Público  
Del. José Almir da Silva - Del. Pedro Malta Filho - Ricardo Tomaz da Silva - Substitutos  
Rua Araújo Luis de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302*

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 26/03/2021 11:17:06 ESCRIVENTE AUTORIZADO

RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 1,46, ISS R\$ 0,18

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selo: 0074849\_JBI03202101.00967



**RONALDO FRANCISCO DA SILVA**  
CPF Nº 463.624.364-15  
DIRETOR PRESIDENTE

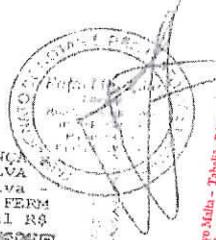
*Carla Antônia E. da Silva*  
040/PE 17.402  
2020

Folha 444  
 Rubrica

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
 RAFAEL RABUFFO DADALTO  
 RUA ... 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA Reconheço por SEMELHANÇA a  
 assinatura da pessoa de RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
 Palmares-PZ, em nome de Jáfia Feliciano da Silva -  
 Encargante Autenticada Emol. R\$ 3,67 TSNR R\$ 0,82 FERM  
 R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 FERC R\$ 0,45 ISS 0,19 Total R\$  
 5,21.

Selo: 0077560 QFF10202062.00847 20/10/2020 12:14:41  
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



PRIMEIRA COPIA DA COMARCA DOS PALMARES - PE  
 Protocolo selo nº 8988 e registrado e registrada  
 em Pessoa Jurídica sob nº 1293  
 Palmares 22.10.2020 08:59:50.  
 Emolumentos R\$ 287,96 TSNR R\$ 37,60  
 FERC R\$ 28,50, selo  
 0148072.3FF10212031.00153 consulte  
 autenticidade em  
 www.tjpe.jus.br/selodigital ADRIANA  
 CRUZ DA SILVA-REPRESENTADOR INTERIM



*Adriana Cruz da Silva*

**1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes**  
**Cartório Eduardo Lory Malta**

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual  
 autentico e dou fé 26/03/2021 11:17:06 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$  
 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 4,40, ISS R\$  
 0,18

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital  
 Selo: 0574049 XAY03202101.00957

Ed. José Eduardo Lory Malta - Tabelião Público  
 Rua João Almino da Silva nº 113 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE  
 Fone: (81) 3033-9300 - Fax: (81) 3033-9303



*[Handwritten signature]*



R\$ 21. e

*[Handwritten signature]*



Rubrica

**IGPS**

Instituto de Gestão de Políticas  
Públicas Sociais

**REGISTRADO**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA DESLIGAMENTO  
E ADMISSÃO DE ASSOCIADOS e APROVAÇÃO DE NOVA  
DIRETORIA**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 09h:00m na sede da sociedade, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.802/ 0001-54, sito à Avenida Luiz de França, 1400, sala 101, Centro, Palmares/ PE, CEP: 55.540-000 reuniram-se os associados:

**DIRETOR PRESIDENTE: RONALDO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, Funcionário público, inscrito no RG n 1.227.134 SSP/AL e CPF nº 463.624.364-15, residente e domiciliado à Rua Arlindo Nando, nº 195, Centro, Palmares/ PE, CEP 555.40-000;

**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: JOBSON HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Estudante, inscrito no RG nº 8.107.706 SDS/ PE e no CPF nº 096.222.804-47, residente e domiciliado à Rua Dr. Osmínio Costa, nº 400, Bairro Santo Onofre, Palmares/ PE, CEP: 55.540-000;

**CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO (PRESIDENTE): ROSSANA VALÉRIA LOPES DE MELO**, brasileira, casada, Professora, inscrita no RG nº 2.080.621 SSP/ PE, e no CPF nº 253.085.644-34, residente na Rua João Pessoa, nº 427, Centro, Água Preta/ PE, CEP: 55.550-000;

**CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ ESTRELA DE LACERDA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Funcionário público, inscrito no RG nº 1.974.267-2 SDS/ PB, e no CPF Nº 009.950.194-52, residente e domiciliado à Rua Iraci de Almeida da Costa, nº 83, aptº 306, Bairro José Américo, João Pessoa/ PB, CEP: 58.073-066;

**CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: SORAYA ALMEIDA ANDRADE**, brasileira, casada, Autônoma, inscrita no RG nº 2.126.225 SDS/ PE, e no CPF nº 390.905.404-82, residente e domiciliada na Rua J, nº 36, Conj. Jardim Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/ PE;

**CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO: ATAULFO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1.388.615 SSP/ RN, e no CPF nº 019.439.414-08, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº 1576, Centro, Ribeirão/ PE;

**CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO: RICARDO AFONSO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Motorista, inscrito no RG nº 6.704.191 SDS/ PE, e no CPF nº 063.539.744-77, residente e domiciliado à Rodovia BR 408, Nº 182, aptº 02, Reserva São Lourenço da Mata/ PE, CEP 54.720-840;

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICADO que a presente copia é a fiel reprodução do documento original que me foi apresentado dou fé. Palmares-PE, em Maria de Oliveira - Escrevente Autêntico. E incl. R\$ 3,67 TSNR R\$ 0,73 FERM R\$ 0,03 FUNSEG R\$ 0,07 FERC R\$ 0,36 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 5,04.

Selo: 0077560.BJ003202104.00909 25/03/2021 09:19:50  
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/autenticadoc

Página 1



**CONSELHEIRO FISCAL: MILLAN CHRISTINNE DA SILVA SCHIATTARELLA**, brasileira, solteira, Gerente de programas de saúde, inscrita no RG sob n 9.720.713 SDS/PE e CPF sob n 705.215.194-46, residente e domiciliada à Rua Professor Souto Maior, n 33, Casa Amarela, apto 506, Recife/ PE;

**CONSELHEIRO FISCAL: IONETE MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no RG sob nº 7.235.405 SDS/ PE e CPF sob n 067.063.844-70, residente e domiciliada à Rua Arlindo Nando, 195, Centro, Palmares/ PE; todos identificados na lista de presença que, será assinada por todos, e será parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar os seguintes itens:

- 1º) **PEDIDO DE DESLIGAMENTO DE DIRETOR FINANCEIRO;**
- 2º) **ADMISSÃO DE ASSOCIADO**
- 3º) **APROVAÇÃO DE NOVA DIRETORIA FINANCEIRA;**

Na forma proposta de Edital de Convocação enviado a todos os associados nos termos das disposições contidas no Estatuto Social vigente. Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. **DIRETOR PRESIDENTE RONALDO FRANCISCO DA SILVA**, que convidou **ROSSANA VALÉRIA LOPES DE MELO** para secretariar, ficando assim, constituída a mesa. A Assembleia iniciou-se no horário das 10h, em primeira chamada. Instalada a Assembleia com o quórum de maioria absoluta para sua realização, na forma do Estatuto Social vigente, dando o Diretor Presidente início aos trabalhos onde começou fazendo uma retrospectiva de todos os trabalhos realizados pelos associados.

O mesmo iniciou com o item: **1º) PEDIDO DESLIGAMENTO DE DIRETOR FINANCEIRO**: o presidente expôs aos associados uma retrospectiva de todos os trabalhos realizados pelo associado, apresentando os resultados dessas ações para a população carente, em seguida, falou do pedido de desligamento do associado **JOBSON HENRIQUE DA SILVA**, e fez um sensível agradecimento por ter feito parte desta associação e que agora a pedido pessoal solicita o seu afastamento.

Diante disso, passou a deliberar sobre o seguinte item: **2º) ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADO**, onde se submeteu aos presentes a proposta. Foi apresentada **VANESSA JOSEFA DA SILVA**, brasileira, solteira, Diretora de RH inscrita no RG nº 8.094.055 SSP/ PE e no CPF nº 092.766.354-67, residente e domiciliado à Rua Dr. Osmínio Costa, nº 400, Bairro Santo Onofre, Palmares/ PE, CEP: 55.540-000. Após apresentação da candidata a nova associada, os efetivos debateram o assunto, **e por unanimidade aprovaram a admissão de novo associado**, sendo assim, declarou o Presidente que **VANESSA JOSEFA DA SILVA** é a nova associada do **IGPS**.

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

23  
Página 2

ADVERTÊNCIA: CERTIFICADO que a presente cópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado dou fé. Palmares-PE, em 25/03/2021. Elyda Maria de Oliveira - Escrevente Autêntica - Empl. R\$ 3.67 TSNR R\$ 0,73 FERM R\$ 0,63 FUNSEE R\$ 0,07 FERC R\$ 0,36 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 5,04.  
Selo: 0077560.P0703202104.00906 25/03/2021 09:06:50  
Consulte autenticidade em www.type-jur.br/selodigital/



Folha 449  
Rúbrica



Dando continuidade a pauta, deliberou sobre o seguinte item: 3º) **APROVAÇÃO DE NOVA DIRETORIA FINANCEIRA**: onde foi posto em votação o nome da Sra. **VANESSA JOSEFA DA SILVA**, para o cargo de Diretora Financeira, a mesma foi aprovada por maioria absoluta dos Conselheiros de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos, assinando a presente ata os associados constante na listagem abaixo.

Palmares/ PE, 08 de dezembro de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
 RAFAEL GABURRO DADALTO  
 Fone: (81) 3661-0881

AUTENTICAÇÃO CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado dou fé. Palmares-PE, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020. - Elida Maria de Oliveira - Escrevente Autorizada/Emol. R\$ 3,67 TSNR R\$ 0,73 FERM R\$ 0,03 FUNSEE R\$ 0,07 PERC R\$ 0,36 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 5,04.

Selo: 0077560.SSQ03202104.00907 25/03/2021 09:46:50  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



*Ronald Francisco da Silva*  
**RONALDO FRANCISCO DA SILVA**  
 CPF: 463.624.364-15  
 DIRETOR PRESIDENTE



*Vanessa Josefa da Silva*  
**VANESSA JOSEFA DA SILVA**  
 CPF: 092.766.354-67  
 DIRETORA FINANCEIRA

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

*Rossana Valéria L. de Melo*  
**ROSSANA VALÉRIA L. DE MELO**  
 CPF: 253.085.644-34  
 CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO  
 (PRESIDENTE)

*José Estrela de Lacerda Júnior*  
**JOSÉ ESTRELA LACERDA JUNIOR**  
 CPF: 035.796.094-75  
 CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

*Soraya Almeida de Andrade*  
**SORAYA ALMEIDA DE ANDRADE**  
 CPF 390.905.404-82  
 CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

*Ataulfo Alves da Silva*  
**ATAULFO ALVES DA SILVA**  
 CPF: 019.439.414-08  
 CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
 (81) 9271-7931 | [igps.conecte@gmail.com](mailto:igps.conecte@gmail.com)  
 05.954.802/0001-54

*24*  
 Página 3

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
RAFAEL GABURRO DADALTO  
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: RONALDO FRANCISCO DA SILVA - Palmares-PE, em - Jáfia Feliciano da Silva - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 FERC R\$ 0,43 ISS 0,21 Total R\$ 5,92.

Selo: 0077560.CBB02202104.00749 02/03/2021 09:22:26  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
RAFAEL GABURRO DADALTO  
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: VANESSA JOSEFA DA SILVA - Palmares-PE, em - Jáfia Feliciano da Silva - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 FERC R\$ 0,43 ISS 0,21 Total R\$ 5,92.

Selo: 0077560.NJJO2202104.00752 02/03/2021 09:25:23  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
RAFAEL GABURRO DADALTO  
Fone: (81) 3661-0881

AUTENTICAÇÃO CERTIFICO que a presente copia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado dou fé. Palmares-PE, em - Elida Maria de Oliveira - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 3,67 TSNR R\$ 0,73 FERM R\$ 0,03 FUNSEG R\$ 0,07 FERC R\$ 0,36 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 5,04.

Selo: 0077560.LHN03202104.00905 25/03/2021 09:46:50  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Folha 4474  
Rubrica

Folha 498  
Rubrica [assinatura]



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
 RAFAEL GABURRO DADALTO  
 Fone: (81) 3661-0881

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICO que a presente copia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado dou fé. Palmars-PE, em - Elida Maria de Oliveira - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 3,67 TSNR R\$ 0,73 FERM R\$ 0,03 FUNSEG R\$ 0,07 FERC R\$ 0,36 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 5,04.

Selo: 0077560.INT03202104.00904 25/03/2021 09:46:50  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Ricardo Afonso Ferreira  
**RICARDO AFONSO FERREIRA**  
 CPF: 063.539.744-77  
 CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
 RAFAEL GABURRO DADALTO  
 Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de JOBSON HENRIQUE DA SILVA. Palmars-PE, em - Jáfia Feliciano da Silva - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 FERC R\$ 0,43 ISS 0,21 Total R\$ 5,92.

Selo: 0077560.TMX02202104.00754 02/03/2021 09:28:01  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

**CONSELHO FISCAL**

Millan Christine da Silva Schiattarella  
**MILLAN CHRISTINNE S. SCHIATTARELLA**  
 CPF: 705.215.194-46  
 CONSELHEIRO FISCAL

Ionete Maria da Silva  
**IONETE MARIA DA SILVA**  
 CPF: 067.063.844-70  
 CONSELHEIRO FISCAL

**EX-ASSOCIADO**

Jobson Henrique da Silva  
**JOBSON HENRIQUE DA SILVA**  
 CPF: 092.766.354-67

**ASSOCIADO**

Vanessa Josefa da Silva  
**VANESSA JOSEFA DA SILVA**  
 CPF: 092.766.354-67

PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DOS PALMARES - PE  
 Protocolo sob o n.º 6043 e registrado e registrada em  
 Pessoa Jurídica sob o n.º 1329  
 Palmars 23/03/2021 13:11:05. Emolumentos  
 R\$ 111,80 TSNR R\$ 22,36 FERC R\$  
 11,18. selo 0148072.WAO11202001.01928  
 consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ADRIANO JOSÉ  
 DA SILVA-REGISTRADOR INTERINO.

Adriano José da Silva

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmars/PE - 55.540-000  
 (81) 9271-7931 | [igps.conecte@gmail.com](mailto:igps.conecte@gmail.com)  
 05.954.802/0001-54

425  
 20  
 Página 4



**IGPS**  
Instituto de Gestão de Políticas  
Públicas Sociais

Folha 449  
Rubrica

## RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADAS DOS DIRIGENTES

O INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.954.802/0001-54, por intermédio do seu representante legal, Sr. Ronaldo Francisco da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.227.13, expedida pelo SSP/AL, demonstra abaixo, a relação atualizada de seus dirigentes:

**1- Cargo: DIRETOR PRESIDENTE**

**Nome:** Ronaldo Francisco da Silva

CPF: 463.624.364-15

RG: 1.227.134 - SSP/AL

Endereço: Rua Arlindo Nando, 195, Centro, Palmares/ PE

TEL.: (81) 9 9271-7931 e-mail: igps.conecte@gmail.com

**2- Cargo: DIRETORA FINANCEIRA**

**Nome:** Vanessa Josefa da Silva

CPF: 092.766.354-67

RG: 8.094.055 - SDS/PE

Endereço: Rua Dr. Osminio Costa, 400, Santo Onofre, Palmares/ PE

Tel.: (81) 9 9669-5665 e-mail: igps.dprh@gmail.com

Palmares/ PE, 24 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO FRANCISCO DA SILVA**  
Diretor Presidente

Ronaldo Francisco da Silva  
CPF: 463.624.364-15  
Diretor Presidente

Pr 26  


**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

Rúbrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.227.134 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.07.1991

NOME Ronaldo Francisco da Silva

FILIAÇÃO Sebastiana Maria da Silva

Palmares-PE DATA DE NASCIMENTO 21.01.1968

Certidão de Nasc. Nº 3.627, Fls 173V, Liv. A04. Palmares-PE

463.624.364.15/5

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ronaldo Francisco da Silva

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
 RAFAEL GABURRO DADALTO  
 Fone: (81) 3661-0881

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICO que a presente copia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado dou fé. Palmares-PE, em - Jáfia Feliciano da Silva - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 3,67 TSNR R\$ 0,73 FERM R\$ 0,04 FUNSEG 0,07 FERC R\$ 0,36 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 5,04.

Selo: 0077560.RGT03202102.00894 22/03/2021 14:27:48  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/seledigital](http://www.tjpe.jus.br/seledigital)

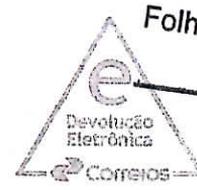


Fl 27 ✓

*(Handwritten signature)*

# CAIXA

A vida pede mais que um banco



Folha 451  
Rubrica [assinatura]

0123 - CTO RECIFE PE PL10 DATA DE POSTAGEM: 28/03/2017

RONALDO FRANCISCO SILVA  
ARLINDO NANDO 195 PRIMEIRO ANDAR  
CENTRO  
55540-000 PALMARES PE

72118070271221054042050555902633

**1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes**  
**Cartório Eduardo Malta**

Bel. José Eduardo Loyo Malta - Tabelião Público  
Bel. José Almir da Silva - Bel. Pedro Malta Filho - Ricardo Tomaz da Silva  
Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual  
autentico e dou fé 14/01/2021 12:01:32 ESCRIVENTE MARIA DE  
FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG  
R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Sel: 0074849.DYZ01202101.00351

[assinatura]



PL 28 ✓  
[assinatura]

[assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **8.094.055** DATA DE EXPEDIÇÃO **10/07/2006**

NOME << **YANESSA JOSEFA DA SILVA** >>

FILIAÇÃO << **JOSÉ AMARO DA SILVA** >>  
<< **NILZA JOSEFA MEDEIROS** >>

NATURALIDADE **SALVADOR - BA** DATA DE NASCIMENTO **11/11/1989**

DOC ORIGEM << **CN.8850 L.A02 F.121V CART.MATA ALIANÇA-DIST.A. RODRIGUES-BA 06.12.1989** >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR DE SIGILINA  
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

F-20 74.218

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BUREL

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Yanessa Josefa da Silva*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
RAFAEL GABURRO DADALTO  
Fone: (81) 3661-0881

AUTENTICACAO - CERTIFICO que a presente copia e a reproducao fiel do documento original que me foi apresentado dou fé. Palmares-PE, em - Elida Maria de Oliveira - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 3,67 TSNR R\$ 0,73 FERM R\$ 0,03 FUNSEG R\$ 0,07 FERC R\$ 0,36 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 5,04.

Selo: 0077560.BUS03202104.00912 25/03/2021 09:46:50  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/seledigital](http://www.tjpe.jus.br/seledigital)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**092.766.354-67**

Nome  
**YANESSA JOSEFA DA SILVA**

Nascimento  
**11/11/1989**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
RAFAEL GABURRO DADALTO  
Fone: (81) 3661-0881

AUTENTICACAO - CERTIFICO que a presente copia e a reproducao fiel do documento original que me foi apresentado dou fé. Palmares-PE, em - Elida Maria de Oliveira - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 3,67 TSNR R\$ 0,73 FERM R\$ 0,03 FUNSEG R\$ 0,07 FERC R\$ 0,36 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 5,04.

Selo: 0077560.MNC03202104.00913 25/03/2021 09:46:50  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/seledigital](http://www.tjpe.jus.br/seledigital)

*Fr 2er*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
 RAFAEL GABURRO DADALTO  
 Fone: (81) 3661-0881

AUTENTICAÇÃO CERTIFICO que a presente copia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado dou fé. Palmars-PE, em 11/03/2021 às 14:46:50. Maria de Oliveira - Escrevente Autorizada, Emol. R\$ 3,67 TSNR R\$ 0,73 FERM R\$ 0,03 FUNSEG R\$ 0,07 PERC R\$ 0,36 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 5,04.

Selo: 0077560.ODR03202104.00908 25/03/2021 09:46:50  
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Folha 453  
 Rubrica

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
 MARIA LENIRA DA CONCEICAO  
 PROX A MERC DO SR MIGUEL

ENDEREÇO DE ENTREGA DE SERVIÇOS

CPF: 692.790.204-04 NIS: 16384709105

STO ONOFRE/PALMARES  
 PALMARES PE  
 55540-000

CATEGORIA  
 BARRA RENDA COM NIS  
 Conv. Monofásica - Monofásico

0368172030 03/2021

147118488 UNICA 11/03/2021

DATA DE VENCIMENTO 13/04/2021  
 DATA DE EMISSÃO 12/04/2021

APRESENTAÇÃO 11/03/2021  
 REPRESENTAÇÃO 200504703  
 N° DA LEITURA 2111421

TOTAL A PAGAR (R\$) 120,01

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD ate 30 kWh	30,0000000	0,14706908	4,41
Consumo-TUSD superior a 30 ate 100 kWh	70,0000000	0,25211843	17,64
Consumo-TUSD superior a 100 ate 220 kWh	75,0000000	0,37817795	28,36
Consumo-TE ate 30 kWh	30,0000000	0,12576188	3,77
Consumo-TE superior a 30 ate 100 kWh	70,0000000	0,21557430	15,09
Consumo-TE superior a 100 ate 220 kWh	75,0000000	0,32338148	24,25
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,28
Contrib Ilum Pública Municipal			16,89
ICMS Subvenção-CDE-NF 139176425-11/01/21			0,80
ICMS Subvenção Bar-a Renda			4,82
PRO-CRIANÇA-(081)3412-8960 0000 031 8980			3,00
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>120,01</b>

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MÊS	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
MAR 21		06/02/21	2.030,00	11/03/2021	3.025,00	5	1,00000		175,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MÊS	CONSUMO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Descrição	VALOR	%
MAR 21	175	95,80	25,00	23,95	Transmissão	R\$ 4,27	4,46%
FEV 21	150	95,80	0,91	0,87	Distribuição (Celpe)	R\$ 22,49	23,48%
JAN 21	176	95,80	4,18	4,00	Perdas de Energia	R\$ 7,22	7,54%
DEZ 20	164				Encargos Setoriais	R\$ 1,29	1,28%
NOV 20	170				Tributos	R\$ 28,82	30,05%
OUT 20	127				<b>Total</b>	<b>R\$ 95,80</b>	<b>100%</b>
SET 20	119						
AGO 20	129						
JUL 20	123						
JUN 20	144						
MAI 20	185						
ABR 20	170						
MAR 20	187						

Atenção: Fique atento ao prazo de validade da conta e ao prazo de validade da tarifa social. O cliente deve pagar a fatura no prazo estabelecido. A cobrança de ICMS sobre a subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 59.459/13. O cliente é compensado quando há violação da continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Paga em atraso gera multa 2% (Res 414/AMEEL), juros 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária pro. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os períodos de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º RFB 1361/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$40,54. Decreto de 15% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Acesse www.celpe.com.br e confira o Aviso de Privacidade.

As condições gerais de

PL 30 ✓  
 [Handwritten signatures and marks]

Rubrica

TERMO DE ABERTURA



Contém esta encadernação de formulário contínuo, 29 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 29 e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, data do exercício social encerrado em 31/12/2019.

Empresa : INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS - IGPS  
 Endereço: Avenida Luiz de França , nº 1400, Sala 101  
 Bairro: Centro CEP: 55540000  
 Cidade : Palmares - PE  
 CNPJ: 05.954.802/0001-54  
 Inscr. Estadual: Isenta  
 Órgão de Inscrição: CARTORIO TOSCANO DE BRITO – JOÃO PESSOA - PB, em 29 de Setembro de 2003.  
 Nº da Inscrição: 773207

Palmares, 01 de janeiro de 2019

FIRMA RECONHECIDA

*[Handwritten signature of Ronaldo Francisco da Silva]*

RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

FIRMA RECONHECIDA

*[Handwritten signature of Dgeron Clecio Pessoa Melo]*

DGERSON CLECIO PESSOA MELO  
CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE

RG: 5.804.803 – SDS PE CPF: 043.297.604-36



1º Ofício de Habitação dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

Ed. José Eduardo Lopo Malta - Tábuação Pública  
In. José Alcides de Jesus - Rua do Peão, 100 - Fátima - Bairro Tremze da Silva - Subúrbio  
Rua Manoel Lima de Andrade - 513 - Piedade - Jd. Santa Fé dos Guararapes/PE  
Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9303

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé 22/03/2021 13:39:06 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital  
Selc:0074849.AST0320210.100449



*[Handwritten initials and marks at the bottom of the page]*

REGISTRADO

na Folha 25298  
[assinatura]  
Rubrica



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
RAFAEL GABURRO DADALTO  
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: **RONALDO FRANCISCO DA SILVA** - Palmares-PE, em **[assinatura]** - Elida Maria de Oliveira - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 FERC R\$ 0,52 ISS R\$ 0,21 Total R\$ 5,50.

Selo: 0077560.HMW12202003.00605 07/01/2021 09:28:28  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
RAFAEL GABURRO DADALTO  
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: **DGERSON CLECIO PESSOA MELO** - Palmares-PE, em **[assinatura]** - Elida Maria de Oliveira - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 FERC R\$ 0,52 ISS R\$ 0,21 Total R\$ 5,50.

Selo: 0077560.BCU12202003.00607 07/01/2021 09:26:18  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:39:06 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selo: 0074849.ZVNO3202101.00450

PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DOS PALMARES - PE  
PROTOCOLO SOB O Nº 6018 E REGISTRADO EM TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB O Nº 4110  
PALMARES 08/01/2021 09:35:52. EMOLUMENTOS R\$ 55,22, TSNR R\$ 11,04, FERC R\$ 6,07.  
SELO 0148072.I2T10202001.00196. CONSULTE AUTENTICIDADE EM [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
ADRIANO JOSÉ DA SILVA-REGISTRADOR INTERINO



[assinatura]

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS - IGPS**

CNPJ: 05.954.802/0001-54

Diário de 01/01/2019 à 31/12/2019

Rubrica

Diário : 1

Folha : 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
<b>01 de janeiro de 2019</b>					
(4) CAIXA	Pagamento ref a compra de material Didático	15			350,00
(4) CAIXA	Pagamento ref a compra de Material de limpeza.	14			400,00
(4) CAIXA	Pagamento ref a compra de materiais de expediente.	13			600,00
(4) CAIXA	Valor referente aquisição de bens destinados ao Ativo Imobilizado.	32			1.000,00
(4) CAIXA	Registro do Saldo em Caixa no Período anterior.	Lanc.Mult.		6.000,00	
(13) Material de escritório	Pagamento ref a compra de materiais de expediente.	4		600,00	
(14) Material de limpeza	Pagamento ref a compra de Material de limpeza.	4		400,00	
(15) Material didático	Pagamento ref a compra de material Didático	4		350,00	
(32) Móveis e Utensílios	Valor referente aquisição de bens destinados ao Ativo Imobilizado.	4		1.000,00	
(70) Fundo Institucional	Registro do valor do Fundo Institucional.	Lanc.Mult.			6.000,00
<b>07 de janeiro de 2019</b>					
(120) CAIXA	Despesa com FGTS	120			79,84
(120) FGTS	Despesa com FGTS	4		79,84	
<b>20 de janeiro de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com INSS dos Segurados	119			79,84
(119) INSS	Despesa com INSS dos Segurados	4		79,84	
<b>31 de janeiro de 2019</b>					
(4) CAIXA	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82		2.500,00	
(4) CAIXA	Despesa com salários	100			998,00
(4) CAIXA	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	125			150,00
(4) CAIXA	Despesa com Aluguel.	208			300,00
(4) CAIXA	Despesa com Internet	201			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de energia	194			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de água	187			20,00
(33) (-) Depreciação Acumulada	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	131			8,33
(82) Mensalidades de Associados	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4			2.500,00
(100) Salários	Despesa com salários	4		998,00	
(125) Despesa com Serviços Contábeis	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	4		150,00	
(131) Despesa com depreciação	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	33		8,33	
(187) Despesa com água	Desp. Ref a conta de água	4		20,00	
(194) Despesa com Energia Elétrica	Desp. Ref a conta de energia	4		30,00	
(201) Despesa com Internet	Despesa com Internet	4		30,00	
(208) Despesa com Aluguel	Despesa com Aluguel.	4		300,00	
<b>07 de fevereiro de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com FGTS	120			79,84
(120) FGTS	Despesa com FGTS	4		79,84	
<b>20 de fevereiro de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com INSS dos Segurados	119			79,84
(119) INSS	Despesa com INSS dos Segurados	4		79,84	
<b>28 de fevereiro de 2019</b>					
(4) CAIXA	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82		2.400,00	
(4) CAIXA	Despesa com salários	100			998,00
(4) CAIXA	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	125			150,00



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
**Cartório Eduardo Malta**  
 Rua Américo Lima de Andrade, 513 - Trindade - Jaboatão dos Guararapes/PE  
 Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:39:06 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital  
 Selo:0074849.KZ-H03202101.00451

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS - IGPS**

CNPJ : 05.954.802/0001-54

Diário de 01/01/2019 à 31/12/2019

Folha 456

Diário : 1

Folha : 3

Conta	Histórico	C/P	Debitado	Crédito
(4) CAIXA	Despesa com Aluguel.	208		300,00
(4) CAIXA	Despesa com Internet	201		30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de energia	194		30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de água	187		20,00
(33) (-) Depreciação Acumulada	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	131		8,33
(82) Mensalidades de Associados	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4		2.400,00
(100) Salários	Despesa com salários	4	998,00	
(125) Despesa com Serviços Contábeis	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	4	150,00	
(131) Despesa com depreciação	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	33		8,33
(187) Despesa com água	Desp. Ref a conta de água	4		20,00
(194) Despesa com Energia Elétrica	Desp. Ref a conta de energia	4		30,00
(201) Despesa com Internet	Despesa com Internet	4		30,00
(208) Despesa com Aluguel	Despesa com Aluguel.	4		300,00
<b>07 de março de 2019</b>				
(4) CAIXA	Despesa com FGTS	120		79,84
(120) FGTS	Despesa com FGTS	4	79,84	
<b>20 de março de 2019</b>				
(4) CAIXA	Despesa com INSS dos Segurados	119		79,84
(119) INSS	Despesa com INSS dos Segurados	4	79,84	
<b>31 de março de 2019</b>				
(4) CAIXA	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82		2.000,00
(4) CAIXA	Despesa com salários	100		998,00
(4) CAIXA	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	125		150,00
(4) CAIXA	Despesa com Aluguel.	208		300,00
(4) CAIXA	Despesa com Internet	201		30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de energia	194		30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de água	187		20,00
(33) (-) Depreciação Acumulada	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	131		8,33
(82) Mensalidades de Associados	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4		2.000,00
(100) Salários	Despesa com salários	4	998,00	
(125) Despesa com Serviços Contábeis	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	4	150,00	
(131) Despesa com depreciação	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	33		8,33
(187) Despesa com água	Desp. Ref a conta de água	4		20,00
(194) Despesa com Energia Elétrica	Desp. Ref a conta de energia	4		30,00
(201) Despesa com Internet	Despesa com Internet	4		30,00
(208) Despesa com Aluguel	Despesa com Aluguel.	4		300,00
<b>07 de abril de 2019</b>				
(4) CAIXA	Despesa com FGTS	120		79,84
(120) FGTS	Despesa com FGTS	4	79,84	
<b>20 de abril de 2019</b>				
(4) CAIXA	Despesa com INSS dos Segurados	119		79,84
(119) INSS	Despesa com INSS dos Segurados	4	79,84	
<b>30 de abril de 2019</b>				
(4) CAIXA	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82		1.800,00
(4) CAIXA	Despesa com salários	100		998,00
(4) CAIXA	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	125		150,00

Rubrica



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:39:06 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FEREC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sisdigital Selo:0074849.HOK0320210100452

FL 33

Handwritten signatures and initials.

INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS - IGPS

CNPJ : 05.954.802/0001-54

Diário de 01/01/2019 à 31/12/2019

Folha 457

Rubrica

Diário : 1

Folha : 4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(4) CAIXA	Despesa com Aluguel.	208			300,00
(4) CAIXA	Despesa com Internet	201			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de energia	194			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de água	187			20,00
(33) (-) Depreciação Acumulada	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	131			8,33
(82) Mensalidades de Associados	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4			1.800,00
(100) Salários	Despesa com salários	4		998,00	
(125) Despesa com Serviços Contábeis	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	4		150,00	
(131) Despesa com depreciação	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	33		8,33	
(187) Despesa com água	Desp. Ref a conta de água	4		20,00	
(194) Despesa com Energia Elétrica	Desp. Ref a conta de energia	4		30,00	
(201) Despesa com Internet	Despesa com Internet	4		30,00	
(208) Despesa com Aluguel	Despesa com Aluguel.	4		300,00	
<b>07 de maio de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com FGTS	120			79,84
(120) FGTS	Despesa com FGTS	4		79,84	
<b>20 de maio de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com INSS dos Segurados	119			79,84
(119) INSS	Despesa com INSS dos Segurados	4		79,84	
<b>31 de maio de 2019</b>					
(4) CAIXA	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82		1.600,00	
(4) CAIXA	Despesa com salários	100			998,00
(4) CAIXA	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	125			150,00
(4) CAIXA	Despesa com Aluguel.	208			300,00
(4) CAIXA	Despesa com Internet	201			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de energia	194			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de água	187			20,00
(33) (-) Depreciação Acumulada	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	131			8,33
(82) Mensalidades de Associados	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4			1.600,00
(100) Salários	Despesa com salários	4		998,00	
(125) Despesa com Serviços Contábeis	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	4		150,00	
(131) Despesa com depreciação	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	33		8,33	
(187) Despesa com água	Desp. Ref a conta de água	4		20,00	
(194) Despesa com Energia Elétrica	Desp. Ref a conta de energia	4		30,00	
(201) Despesa com Internet	Despesa com Internet	4		30,00	
(208) Despesa com Aluguel	Despesa com Aluguel.	4		300,00	
<b>07 de junho de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com FGTS	120			79,84
(120) FGTS	Despesa com FGTS	4		79,84	
<b>20 de junho de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com INSS dos Segurados	119			79,84
(119) INSS	Despesa com INSS dos Segurados	4		79,84	
<b>30 de junho de 2019</b>					
(4) CAIXA	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82		2.200,00	
(4) CAIXA	Despesa com salários	100			998,00
(4) CAIXA	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	125			150,00



1º Ofício de Jhabação dos Guararapes  
**Cartório Eduardo Malta**  
 Rua José Eduardo Loro Malta - Tabarão Público  
 Rua José Alvaro Silva - nº. 1600 João Filho - Ricardo Tomaz da Silva - Substituta  
 Rua Antônio Lima de Andrade, 513 - Piedade - Jhabação dos Guararapes/PE  
 Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé 22/03/2021 13:39:06 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18 Consulte autenticidade em www.ijpe.jus.br/seledigital Selb.0074849.ZLH03202101.00453

PC 34

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(4) CAIXA	Despesa com Aluguel.	208			300,00
(4) CAIXA	Despesa com Internet	201			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de energia	194			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de água	187			20,00
(33) (-) Depreciação Acumulada	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	131			8,33
(82) Mensalidades de Associados	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4			2.200,00
(100) Salários	Despesa com salários	4		998,00	
(125) Despesa com Serviços Contábeis	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	4		150,00	
(131) Despesa com depreciação	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	33		8,33	
(187) Despesa com água	Desp. Ref a conta de água	4		20,00	
(194) Despesa com Energia Elétrica	Desp. Ref a conta de energia	4		30,00	
(201) Despesa com Internet	Despesa com Internet	4		30,00	
(208) Despesa com Aluguel	Despesa com Aluguel.	4		300,00	
<b>07 de julho de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com FGTS	120			79,84
(120) FGTS	Despesa com FGTS	4		79,84	
<b>20 de julho de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com INSS dos Segurados	119			79,84
(119) INSS	Despesa com INSS dos Segurados	4		79,84	
<b>31 de julho de 2019</b>					
(4) CAIXA	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82		2.150,00	
(4) CAIXA	Despesa com salários	100			998,00
(4) CAIXA	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	125			150,00
(4) CAIXA	Despesa com Aluguel.	208			300,00
(4) CAIXA	Despesa com Internet	201			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de energia	194			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de água	187			20,00
(33) (-) Depreciação Acumulada	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	131			8,33
(82) Mensalidades de Associados	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4			2.150,00
(100) Salários	Despesa com salários	4		998,00	
(125) Despesa com Serviços Contábeis	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	4		150,00	
(131) Despesa com depreciação	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	33		8,33	
(187) Despesa com água	Desp. Ref a conta de água	4		20,00	
(194) Despesa com Energia Elétrica	Desp. Ref a conta de energia	4		30,00	
(201) Despesa com Internet	Despesa com Internet	4		30,00	
(208) Despesa com Aluguel	Despesa com Aluguel.	4		300,00	
<b>07 de agosto de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com FGTS	120			79,84
(120) FGTS	Despesa com FGTS	4		79,84	
<b>20 de agosto de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com INSS dos Segurados	119			79,84
(119) INSS	Despesa com INSS dos Segurados	4		79,84	
<b>31 de agosto de 2019</b>					
(4) CAIXA	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82		2.000,00	
(4) CAIXA	Despesa com salários	100			998,00
(4) CAIXA	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	125			150,00



1º Ofício de Autenticação dos Guararapes  
**Cartório Eduardo Malta**  
 Rua José Eduardo Loyo Malta - Taboão Publico  
 Rua José Alberto de Aguiar - Bairro Timor - L.S. - Subúrbio  
 Rua Azeiteiro da Anália, 513 - Taboão Publico - Guararapes/PE  
 Fone: (81) 3018-9300 - Fax: (81) 3018-9302

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:39:06 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital  
 Selo:0074849.UJK03202101.00454

pe 35 e al

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(4) CAIXA	Despesa com Aluguel.	208			300,00
(4) CAIXA	Despesa com Internet	201			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de energia	194			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de água	187			20,00
(33) (-) Depreciação Acumulada	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	131			8,33
(82) Mensalidades de Associados	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4			2.000,00
(100) Salários	Despesa com salários	4		998,00	
(125) Despesa com Serviços Contábeis	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	4		150,00	
(131) Despesa com depreciação	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	33		8,33	
(187) Despesa com água	Desp. Ref a conta de água	4		20,00	
(194) Despesa com Energia Elétrica	Desp. Ref a conta de energia	4		30,00	
(201) Despesa com Internet	Despesa com Internet	4		30,00	
(208) Despesa com Aluguel	Despesa com Aluguel.	4		300,00	
<b>06 de setembro de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com FGTS	120			79,84
(120) FGTS	Despesa com FGTS	4		79,84	
<b>20 de setembro de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com INSS dos Segurados	119			79,84
(119) INSS	Despesa com INSS dos Segurados	4		79,84	
<b>30 de setembro de 2019</b>					
(4) CAIXA	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82		1.800,00	
(4) CAIXA	Despesa com salários	100			998,00
(4) CAIXA	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	125			150,00
(4) CAIXA	Despesa com Aluguel.	208			300,00
(4) CAIXA	Despesa com Internet	201			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de energia	194			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de água	187			20,00
(33) (-) Depreciação Acumulada	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	131			8,33
(82) Mensalidades de Associados	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4			1.800,00
(100) Salários	Despesa com salários	4		998,00	
(125) Despesa com Serviços Contábeis	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	4		150,00	
(131) Despesa com depreciação	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	33		8,33	
(187) Despesa com água	Desp. Ref a conta de água	4		20,00	
(194) Despesa com Energia Elétrica	Desp. Ref a conta de energia	4		30,00	
(201) Despesa com Internet	Despesa com Internet	4		30,00	
(208) Despesa com Aluguel	Despesa com Aluguel.	4		300,00	
<b>07 de outubro de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com FGTS	120			79,84
(120) FGTS	Despesa com FGTS	4		79,84	
<b>20 de outubro de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com INSS dos Segurados	119			79,84
(119) INSS	Despesa com INSS dos Segurados	4		79,84	
<b>31 de outubro de 2019</b>					
(4) CAIXA	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82		1.900,00	
(4) CAIXA	Despesa com salários	100			998,00
(4) CAIXA	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	125			150,00



1º Cartório de Jaboatão dos Guararapes  
 Cartório Eduardo Malta  
 Rua José Eduardo Lemos Malta - Tabelião Público  
 Rua José Alcino - nº 160 João Filho - Bairro Tronca da Silva - Subúrbio  
 Recôncavo Lins de Andrade, 513 - Pódiada - Jaboatão dos Guararapes/PE  
 Fone: (01) 3035-9300 - Fax: (01) 3035-9300

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:39:06 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
 Consulte autenticidade em www.ijpe.jus.br/selodigital  
 Selo:0074849.WDLO3202101.00455

FL 36

INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS - IGPS

CNPJ : 05.954.802/0001-54

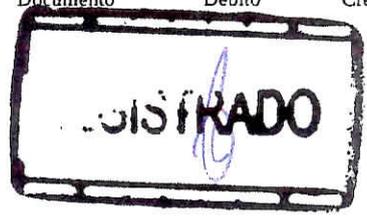
Diário de 01/01/2019 à 31/12/2019

Folha 460  
 Rubrica

Diário : 1

Folha : 7

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(4) CAIXA	Despesa com Aluguel.	208			300,00
(4) CAIXA	Despesa com Internet	201			30,00
(4) CAIXA	Disp. Ref a conta de energia	194			30,00
(4) CAIXA	Disp. Ref a conta de água	187			20,00
(33) (-) Depreciação Acumulada	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	131			8,33
(82) Mensalidades de Associados	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4			1.900,00
(100) Salários	Despesa com salários	4		998,00	
(125) Despesa com Serviços Contábeis	Disp com mensalidade de Serviços Contábeis	4		150,00	
(131) Despesa com depreciação	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	33		8,33	
(187) Despesa com água	Disp. Ref a conta de água	4		20,00	
(194) Despesa com Energia Elétrica	Disp. Ref a conta de energia	4		30,00	
(201) Despesa com Internet	Despesa com Internet	4		30,00	
(208) Despesa com Aluguel	Despesa com Aluguel.	4		300,00	
<b>07 de novembro de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com FGTS	120			79,84
(120) FGTS	Despesa com FGTS	4		79,84	
<b>20 de novembro de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com INSS dos Segurados	119			79,84
(119) INSS	Despesa com INSS dos Segurados	4		79,84	
<b>30 de novembro de 2019</b>					
(4) CAIXA	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82		2.600,00	
(4) CAIXA	Despesa com salários	100			998,00
(4) CAIXA	Disp com mensalidade de Serviços Contábeis	125			150,00
(4) CAIXA	Despesa com Aluguel.	208			300,00
(4) CAIXA	Despesa com Internet	201			30,00
(4) CAIXA	Disp. Ref a conta de energia	194			30,00
(4) CAIXA	Disp. Ref a conta de água	187			20,00
(33) (-) Depreciação Acumulada	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	131			8,33
(82) Mensalidades de Associados	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4			2.600,00
(100) Salários	Despesa com salários	4		998,00	
(125) Despesa com Serviços Contábeis	Disp com mensalidade de Serviços Contábeis	4		150,00	
(131) Despesa com depreciação	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	33		8,33	
(187) Despesa com água	Disp. Ref a conta de água	4		20,00	
(194) Despesa com Energia Elétrica	Disp. Ref a conta de energia	4		30,00	
(201) Despesa com Internet	Despesa com Internet	4		30,00	
(208) Despesa com Aluguel	Despesa com Aluguel.	4		300,00	
<b>07 de dezembro de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com FGTS	120			79,84
(120) FGTS	Despesa com FGTS	4		79,84	
<b>20 de dezembro de 2019</b>					
(4) CAIXA	Despesa com INSS dos Segurados	119			79,84
(119) INSS	Despesa com INSS dos Segurados	4		79,84	
<b>31 de dezembro de 2019</b>					
(4) CAIXA	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82		1.950,00	
(4) CAIXA	Despesa com salários	100			998,00
(4) CAIXA	Disp com mensalidade de Serviços Contábeis	125			150,00



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
 Cartório Eduardo Malta

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:39:06 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol: R\$ 3,27, FERM: R\$ 0,04, FUMISEG: R\$ 0,07, TSNR: R\$ 0,73, FERC: R\$ 0,40, ISS: R\$ 0,18. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital. Selo: 0074849.XGF0320210100456



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Debito	Credito
(4) CAIXA	Despesa com Aluguel.	208			300,00
(4) CAIXA	Despesa com Internet	201			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de energia	194			30,00
(4) CAIXA	Desp. Ref a conta de água	187			20,00
(13) Material de escritório	Custo com os serviços prestados	Lanc.Mult.	1000		500,00
(14) Material de limpeza	Custo com os serviços prestados	Lanc.Mult.	1000		300,00
(15) Material didático	Custo com os serviços prestados	Lanc.Mult.	1000		200,00
(33) (-) Depreciação Acumulada	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	131			8,33
(82) Mensalidades de Associados	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4			1.950,00
(135) Custo com Serviços Prestados	Custo com os serviços prestados	Lanc.Mult.	1000	1.000,00	
(100) Salários	Despesa com salários	4		998,00	
(125) Despesa com Serviços Contábeis	Desp com mensalidade de Serviços Contábeis	4		150,00	
(131) Despesa com depreciação	Depreciação acumulada dos Móveis e Utensílios.	33		8,33	
(187) Despesa com água	Desp. Ref a conta de água	4		20,00	
(194) Despesa com Energia Elétrica	Desp. Ref a conta de energia	4		30,00	
(201) Despesa com Internet	Despesa com Internet	4		30,00	
(208) Despesa com Aluguel	Despesa com Aluguel.	4		300,00	
(77) Superávits Acumulados	Encerramento do Exercício	178			3.547,88
(82) Mensalidades de Associados	Encerramento do Exercício	178		24.900,00	
(135) Custo com Serviços Prestados	Encerramento do Exercício	178			1.000,00
(100) Salários	Encerramento do Exercício	178			11.976,00
(119) INSS	Encerramento do Exercício	178			958,08
(120) FGTS	Encerramento do Exercício	178			958,08
(125) Despesa com Serviços Contábeis	Encerramento do Exercício	178			1.800,00
(131) Despesa com depreciação	Encerramento do Exercício	178			99,96
(187) Despesa com água	Encerramento do Exercício	178			240,00
(194) Despesa com Energia Elétrica	Encerramento do Exercício	178			360,00
(201) Despesa com Internet	Encerramento do Exercício	178			360,00
(208) Despesa com Aluguel	Encerramento do Exercício	178			3.600,00
(178) Encerramento do Exercício	Encerramento do Exercício	77		3.547,88	
(178) Encerramento do Exercício	Encerramento do Exercício	119		958,08	
(178) Encerramento do Exercício	Encerramento do Exercício	120		958,08	
(178) Encerramento do Exercício	Encerramento do Exercício	125		1.800,00	
(178) Encerramento do Exercício	Encerramento do Exercício	135		1.000,00	
(178) Encerramento do Exercício	Encerramento do Exercício	82			24.900,00
(178) Encerramento do Exercício	Encerramento do Exercício	208		3.600,00	
(178) Encerramento do Exercício	Encerramento do Exercício	100		11.976,00	
(178) Encerramento do Exercício	Encerramento do Exercício	131		99,96	
(178) Encerramento do Exercício	Encerramento do Exercício	187		240,00	



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
**Cartório Eduardo Malta**  
 Rua José Eduardo Lima Malta - Taboão Público  
 Rua José Alzina da Silva - Rd. Pedro Malta Filho - Taboão Público - Jaboatão dos Guararapes/PE  
 Fone: (51) 3035-9300 - Fax: (51) 3035-9302

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:39:06 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,047 FUNSEG RS 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS RS 0,18  
 Consulte autenticidade em www.ijpe.jus.br/selodigital  
 Selo:0074849.VRZ03202101.00457



F238

Rúbrica

INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS - IGPS

CNPJ : 05.954.802/0001-54

Diário de 01/01/2019 à 31/12/2019

Diário : 1

Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(178) Encerramento do Exercício	Encerramento do Exercício	194		360,00	
(178) Encerramento do Exercício	Encerramento do Exercício	201		360,00	
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>				<b>104.402,12</b>	<b>104.402,12</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

*[Handwritten signature]*

RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15



*[Handwritten signature]*

DGERSON CLECIO PESSOA MELO

CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE

RG: 5.804.803 - SDS PE CPF: 043.297.604-36

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

Bel. José Eduardo Loyo Malta - Tabelião Público  
Bel. José Almino da Silva - Bel. Pedro Malta Filho - Ricardo Tomaz de Aguiar - Substitutos  
Rua Araújo Lima de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE  
Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autenticado e dou fé 22/03/2021 13:39:06 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selo.0074849.HAK03202101.00458



FL 39 ✓ *[Handwritten signature]*

Descrição

Classificação

Exercício Atual

ATIVO (1)

ATIVO CIRCULANTE (2)

Caixa e Equivalentes de Caixa (3)

CAIXA (4)

=Caixa e Equivalentes de Caixa

Estoques (12)

Material de escritório (13)

Material de limpeza (14)

Material didático (15)

=Estoques

=Total - ATIVO CIRCULANTE

ATIVO NÃO CIRCULANTE (20)

Imobilizado (27)

Móveis e Utensílios (32)

(-) Depreciação Acumulada (33)

=Imobilizado

=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE

=Total - ATIVO

Folha 463  
Rubrica



1.1.1.001	8.297,84D	****8.297,84D
1.1.3.001	100,00D	
1.1.3.002	100,00D	
1.1.3.003	150,00D	
		*****350,00D
		*****8.647,84D
1.3.3.005	1.000,00D	
1.3.3.006	99,96C	
		*****900,04D
		*****900,04D
		*****9.547,88D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

*[Handwritten signature]*  
RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE  
RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

*[Handwritten signature]*  
DGERSON CLECIO PESSOA MELO  
CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE  
RG: 5.804.803 - SDS PE CPF: 043.297.604-36



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual atribuo o valor de R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
autentico e dou fé 22/03/2021 13:39:06 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/seidigital  
Selo: 0074849-AKP03202101.00459

PL40 *[Handwritten marks]*

Descrição

Folha 469

Classificação

Exercício Atual

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (37)

PATRIMÔNIO SOCIAL (69)

Fundo Institucional (70)

Resultados Sociais (76)

Superávits Acumulados (77)

=Resultados Sociais

=Total - PATRIMÔNIO SOCIAL

=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Rubrica

2.3.1

2.3.4.001



6.000,00C

3.547,88C

\*\*\*3.547,88C

\*\*\*\*\*9.547,88C

\*\*\*\*\*9.547,88C



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

Bel. José Eduardo Loyo Malta - Tabelião Público  
Bel. José Almir da Silva - Bel. Pedro Malta Filho - Ricardo Tomaz da Silva - Substitutos  
Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé 22/03/2021 13:48:58 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18. Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) Selo:0074849.QCB03202101.00474



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE  
RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

DGERSON CLECIO PESSOA MELO  
CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE  
RG: 5.804.803 - SDS PE CPF: 043.297.604-36

pc 41 ✓



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 9.547,88 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Palmares, 31 de dezembro de 2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

[Handwritten signature of Ronaldo Francisco da Silva]

RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

[Handwritten signature of Dgeron Clecio Pessoa Melo]

DGERSON CLECIO PESSOA MELO  
CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE

RG: 5.804.803 - SDS PE CPF: 043.297.604-36

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
**Cartório Eduardo Malta**

Bel. José Emaraldo Lopo Aldia - T. Ab. Adv. Público  
Bel. José Alberto da Silva - Adv. - Ed. Pedro Malta Filho - Escritório Público  
Rua Acadêmia Lira - 131 - P. Cidade - Jaboatão dos Guararapes - PE  
Fones: (51) 3033-9200 - Fax: (51) 3033-9102

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, a qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:48:58 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.ijpe.jus.br/seledigital](http://www.ijpe.jus.br/seledigital)  
Selo: 0074849.LHX0320210.1.00475

R2 49 [Handwritten notes and signatures]

Descrição	Classificação	Conta	Rubrica	Exercício Atual
Mensalidades e Contribuições				
Mensalidades de Associados	3.1.1.001	82		24.900,00C
<b>=Mensalidades e Contribuições</b>				<b>*****24.900,00C</b>
Custos				
Custo com Serviços Prestados	3.2.1.005	135		1.000,00D
<b>=Custos</b>				<b>*****1.000,00D</b>
Despesas de Pessoal				
Salários	3.2.2.002	100		11.976,00D
INSS	3.2.2.006	119		958,08D
FGTS	3.2.2.007	120		958,08D
Despesa com Serviços Contábeis	3.2.2.012	125		1.800,00D
Despesa com depreciação	3.2.2.015	131		99,96D
Despesa com água	3.2.2.016	187		240,00D
Despesa com Energia Elétrica	3.2.2.017	194		360,00D
Despesa com Internet	3.2.2.018	201		360,00D
Despesa com Aluguel	3.2.2.019	208		3.600,00D
<b>=Despesas de Pessoal</b>				<b>*****20.352,12D</b>



RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

RECEITAS-----> 24.900,00C

DESPESAS + RESULTADO-----> 21.352,12D

SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*3.547,88

=====

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

*[Handwritten signature]*

RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

*[Handwritten signature]*

DGERSON CLECIO PESSOA MELO  
CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE

RG: 5.804.803 - SDS PE CPF: 043.297.604-36



Bol. José Eduardo Loyo Malta - Tabelião Público  
Bul. José Alvaro da Silva - Bul. Paulo Malta Filho - Ricardo Tomaz da Silva - Substitutos  
Rua Álvaro Lima de Albuquerque, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fones: (81) 3035-9200 - Fax: (81) 3035-9382



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:48:58 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUMSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital  
Selo:0071633 GRP0320210100476

R2430

Folha 467  
\_\_\_\_\_  
Rubrica



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM SUPERÁVIT DE 3.547,88 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE Reais E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PALMARES, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

  
RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

  
DGERSON CLECIO PESSOA MELO

CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE

RG: 5.804.803 - SDS PE CPF: 043.297.604-36



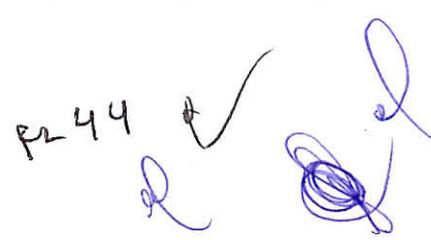
1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

Det. José Eduardo Lopes Mello - Tabelião Público  
Rua Antônio Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9303

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:48:58 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18



Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selbdigital](http://www.tjpe.jus.br/selbdigital)  
Selo: 0074849.FDT0320210.100477

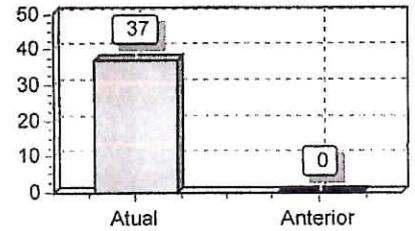
P244 ✓  




**Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões	3.547,88	
<hr/>		
Ativo	9.547,88	= 0,37

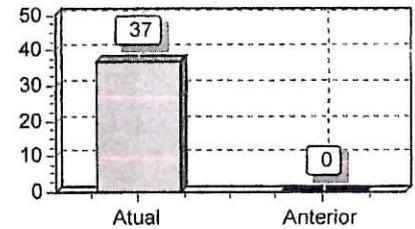
Quanto maior, melhor. O resultado é de 37% do investimento total.



**Rentabilidade do Capital Próprio**

Resultado Antes das Provisões	3.547,88	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	9.547,88	= 0,37

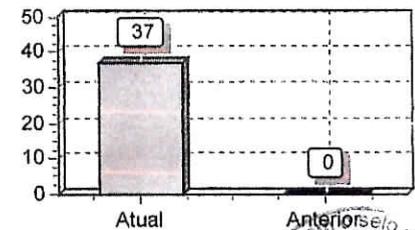
Quanto maior, melhor. O resultado é de 37% do capital próprio.



**Rentabilidade do Ativo ROA**

Superávit/Déficit	3.547,88	
<hr/>		
Ativo	9.547,88	= 0,37

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$37,00 de Superávit para cada R\$100,00 de investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Palmares, 31 de dezembro de 2019

*[Handwritten Signature]*

---

RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

*[Handwritten Signature]*

---

DGERSON CLECIO PESSOA MELO

CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE

RG: 5.804.803 – SDS PE CPF: 043.297.604-36

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
**Cartório Eduardo Malta**

Bel. José Eduardo Leiro Malta - Tabelião Público  
Bel. José Alberto da Silva - Bel. Paulo Malta Filho - Bel. Ricardo Torres de Alencar - Bel. Edson de Alencar - Bel. Edson de Alencar - Bel. Edson de Alencar  
Rua: Aurore Lima de Andrade, 513 - Pírcade - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fone: (01) 3035-9500 - Fax: (01) 3035-9202

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:48:58 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA EMOI, R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital  
Selo: 0074849.MVH0320210100478

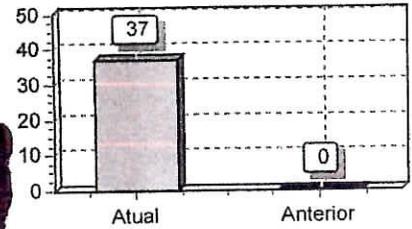
Anteriormente utilizado pelo Tabelião Público de Jaboatão dos Guararapes

PL 45

**Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE**

Superávit/Déficit 3.547,88  
 \_\_\_\_\_ = 0,37  
 Patrimônio Líquido 9.547,88

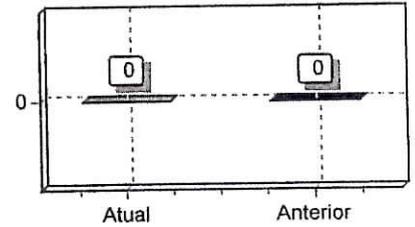
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$37,00 de Superávit para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 0,00  
 \_\_\_\_\_ = 0,00  
 Ativo 9.547,88

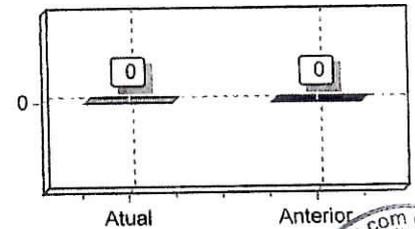
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.



**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 0,00  
 \_\_\_\_\_ = 0,00  
 Patrimônio Líquido 9.547,88

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0% do capital próprio.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que foi apresentada.

Palmares, 31 de dezembro de 2019.

**RONALDO FRANCISCO DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE

RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

**DGERSON CLECIO PESSOA MELO**  
CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE

RG: 5.804.803 - SDS PE CPF: 043.297.604-36



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
**Cartório Eduardo Malta**  
 Rua José Eduardo Lopo Malta - Tabelião Público  
 Rua José Almeida de Uchoa - Bal. Pedro Malta Filho - Ricardo Tomaz da Silva - Substitutos  
 Rua Araújo Lima de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE  
 Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

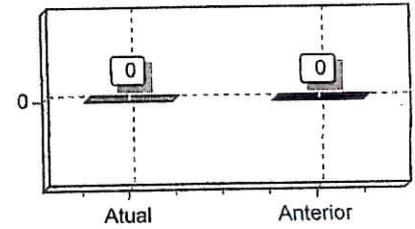
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:48:58 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18 Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/seledigital Selo:0074849 RB:J0320210100479

FL 469

**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante	0,00	
		= 0,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	

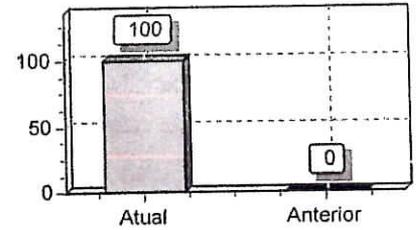
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 0% das obrigações totais.



**Capital de Giro Terceiros**

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	9.547,88	
		= 1,00
Ativo	9.547,88	

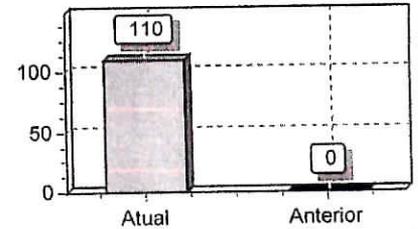
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 100 % do Ativo Total.



**Capital de Giro Próprio**

Patrimônio Líquido	9.547,88	
		= 1,10
Ativo Circulante	8.647,84	

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 110 % do ativo Circulante.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Palmares, 31 de dezembro de 2019.

**RONALDO FRANCISCO DA SILVA**

DIRETOR PRESIDENTE

RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

**DGERSON CLECIO PESSOA MELO**

CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE

RG: 5.804.803 – SDS PE CPF: 043.297.604-36



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
**Cartório Eduardo Malta**  
Rua José Eduardo Lopo Malta - Têxtil - Público  
Rua José Alberto de Góes - Bol. Pedro Mota Filho - Povoado - Cívico - Escolas  
Rua Aurélio Lima de Andrade, 513 - Povoado - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:48:58 ESCRIVENTE MARIA DE

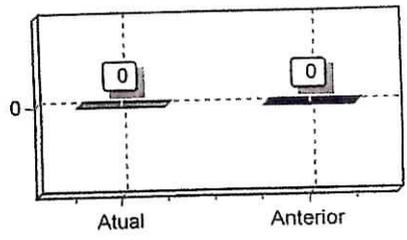
FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 9,27; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,07; TSNR R\$ 0,73; FERC R\$ 0,40; ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital)  
Selc:0074849.CWH0320210100480



pr 47 en

Solvência Geral

Ativo	9.547,88	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 0,00

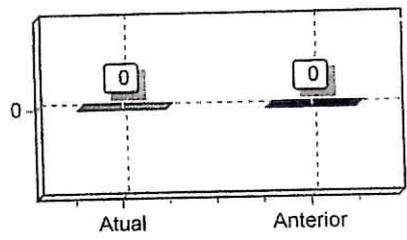


Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 0 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

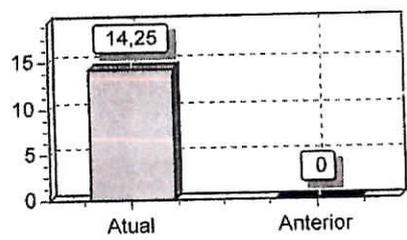
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	
Ativo	9.547,88	= 0,00



Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0 % do investimento total.

Margem Líquida

Superávit/Prejuízo do Exercício (x 100)	354.788,00	
Vendas Líquidas	24.900,00	= 14,25



Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$14,25 de Superávit para cada R\$100,00 vendidos

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que lhes foi apresentada.

Palmares, 31 de dezembro de 2019.

RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

DGERSON CLECIO PESSOA MELO  
CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE

RG: 5.804.803 - SDS PE CPF: 043.297.604-36

PL 48 ✓

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

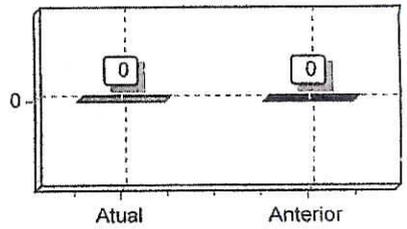
Bel, José Eduardo Loyo Malta - Tabelião Público  
Rua Antônio Lima de Andrade, 513 - Fátima - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:48:58 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA EMOI R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em: www.tipe.jus.br/seleldigital  
Selo: 0074849.GWA03202101.00481

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 8.647,84  
----- = 0,00  
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 0,00

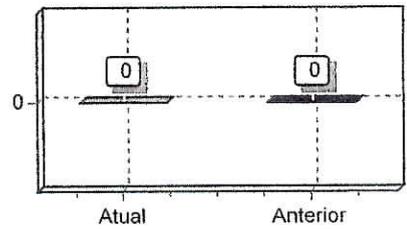
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante 8.647,84  
----- = 0,00  
Passivo Circulante 0,00

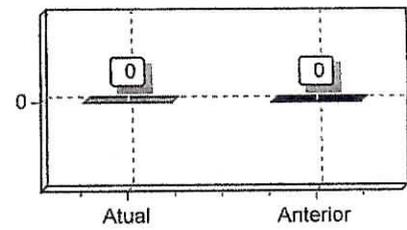
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques 8.297,84  
----- = 0,00  
Passivo Circulante 0,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Palmares, 31 de dezembro de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

*[Handwritten Signature]*

DGERSON CLECIO PESSOA MELO

CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE

RG: 5.804.803 - SDS PE CPF: 043.297.604-36

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:48:58 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selo: 0074849.BZC0320210.1.00482

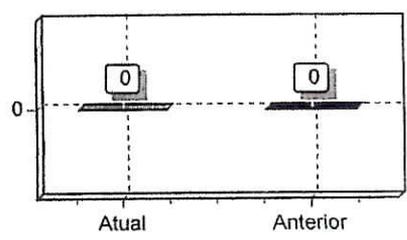


PL 49

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	8.647,84	
Passivo Circulante	0,00	= 0,00

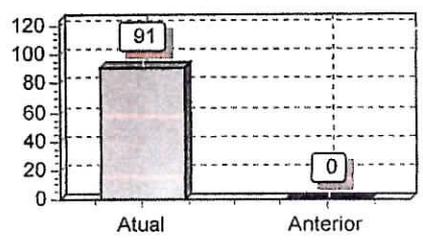
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	8.647,84	
Patrimônio Líquido	9.547,88	= 0,91

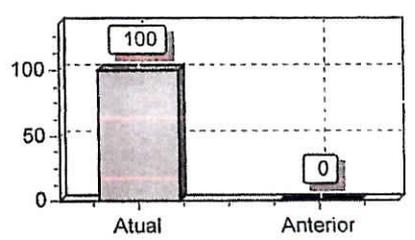
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 91%



**Capitalização**

Patrimônio Líquido	9.547,88	
Ativo	9.547,88	= 1,00

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 100% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Palmares, 31 de dezembro de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
 RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
 DIRETOR PRESIDENTE

RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

*[Handwritten Signature]*

DGERSON CLECIO PESSOA MELO  
 CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE

RG: 5.804.803 – SDS PE CPF: 043.297.604-36

*pe so*



**1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes**  
**Cartório Eduardo Malta**

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:48:58 ESCREVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18

Consulte autenticidade em [www.tipe.jus.br/seidigital](http://www.tipe.jus.br/seidigital)  
 Selo: 0074849.DAQ0320210100483

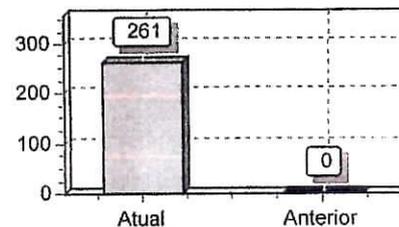
Bd. Foz de Eduardo Lora Malta - Tabelião Público  
 Bd. José Alberto de Silva - Bd. Pedro Manoel Lima - Rua Manoel de Sá - Jaboatão dos Guararapes/PE  
 Rua Araújo Lima - Jaboatão dos Guararapes/PE  
 Fone: (51) 3035-9300 - Fax: (51) 3035-9302

*[Handwritten Signature]*

**Giro do Ativo**

Vendas Líquidas	24.900,00	
Ativo	9.547,88	= 2,61

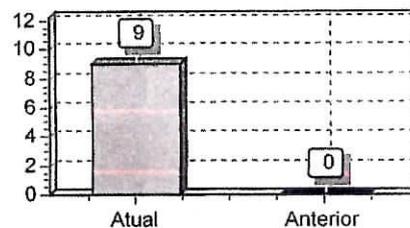
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$2,61 para cada R\$1,00 de investimento total



**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	900,04	
Patrimônio Líquido	9.547,88	= 0,09

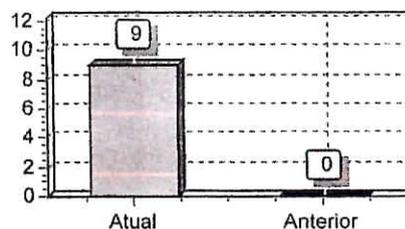
Quanto menor, melhor. A imobilização representa 9% capital próprio.



**Imobilização dos Recursos Não Correntes**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	900,04	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	9.547,88	= 0,09

Quanto menor, melhor. 9% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Palmares, 31 de dezembro de 2019.

*[Handwritten Signature]*

RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

*[Handwritten Signature]*

DGERSON CLECIO PESSOA MELO

CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE

RG: 5.804.803 – SDS PE CPF: 043.297.604-36

pe 51 P

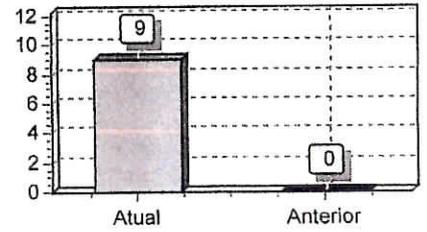
1º Ofício de Jabonão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:48:58 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital  
Selo: 0074849.EFL03202101.00484



**Imobilização do Investimento Total**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	900,04	
Ativo	9.547,88	= 0,09



Quanto menor, melhor. A imobilização representa 9% do investimento total.



**1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes**  
**Cartório Eduardo Malta**

Bel. José Eduardo Loyo Malta – Tabelião Público  
Bel. José Almino da Silva – Bel. Pedro Malta Filho – Ricardo Tomaz da Silva – Substitutos  
Rua Araújo Lima de Andrade, 513 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fone: (81) 3035-9300 – Fax: (81) 3035-9302

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual dou fé em 22/03/2021 13:48:58 ESCREVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selo: 0074849.EZG03202101.00486

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Palmares, 31 de dezembro de 2019.

---

RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

---

DGERSON CLECIO PESSOA MELO  
CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE

RG: 5.804.803 – SDS PE CPF: 043.297.604-36

Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a ITG  
1.000 - Resolução CFC nº 1.418/12 e 877/2000



### 1. Contexto Operacional

A Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IGPS é uma Associação que tem como objetivo social as Atividades de associações de defesa de direitos sociais, CNAE (94.30-8-00). A mesma está sediada à Avenida Luiz de França, nº 1400, Sala 101, Centro, Palmares - PE.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de DEZEMBRO de 2019. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica ITG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 1.418/12, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

### 3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

#### 3.1 Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento a curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos ao valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

#### 3.2 Contas a Receber

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

Valido somente com o selo de autenticação  
Rtd, José Eduardo Lero Malta - Tabela Pública  
Rtd, José Almino de Sáes - Rtd, Pedro Nêto Filho - Remo de Tomaz de Sáes - Substituição  
Rua Aarão Lima de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fone: (81) 3035-9200 - Fax: (81) 3035-9382

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual  
autentico e dou fé 22/03/2021 13:48:58 ESCREVENTE MARIA DE  
FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG  
R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital  
Selo:0074849; Y1Z03202101,00487

Pr 53 a

INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IGPS  
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019  
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Folha: 0024

Rubrica

antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.



### 3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.

### 3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

- |                           |         |
|---------------------------|---------|
| • Edifícios               | 25 anos |
| • Máquinas e Equipamentos | 10 anos |
| • Móveis e Utensílios     | 10 anos |
| • Outros componentes      | 5 anos  |

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:48:58 ESCREVENTE MARIA-DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selo:0074849.NVD0320210100488

54 ✓

INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IGPS  
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019  
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Folha: 0025

Folha 498

Rubrica

### 3.5 Obrigações Fiscais

Considerando o disposto na letra "c" do § 2º do Artigo 12º da Lei 9532/97 que ao definir as condições para o gozo da imunidade das Entidades Sem Fins Lucrativos obriga a manutenção da escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, e que estão obrigadas à entrega da DIPJ, entende-se que estão (também) sujeitas à tributação pela sistemática do Lucro Presumido, Real Trimestral ou Real por Estimativa Mensal.



#### Principais Obrigações

IRPJ - Isentas. Se apurar ganho de capital proveniente de aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sofrerá tributação de imposto de renda. (RIR/99, art. 174).

CSLL - Isentas.

PIS - Caso possua funcionários está obrigada ao recolhimento de Pis Folha a alíquota de 1%. (Art 13º, MP 2.158-35/01)

COFINS - Caso aufera receitas estranhas ao objeto social sofrerá tributação a alíquota de 7,6%. (§ 2º, Art 47, IN SRF nº 247/2002)

Nota - Cabe lembrar que a Receita federal considera como receitas derivadas das atividades próprias somente àquelas decorrentes de contribuições, doações, anuidades ou mensalidades fixadas por lei, assembleia ou estatuto, recebidas de associados ou mantenedores, sem caráter contraprestacional direto, destinadas ao seu custeio e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

#### Obrigações Acessórias

DIPJ como Isenta (§ 3º, Art 15º Lei 9.532/97, alterado pelo Art 10º e Inciso IV, Art 18º Lei 9.718/98)

DCTF para as pessoas jurídicas imunes e isentas do imposto de renda em caráter excepcional desde o ano-calendário de 2006 (IN 730/07)

DACON para as pessoas jurídicas imunes e isentas do imposto de renda, cujo valor mensal das contribuições a serem informadas da declaração seja igual ou superior a R\$ 10.000,00 (IN SRF 590/05)

DIRF para as pessoas jurídicas imunes e isentas que tenham efetuado retenção do imposto de renda ou contribuições (IN SRF 577/05)

### 3.6 Obrigações Trabalhistas e Sociais

A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.



1º Ofício de Registro com o selo de autenticação  
Bul. José Eduardo Lepra Malta - Tabelião Público  
Bul. José Alcino da Silva - Bul. Pedro Malta Filho - Bul. Ricardo Trema de Silva - Substitutos  
Bul. Acácio Lins de Andrade, 511 - Funchal - Açores - Portugal  
Fones: (31) 3035-9200 - Fax: (31) 3035-9303

1º Ofício de Jantão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fe 22/03/2021 13:48:58 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selc:0074849.BMEO320210.1.00489

R\$ 55,00

INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IGPS  
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019  
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Folha: 0026

Folha 479

Rubrica



3.7 Patrimônio

Constituem patrimônio da associação:

- As contribuições dos membros.
- As doações, legados e subvenções.
- Os bens e valores adquiridos e as rendas por eles produzidas.
- Os aluguéis de imóveis e juros de títulos depósitos.

3.8 NBC T 10.19 – ENTIDADES SEM FINALIDADE DE LUCROS

10.19.1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.19.1.1 – Esta norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

10.19.1.2 – Destina-se, também, a orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social (Lei Orgânica da Seguridade Social), para a emissão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, da competência do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

10.19.1.3 – As entidades sem finalidade de lucros são aquelas em que o resultado positivo não é destinado aos detentores do patrimônio líquido, e o lucro ou prejuízo é denominado, respectivamente, de superávit ou déficit.

10.19.1.4 – As entidades sem finalidade de lucros exercem atividades assistenciais, de saúde, educacionais, técnico-científicas, esportivas, religiosas, políticas, culturais, beneficentes, sociais, de conselhos de classe e outras, administrando pessoas, coisas, fatos e interesses coexistentes, e coordenados em torno de um patrimônio com finalidade comum ou comunitária.\*

(\*Redação alterada pela Resolução CFC 966/03, publicada no DOU, em 04.06.2003)

10.19.1.5 – Essas entidades são constituídas sob a forma de fundações públicas ou privadas, ou sociedades civis, nas categorias de entidades sindicais, culturais, associações de classe, partidos políticos, ordem dos advogados, conselhos federais, regionais e seccionais de profissões liberais, clubes esportivos não-comerciais e outras entidades enquadradas no conceito do item 10.19.1.4.

10.19.1.6 – Aplicam-se às entidades sem finalidade de lucros os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

10.19.1.7 – Por se tratar de entidades sujeitas aos mesmos procedimentos contábeis, devem ser aplicadas, no que couber, as diretrizes da NBC T 10.4 – Fundações; e da NBC T 10.18 – Entidades Sindicais e Associações de Classe.

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

Bel. José Eduardo Loyo Malta – Tabelião Público  
Bel. José Alvaro da Silva – Bel. Pedro Malta Filho – Ricardo Tomaz da Silva – Sávio  
Rua Antônio Lins de Andrade, 513 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes  
Fone: (51) 3035-9300 - Fax: (51) 3035-9302

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé 22/03/2021 13:48:58 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selc:0074849.GGW03202101.00490



**INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IGPS**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019**  
**(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)**



**10.19.2 – DO REGISTRO CONTÁBIL**

10.19.2.1 – As receitas e despesas devem ser reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

10.19.2.2 – As entidades sem finalidade de lucros devem constituir provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas, com base em estimativas de seus prováveis valores de realização, e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados.

10.19.2.3 – As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da entidade, são contabilizadas no patrimônio social.

10.19.2.4 – A receitas de doações, subvenções e contribuições para custeio ou investimento devem ser registradas mediante documento hábil.

10.19.2.5 – Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, de forma segregada, quando identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social, técnico-científica e outras, bem como comercial, industrial ou de prestação de serviços.

10.19.2.6 – As receitas de doações, subvenções e contribuições, recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, devem ser registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da entidade.

10.19.2.7 – O valor do superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado pela assembleia dos associados; e, após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social.

10.19.2.8 (excluído pela Resolução CFC 926, de 19 de dezembro de 2001).

**10.19.3 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

10.19.3.1 – As demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pelas entidades sem fim de lucros, são as determinadas pela NBC T 3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, e a sua divulgação pela NBC T 6 – Da Divulgação das Demonstrações Contábeis.

10.19.3.2 – Na aplicação das normas contábeis, em especial a NBC T 3, a conta Capital de Contribuintes é substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido; e a conta Lucros Acumulados por Superávit ou Déficit do Exercício.

10.19.3.3 – As demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, as seguintes informações:

- a) o resumo das principais práticas contábeis;
- b) os critérios de apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos;
- c) as contribuições previdenciárias, relacionadas com a atividade assistencial devem ser demonstradas como se a entidade não gozasse de isenção, conforme normas do Instituto Nacional

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
**Cartório Eduardo Malta**  
Rua José Estanislau Ayres Malta - Tábua: Pública  
Rua José Estanislau Ayres Malta - Edifício: Edifício  
Rua Augusto Lim de Andrade, 413 - Vila: Vila - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Valido somente com o selo do Ofício de Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autenticado e dou fé em 22/03/2021 13:48:58 ESCREVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em www.tlpe.jus.br/selodigital  
Selo: 0074849.JCIM0320210100491

P2 57

INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IGPS
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Folha 481
Rubrica

do Seguro Social (INSS);

- d) as subvenções recebidas pela entidade, a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções;
e) os fundos de aplicação restrita e as responsabilidades decorrentes desses fundos;
f) evidenciação dos recursos sujeitos a restrições ou vinculações por parte do doador;
g) eventos subseqüentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possa vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade;
h) as taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
i) informações sobre os tipos de seguros contratados;
j) as entidades educacionais, além das notas explicativas, devem evidenciar a adequação das receitas com as despesas de pessoal, segundo parâmetros estabelecidos pela lei das Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação.
k) as entidades beneficiadas com a isenção de tributos e contribuições devem evidenciar em Notas Explicativas, suas receitas com e sem gratuidade, de forma segregada, e os benefícios fiscais gozados.

Letra "k" incluída pela Resolução CFC 926, de 19 de dezembro de 2001 e alterado pela Resolução CFC 966, de 16 de maio de 2003.



PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DOS PALMARES - PE
Protocolo sob o nº 6020 e registrada em
Pessoa Jurídica sob o nº 1312
Palmares 08/01/2021 09:48:19. Emolumentos
R\$ 526,72 TSNR R\$ 105,34 FERC R\$
57,99, selc 0148072.JUB10202001.00198
consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selcdigital ADRIANO JOSÉ
DA SILVA-REGISTRADOR INTERINC.



Handwritten signature of Ronaldo Francisco da Silva in blue ink.

RONALDO FRANCISCO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

DGERSON CLECIO PESSOA MELO
CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE
RG: 5.804.803 - SDS PE CPF: 043.297.604-3

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual
autentico e dou fé 22/03/2021 13:48:58
FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG
R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selcdigital
Selo: 00774849 IKV0320210100492

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a
assinatura da pessoa de: RONALDO FRANCISCO DA SILVA .
Palmares-PE, em Jáfia Feliciano da Silva -
Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM
R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 FERC R\$ 0,52 ISS 0,21 Total R\$
5,50.

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a
assinatura da pessoa de: DGERSON CLECIO PESSOA MELO .
Palmares-PE, em Jáfia Feliciano da Silva -
Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM
R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 FERC R\$ 0,52 ISS 0,21 Total R\$
5,50.

Handwritten note: PL 58



Folha 482  
Rubrica [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 29 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 29 e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Empresa : INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS - IGPS  
 Endereço: Avenida Luiz de França , nº 1400, Sala 101  
 Bairro: Centro CEP: 55540000  
 Cidade : Palmares - PE  
 CNPJ: 05.954.802/0001-54  
 Inscr. Estadual: Isenta.  
 Órgão de Inscrição: CARTORIO TOSCANO DE BRITO – JOÃO PESSOA - PB, em 29 de Setembro de 2003.  
 Nº da Inscrição: 773207

Palmares, 31 de dezembro de 2019

FIRMA  
RECONHECIDA

[Assinatura de Ronaldo Francisco da Silva]

RONALDO FRANCISCO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

RG: 1.227.134 - SSP AL CPF: 463.624.364-15

FIRMA  
RECONHECIDA

[Assinatura de Dgeron Clecio Pessoa Melo]

DGERSON CLECIO PESSOA MELO  
CONTADOR - CRC: 020092/O-0 / PE

RG: 5.804.803 – SDS PE CPF: 043.297.604-36



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes  
**Cartório Eduardo Malta**  
 Rua José Eduardo Lemos Malta - Tabuleiro Público  
 Rua José Adriano da Silva - Bda. Poço Malta Filho - Bairro Tamara do Sítio - Subúrbio  
 Rua Azeiteiro Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE  
 Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 22/03/2021 13:48:58

ESCREVENTE **MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTANA** Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
 Consulte autenticidade em [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital)  
 Selo:0074849.ET103202101.00493



PE 59 a

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
RAFAEL GABURRO DADALTO  
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: GERSON CLECIO PESSOA MELO. Palmares-PE, em - Jéfia Feliciano da Silva - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 FERC R\$ 0,52 ISS 0,21 Total R\$ 5,50.

Selo: 0077560.US012202003.00176 04/01/2021 12:03:24  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES  
RAFAEL GABURRO DADALTO  
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: RONALDO FRANCISCO DA SILVA Palmares-PE, em - Jéfia Feliciano da Silva Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 FERC R\$ 0,52 ISS 0,21 Total R\$ 5,50.

Selo: 0077560.US012202003.00178 04/01/2021 12:04:10  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DOS PALMARES - PE  
PROTOCOLO SOB O Nº 6019 E REGISTRADO EM TÍTULOS E  
DOCUMENTOS SOB O Nº 4111  
PALMARES 08/01/2021 09:40:39. EMOLUMENTOS  
R\$ 55,22, TSNR R\$ 11,04, FERC R\$ 6,07,  
SELO 0148072.DZL10202001.00197. CONSULTE  
AUTENTICIDADE EM  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ADRIANO JOSÉ  
DA SILVA-REGISTRADOR INTERINO.



*Adriano José da Silva*

Folha

4820

Rubrica

1º Ofício de Habitação dos Guararapes  
Cartório Eduardo Malta

Bel. José Eduardo Lopo Malta - Tabelião Público  
Rua Alvaro de Góis - Bloco 513 - Piedade - Habitação dos Guararapes/PE  
Fone: (011) 3035-9300 - Fax: (011) 3035-9302

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, e dou fé de 22/03/2021 13:48:58 ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$ 3,27, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, ISS R\$ 0,18  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selo: 0074849.SGD03202101.00485



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

Folha 483  
Rúbrica

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

05.954.802/0001-54

SCP

NOME EMPRESARIAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IBRASE

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

34.C3.DC.CB.17.3F.07.29.D9.BA.28.97.A5.80.1F.A8.27.6E.71.8B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	05954802000154	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUC:05954802000154	6003717942145622359	25/06/2020 a 25/06/2023
Contador/Contabilista	04329760436	DGERSON CLECIO PESSOA MELO:04329760436	5573521276221731800	29/12/2020 a 29/12/2021

NÚMERO DO RECIBO:

34.C3.DC.CB.17.3F.07.29.D9.BA.28.97.  
A5.80.1F.A8.27.6E.71.8B-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/03/2021 às 10:34:57

BC.69.99.EC.1F.97.22.45  
25.89.2F.C4.4F.BD.C2.31

PL 00 MP  
e

Folha 4824  
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
	05.954.802/0001-54
NOME EMPRESARIAL	
INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IBRASE	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F4.3D.2F.E4.EF.5B.DC.B4.0D.8E.29.4D.EC.6E.57.CE.A5.16.4D.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05954802000154	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUC:05954802000154	6003717942145622359	25/06/2020 a 25/06/2023	Sim
Contador	04329760436	DGERSON CLECIO PESSOA MELO:04329760436	5573521276221731800	29/12/2020 a 29/12/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F4.3D.2F.E4.EF.5B.DC.B4.0D.8E.29.4D.EC.6E.57.CE.A5.16.4D.15-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 18/03/2021 às 09:50:31

46.F8.2E.83.18.B8.ED.54  
4C.12.1B.BD.B2.C7.E6.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

pr 61

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IBRASE

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.954.802/0001-54

Rúbrica

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
Mensalidades e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (5.088,03)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (5.088,03)
(-) Despesas de Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (5.088,03)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 1.811,97
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 1.811,97
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.811,97
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.811,97
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.811,97
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.811,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.3D.2F.E4.EF.5B.DC.B4.0D.8E.29.4D.EC.6E.57.CE.A5.16.4D.15-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IBRASE

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.954.802/0001-54

Rubrica

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.900,00	R\$ 5.600,00
RECEITAS		R\$ 6.900,00	R\$ 5.600,00
Mensalidades e Contribuições		R\$ 6.900,00	R\$ 5.600,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.088,03)	R\$ (5.088,03)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (5.088,03)	R\$ (5.088,03)
(-) Despesas de Pessoal		R\$ (5.088,03)	R\$ (5.088,03)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.811,97	R\$ 511,97
LUCRO BRUTO		R\$ 1.811,97	R\$ 511,97
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.811,97	R\$ 511,97
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 1.811,97	R\$ 511,97
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.811,97	R\$ 511,97
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.811,97	R\$ 511,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.3D.2F.E4.EF.5B.DC.B4.0D.8E.29.4D.EC.6E.57.CE.A5.16.4D.15-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

19/02

Rubrica

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IBRASE

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.954.802/0001-54

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.600,00	R\$ 5.950,00
RECEITAS		R\$ 5.600,00	R\$ 5.950,00
Mensalidades e Contribuições		R\$ 5.600,00	R\$ 5.950,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.088,03)	R\$ (5.088,03)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (5.088,03)	R\$ (5.088,03)
(-) Despesas de Pessoal		R\$ (5.088,03)	R\$ (5.088,03)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 511,97	R\$ 861,97
LUCRO BRUTO		R\$ 511,97	R\$ 861,97
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 511,97	R\$ 861,97
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 511,97	R\$ 861,97
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 511,97	R\$ 861,97
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 511,97	R\$ 861,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.3D.2F.E4.EF.5B.DC.B4.0D.8E.29.4D.EC.6E.57.CE.A5.16.4D.15-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IBRASE

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.954.802/0001-54

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.950,00	R\$ 6.450,00
RECEITAS		R\$ 5.950,00	R\$ 6.450,00
Mensalidades e Contribuições		R\$ 5.950,00	R\$ 6.450,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.088,03)	R\$ (6.088,03)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (5.088,03)	R\$ (6.088,03)
(-) Custos		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) Despesas de Pessoal		R\$ (5.088,03)	R\$ (5.088,03)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 861,97	R\$ 361,97
LUCRO BRUTO		R\$ 861,97	R\$ 361,97
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 861,97	R\$ 361,97
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 861,97	R\$ 361,97
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 861,97	R\$ 361,97
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 861,97	R\$ 361,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.3D.2F.E4.EF.5B.DC.B4.0D.8E.29.4D.EC.6E.57.CE.A5.16.4D.15-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IBRASE

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.954.802/0001-54

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 7.811,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 6.836,96
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 0,00	R\$ 5.486,96
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 975,01
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 975,01
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 7.811,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 7.811,97
Fundo institucional		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Resultados Sociais		R\$ 0,00	R\$ 1.811,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.3D.2F.E4.EF.5B.DC.B4.0D.8E.29.4D.EC.6E.57.CE.A5.16.4D.15-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IBRASE

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.954.802/0001-54

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.811,97	R\$ 8.323,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.836,96	R\$ 7.373,92
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 5.486,96	R\$ 6.023,92
Estoques		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 975,01	R\$ 950,02
Imobilizado		R\$ 975,01	R\$ 950,02
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.811,97	R\$ 8.323,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.811,97	R\$ 8.323,94
Fundo Institucional		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Resultados Sociais		R\$ 1.811,97	R\$ 2.323,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.3D.2F.E4.EF.5B.DC.B4.0D.8E.29.4D.EC.6E.57.CE.A5.16.4D.15-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

# BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IBRASE

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.954.802/0001-54

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.323,94	R\$ 9.185,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.373,92	R\$ 8.260,88
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 6.023,92	R\$ 6.910,88
Estoques		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 950,02	R\$ 925,03
Imobilizado		R\$ 950,02	R\$ 925,03
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.323,94	R\$ 9.185,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.323,94	R\$ 9.185,91
Fundo institucional		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Resultados Sociais		R\$ 2.323,94	R\$ 3.185,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.3D.2F.E4.EF.5B.DC.B4.0D.8E.29.4D.EC.6E.57.CE.A5.16.4D.15-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO - IBRASE

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.954.802/0001-54

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.185,91	R\$ 9.547,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.260,88	R\$ 8.647,84
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 6.910,88	R\$ 8.297,84
Estoques		R\$ 1.350,00	R\$ 350,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 925,03	R\$ 900,04
Imobilizado		R\$ 925,03	R\$ 900,04
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.185,91	R\$ 9.547,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.185,91	R\$ 9.547,88
Fundo Institucional		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Resultados Sociais		R\$ 3.185,91	R\$ 3.547,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.3D.2F.E4.EF.5B.DC.B4.0D.8E.29.4D.EC.6E.57.CE.A5.16.4D.15-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Imprimir

Rubrica



# CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Data impressão 18/09/2020 09:42:39

# Inscrição Municipal 2090020

CPF/CNPJ	Tipo	Data de Abertura
<b>05.954.802/0001-54</b>	<b>Prestador</b>	<b>29/09/2003</b>

Razão Social  
**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS IGPS**

Nome Fantasia  
\*\*\*\*\*

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal  
**9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias  
**9493600 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE**  
**9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Endereço  
**AV LUIZ DE FRANCA número:1400 SALA 101, CENTRO, PALMARES/PE**

Email	Telefone Comercial	Telefone Celular
<b>ibrase01@gmail.com</b>	<b>(81) 9271-7931</b>	<b>Não Informado</b>

Regime de Tributação  
**DES Consolidada**

Estado: Ativo

Código e Descrição dos Serviços para Emissão de Nota Fiscal

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and initials*

ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2021

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS

AVENIDA LUIZ DE FRANÇA, 1400, SI 101, CENTRO, PALMARES/AL – CEP: 55510-000

TEL.: (81) 3071-6979

e-mail: [igps.conecte@gmail.com](mailto:igps.conecte@gmail.com)

Folha

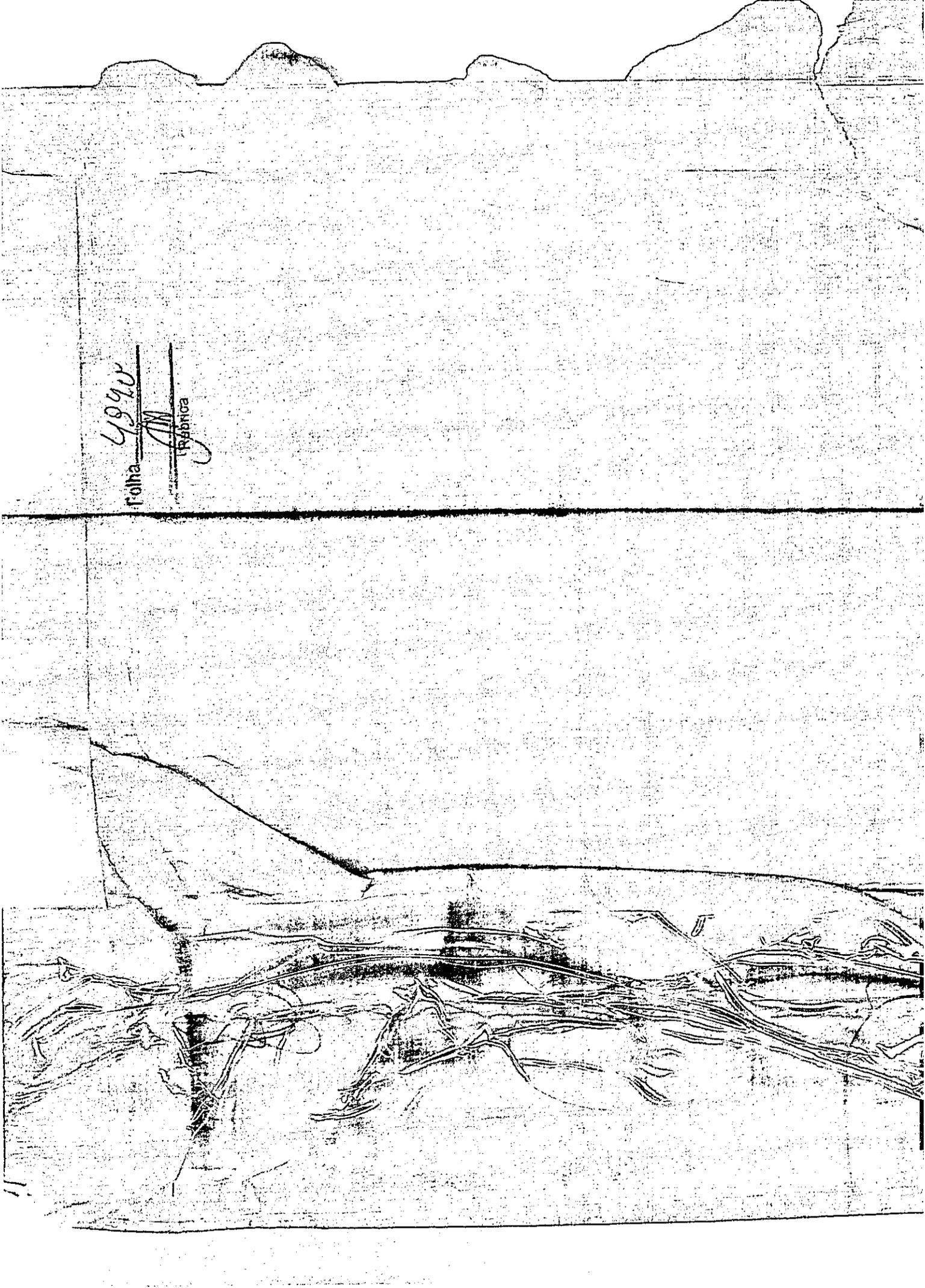
2/34

4994

folha

*[Handwritten signature]*

fabrica





**IGPS**

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
IGPS.org.br

Folha

435

Rúbrica

# PROJETO

## BEM ESTAR AO SEU ALCANCE

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | [igps.conecte@gmail.com](mailto:igps.conecte@gmail.com)

05.954.802/0001-54



**IGPS**

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Palmares - PE

Folha 496

[Assinatura]  
Rúbrica

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS**

**MODALIDADE DE APOIO: GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO ÀS SECRETARIAS.**

**LINHA:**

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA DE SAÚDE
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*B. J.*

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*2*  
*5275*  
*[Assinatura]*



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>05</b>
1.1 Histórico do Instituto.....	05
<b>2. DADOS INSTITUCIONAIS</b> .....	<b>08</b>
2.1 Missão .....	09
2.2 Visão .....	09
2.3 Valores .....	09
<b>3. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO/ ORGANOGRAMA</b> ....	<b>10</b>
<b>4. JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>11</b>
<b>5. OBJETO</b> .....	<b>12</b>
<b>6. PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>7. OBJETIVOS</b> .....	<b>12</b>
7.1 Objetivo Geral .....	12
7.2 Objetivos Específicos .....	13
<b>8. METAS</b> .....	<b>14</b>
8.1 Secretaria de Assistência Social .....	14
8.1.1 Tabela de Indicadores da Assistência Social .....	15
8.2 Secretaria de Educação .....	17
8.2.1 Tabela de Indicadores da Educação .....	17
8.3 Secretaria de Saúde .....	22
8.3.1 Tabela de Indicadores da Saúde .....	26
8.3.2 Tabela de Consultas/ Procedimentos Clínicos .....	33
8.4 Fluxograma 01 .....	35
8.5 Proposta de Acolhimento e Classificação de Risco .....	35
8.5.1 Acolhimento .....	35
8.5.2 Política Nacional de Humanização (BNH) .....	35
8.5.3 Triagem/ Classificação de Risco .....	37
8.5.4 Como funciona a Triagem? .....	39
8.5.5 Protocolos de Classificação de Risco .....	40
8.5.5.1 Australasian Triage Scale .....	40
8.5.5.2 Canadian Triage and Acuity Scale (CTAS) .....	40
8.5.5.3 Emergency Severity Index .....	41
8.5.5.4 Protocolo de Manchester .....	41
8.6 Proposta de Educação Continuada .....	43
8.6.1 Capacitação em Equipamento de Proteção Individual (EPI) .....	43

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais

Folha 498  
Rubrica

8.6.2	Curso de Manejo de Equipamento de Proteção Individual .....	43
8.6.3	Ementa .....	44
8.6.4	Conteúdo Programático .....	44
8.6.5	Carga Horária .....	44
8.6.6	Metodologia .....	44
8.6.7	Equipamento de Proteção Individual .....	45
8.7	Proposta de Protocolo de Coleta de Lixo .....	46
8.7.1	Princípios Básicos na Operacionalização de Processo de Limpeza ..	47
8.8	Indicadores de Qualidade – Satisfação do Público Alvo .....	48
8.8.1	Metodologia de Aplicação do Questionário .....	49
8.8.2	Modelos dos Questionários .....	50
8.8.2.1	Secretaria de Assistência Social .....	50
8.8.2.2	Secretaria de Educação .....	51
8.8.2.3	Secretaria de Saúde .....	52
8.9	Observação/ Orientação .....	53
<b>9.</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>54</b>
9.1	Sistema de Seleção de Recursos Humanos .....	55
<b>10.</b>	<b>RESULTADOS ESPERADO.....</b>	<b>58</b>
<b>11.</b>	<b>MONITORAMENTO .....</b>	<b>59</b>
11.1	Tabela de Monitoramento .....	61
11.2	Monitoramento da Contratante .....	62
<b>12.</b>	<b>AVALIAÇÃO .....</b>	<b>64</b>
<b>13.</b>	<b>CRONOGRAMA FÍSICO .....</b>	<b>66</b>
13.1	Descrição do cronograma físico do projeto .....	66
<b>14.</b>	<b>CONTRAPARTIDAS SOCIAIS .....</b>	<b>83</b>
14.1	Linhas de Ações .....	84
14.1.1	Programa Reforce Seu Laço com a Vida .....	84
14.1.2	Vença Esta Luta Antes de Começar .....	84
14.1.3	Sua Vida Com um Novo Olhar .....	84
14.1.4	Rede Maternal .....	84
14.1.5	Educa+ IGPS (Divide-se em duas linhas de ação) .....	84
14.1.5.1	Educação Continuada para os Profissionais .....	84
14.1.5.2	Cursos Preparatórios Virtuais para "A Prova Brasil" e para o "ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)" .....	85
14.2	Elementos e Unidades de Despesa .....	85
14.2.1	Material de Consumo .....	85
14.2.1.1	Anexo 01: Reforce Seu Laço com a Vida .....	85
14.2.1.2	Anexo 02: Vença Esta Luta Antes de Começar .....	86

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*[Handwritten signatures and initials]*



**IGPS**  
INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS  
PÚBLICAS SOCIAIS

Folha 499  
Rubrica [assinatura]

14.2.1.3 Anexo 03: Sua Vida com um Novo Olhar .....	86
14.3 Material Didático .....	87
14.4 Material de Divulgação .....	88
<b>15. ANEXOS .....</b>	<b>89</b>
15.1 Anexo 01 .....	90
15.2 Anexo 02 .....	102
15.3 Anexo 03 .....	111
15.4 Anexo 04 .....	121
15.5 Anexo 05 .....	128
15.6 Anexo 06 .....	136
15.7 Anexo 07 .....	143
15.8 Anexo 08 .....	152

*px:*

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*[assinatura]*  
R278  
*[assinatura]*



## 1. APRESENTAÇÃO

### 1.1 HISTÓRICO DO INSTITUTO

O Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais é uma instituição privada, sem fins econômicos, criado em 29 de setembro de 2003. O Título de Utilidade Pública foi concedido ao IGPS pelo Município de Palmares/PE, através da Lei Municipal n.º 1.641/2004 e pelo Estado de Pernambuco, através Lei Estadual 14.709/2012, que reconheceu o trabalho de grande relevância desenvolvido pela entidade, conforme documentos comprobatórios em anexo.

Constituída por um modelo de gestão com foco no alcance de resultados, instrumentalizado por meio de metas/indicadores executado em parcerias com seguimentos federais, estaduais e municipais visando à eficácia e a economicidade, tendo como principal Objetivo: Auxiliar a Gestão na execução das Metas pactuadas, a fim de melhorar qualidade dos serviços ofertados a população por meio das Secretarias de Administração, Secretária de Assistência Social, Secretária de Educação e Secretária de Saúde.

Em 17 anos de atuação o IGPS já executou efetivos programas e projetos em prol da coletividade, através de parcerias e convênios com diversos segmentos:

- Administração: Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação com o IDESNE, capacitação através de cursos, palestras, seminários, treinamentos e estágios curriculares, congressos, bem como o desenvolvimento de ações.
- Assistência Social: Mantenedora da Creche Maria Alice, oferecendo assistência à crianças, jovens e idosos, através de alimentação, cursos profissionalizantes e recreação.
- Educação: Realização de atividades de ensino, no seguimento de educação (pré-escola, ensino fundamental, médio e superior), pesquisa e extensão, através de

*[Handwritten signature]*  
R279



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Rua da Liberdade, 1400 - Centro - Palmares/PE

Folha 502  
Rubrica

Projetos, Programas e Planos de gestão e Cogestão de atividades educacionais e de assistência social, em parceria com o Complexo Estudantil Interativo.

- Saúde: Realizou em parceria com a NURSES, o I SIMPÓSIO PERNAMBUCANO SOBRE NEUROPATOLOGIAS destinado, principalmente, aos alunos e profissionais dos diversos cursos da área saúde. Trazendo como tema central: "Neuropatologias...", tendo como objetivo informar sobre as neuropatologias em suas diferentes manifestações clínicas. O evento ministrado por Mestres e Doutores de diferentes formações. Realizado ainda parceria no workshop multidisciplinar, abordando temas relacionados à: nutrição, autocuidado, psicologia, fisioterapia.

- Presta serviços em regime de mútua cooperação com o município de Jacuípe/AL através das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social, para prestar apoio aos programas da Educação, Saúde, Administração e Assistência Social, como método de ação, para fortalecer os sistemas municipais das Secretarias citadas, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população.

Desta forma visa-se o incentivo de uma dinâmica de gestão que priorize o bem-estar social, tendo como centro a formação do cidadão e da família e suas principais necessidades humanas, dando à população a garantia da assistência necessária como o direito à saúde, a educação qualificando-o como direito fundamental que assiste a todas as pessoas individualmente ou coletivamente.

O Instituto dispõe de equipe qualificada em gestão pública direcionada as suas áreas de atuações, além de dispor de uma rede composta por unidades móveis com equipamentos altamente qualificados e modernos, ofertando diversos tipos de exames de imagens, consultas com especialistas, programa de distribuição de enxovais, cursos remotos de preparatórios para provas específicas a educação e para os vestibulares nas diversas instituições de ensino público ou privado.

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-0000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*[Handwritten signature]*  
PL 80



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Rua da Liberdade, 1400 - Centro - Palmares/PE - 55.540-000

Folha 502  
Rubrica [assinatura]

O Programa Social BEM ESTAR AO SEU ALCANCE é composto pelos SUB-PROGRAMAS:

**SUA VIDA COM UM NOVO OLHAR**

**PROGRAMA REDE MATERNAL**

**REFORCE SEU LAÇO COM A VIDA**

**VENÇA ESTA LUTA ANTES DE COMEÇAR**

**EDUCA + IGPS**

*Px:*

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | [igps.conecte@gmail.com](mailto:igps.conecte@gmail.com)

05.954.802/0001-54

*[assinatura]*

*PR 81.*

*[assinatura]*



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas e Sociais  
CNPJ: 05.954.802/0001-54

Folha 503  
Rubrica

## 2. DADOS INSTITUCIONAIS

### 2.1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

NOME COMPLETO: INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS - IGPS

CNPJ: 05.954.802/0001-54

ENDEREÇO DA ENTIDADE PROPONENTE: Avenida Luiz de França, 1400 SI 101

BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Palmares

CEP: 55.540-000

TELEFONE: (81) 3071-6979

E-MAIL: igps.conecte@gmail.com

### 2.2 - RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE:

NOME COMPLETO: RONALDO FRANCISCO DA SILVA

CPF.: 463.624.364-15

RG. 1227134 SSP-AL

ENDEREÇO: RUA ARLINDO NANDO, 195 PRIMEIRO ANDAR

BAIRRO: Centro

CIDADE/UF: PALMARES/ PE

CEP: 55540-000

TELEFONE: (81) 99777-4374

E-MAIL: igps.conecte@gmail.com

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

### 2.3 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO – ADMINISTRAÇÃO

NOME COMPLETO: ERICK RICARDO DA SILVA

CPF: 010.840.804-35

RG: 5.769.513 SDS/PE

ENDEREÇO: RUA NADIR DE MEDEIROS, 468, PIEDADE, JABOATÃO/ PE

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CEL: (81) 99983-4119

E-MAIL: igps.conecte@gmail.com

### 2.4 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME COMPLETO: CAROLINE GÓIS DE PAIVA

CPF: 009.243.784-25

RG: 5.673.669 SDS/PE

ENDEREÇO: RUA DR CLOVES DE BARROS, 60 CENTRO, MARAIAL/PE

GRADUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEL: (81) 98218-3414

E-MAIL: igps.assistenciasocial@gmail.com

### 2.5 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO – EDUCAÇÃO

NOME COMPLETO: FÁBIO LÚCIO ALVES

CPF: 030.427.874-55

RG: 5.667.958 SSP/PE

ENDEREÇO: RUA ARLINDO NANDO, 195, CENTRO, PALMARES/ PE

GRADUAÇÃO: MATEMÁTICA

CEL: (81) 99744-9802

E-MAIL: igps.conecte@gmail.com

### 2.3 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO – SAÚDE

NOME COMPLETO: LUCIELMA FERREIRA MIRANDA

CPF: 078.210.534-30

RG: 7.936.937 SDS/PE

ENDEREÇO: RUA BULHÕES DE MARQUÊS, 15 BOA VISTA

GRADUAÇÃO: ENFERMAGEM

CEL: (81) 99800-3528

E-MAIL: igps.dpsaude@gmail.com

As comprovações documentais dos TÉCNICOS EM SAÚDE, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO estão anexados ao PLANO DE TRABALHO

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Sociais  
Palmares - Pernambuco

Folha 504  
Rubrica [assinatura]

## 2.1 MISSÃO

Desenvolver programas e projetos de interesse público em âmbito nacional estadual e municipal, voltados para os segmentos de Assistência Social, Educação e Saúde.

## 2.2 VISÃO

Incentivar uma dinâmica de gestão que priorize o bem-estar social.

## 2.3 VALORES

- Efeito multiplicador
- Qualificação como instrumento
- Eficiência e eficácia
- Transparência, produtividade e otimização dos recursos

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*[assinatura]*

*[assinaturas]*  
9



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Palmares/PE

Folha 505  
Rubrica

### 3. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO/ ORGONOGRAMA

O **IGPS** é composto pelos seguintes órgãos de deliberação, administração e fiscalização:

- I Assembleia Geral;
- II Conselhos de Administração;
- III Diretoria Executiva
- IV Conselho Fiscal



**Assembleia Geral** - é o órgão soberano do IGPS, sendo constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. Delibera sobre todo e qualquer assunto de interesse da Instituição, elegem, destituem membros Dos Conselhos de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, dentre outras decisões.

**Conselho de Administração** – é o órgão de administração superior do IGPS. Define o âmbito, objetivos e diretrizes de atuação da Instituição, aprovam diversas propostas de orçamento e programa de investimentos.

**Diretoria Executiva** - é o órgão de gestão e administração ordinária, sendo composta por um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo Financeiro.

- Diretor Presidente: Representa o Instituto nas relações com terceiros e junto aos Poderes Públicos e entidades privadas, dentre outras atribuições.

- Diretor Administrativo Financeiro: Propõe, acompanha, dirige e apresenta relatórios e documentos relativos à execução financeira e orçamentária, dentre outras atribuições.

**Conselho Fiscal** - é um órgão colegiado. Examina os livros de escrituração, fiscaliza a administração econômica, financeira e contábil, sugerindo ações e diretrizes ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS  
PALMARES - PE

Folha 506  
Rúbrica

#### 4. JUSTIFICATIVA

Com o aprofundamento das relações de parceria no âmbito do Poder Público, que ostenta cada vez mais um papel de regulador e fomentador e menos de executor direto de certos serviços públicos, ganham destaque os mecanismos por meio dos quais a Administração Pública celebra ajustes de colaboração, em especial com as entidades privadas filantrópicas, designadamente as organizações sociais o chamado Terceiro setor, para a prossecução de atividades sociais de relevância pública, que abranja os princípios legais e garantia dos direitos dos cidadãos. Tal fenômeno, em que entidades desenvolvem atividades de interesse público a partir de impulso estatal, é revelador da assunção de novos papéis pelo Estado, mediante o cometimento de novas funções à Administração Pública, o que não retira do Estado suas obrigações com a população, mas o coloca em uma posição de fiscalizador da execução dos serviços ofertados pelas entidades.

Daí por que, à vista dessa situação de constrangimento, busca o Poder Público a adoção de alternativas à prestação direta dos serviços de relevância pública, por meio de mecanismos que, de alguma forma, aliviem a responsabilidade do orçamento público no custeio de atividades de caráter prestacional do Estado, cuja tendência, aliás, é sempre a de expansão, a ampliar, por conseguinte, as restrições de ordem orçamentária com que se confrontam as Administrações.

Assim é que, à vista desses novos cenários, passa o Poder Público a assumir um papel de atuação indireta, é dizer, fomentador e regulador da participação privada, em enlace e por meio de um comportamento sinérgico, na provisão de serviços de interesse público. Não se trata propriamente de apenas reduzir a despesa pública, até porque a sustentabilidade guarda também relação com as receitas do Estado. Trata-se, ao revés, de, num contexto em que a garantia da sustentabilidade das finanças públicas torna-se um imperativo categórico, de proporcionar à sociedade serviços públicos de mais e melhor qualidade, a um custo,

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

85  
11



**IGPS**

Instituto de Gestão de Políticas Públicas  
Educação, Saúde

Folha 507  
Rúbrica

porém, suportável pelo Estado fiscal, em cujo terreno ganham proeminência, em que o fazer mais com menos dinheiro torna-se, neste contexto, questão essencial no vocabulário da nova governança pública, mais eficiente e, ao mesmo tempo, com redução dos gastos de custeio: é esta a gênese das parcerias, em especial com as entidades filantrópicas.

## 5. OBJETO

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - AL PARA PRESTAR APOIO AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MÉTODO DE AÇÃO, PARA FORTALECER OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.

## 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

ÍNICIO: MAIO DE 2021

TÉRMINO: 12 MESES APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI N.º 13.019, DE 2014 E DE SEU DECRETO REGULAMENTADOR N.º 8.726, DE 2016.

## 7. OBJETIVOS

### 7.1 OBJETIVO GERAL

Auxiliar a Gestão na execução das Metas pactuadas, a fim de melhorar qualidade dos serviços ofertados a população por meio das Secretárias de Administração, Secretária de Assistência Social, Secretária de Educação e Secretária de Saúde.

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

86  
0

12



## 7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Monitorar os resultados de gerenciamento das Metas pactuadas;
- Identificar as dificuldades e facilidades encontradas na gestão das Metas pactuadas durante as visitas Técnicas de Monitoramento;
- Desenvolver atividades de capacitação profissional, afim de, ofertar a população serviços com ampla qualidade técnica.
- Colaborar na redução da demanda reprimida no Município por meio dos SUBPROGRAMAS SOCIAIS (em anexo), ofertados pela instituição.
- Implantar Indicadores de Qualidade estimulando a participação popular e analisando o desempenho dos profissionais durante a execução de suas atividades.
- Implantar e/ou implementar na Unidade Hospitalar a Classificação de Risco tendo como bases as orientações da PORTARIA Nº 1.601, DE 7 DE JULHO DE 2011.
- Capacitar os profissionais para o novo desafio do ensino público: o ensino híbrido.
- Proteção social, com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção de incidência de riscos.
- A vigilância socioassistencial visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, de vitimizações e danos.
- A defesa de direitos que visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

*Bi:*



## 8. METAS

### 8.1 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política da Assistência Social na perspectiva do SUAS (Sistema Único da Assistência Social).

Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo. Os planos de assistência social devem conter o diagnóstico socioterritorial do município para identificar as vulnerabilidades presentes no território e propor medidas para seu enfrentamento. Por isso é fundamental que as medidas propostas de combate às situações de vulnerabilidade sejam pensadas sob o ponto de vista financeiro, para seu correto planejamento e execução.

O gestor local deve se preocupar em compatibilizar o plano de assistência com o PPA (Plano Plurianual), para que o planejamento das ações sociassistenciais integre o mundo orçamentário. Além de guardar consonância com o PPA, os planos devem constar na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, com maior detalhamento na LOA (Lei de Orçamentária Anual).

Segundo o NOB (Norma Operacional Básica) SUAS 2012, a estrutura do plano é composto basicamente por: diagnóstico socioterritorial; objetivos gerais e específicos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações e estratégias correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; resultados e impactos esperados; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; mecanismos e fontes de financiamento; cobertura da rede prestadora de serviços; indicadores de monitoramento e avaliação e espaço temporal de execução.

Ao analisar o município e sua realidade orçamentária é realizado o **DIAGNÓSTICO** que tem como base o conhecimento da realidade a partir dos

### **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

Folha 510  
Rubrica

territórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.

A realização do diagnóstico socioterritorial será realizado da seguinte forma:

- ✓ Processo contínuo de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes nos territórios; análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais, estabelecendo avaliações de resultado e de impacto das ações planejadas;
- ✓ Utilização de dados territorializados disponíveis nos sistemas oficiais de informação;
- ✓ Identificação da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, a fim de planejar as ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários;
- ✓ Reconhecimento da oferta e demanda de serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência social;

### 8.1.1 TABELA DE INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADORES	META	O QUE IREMOS FAZER (A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)
Ampliar a participação popular nas ações da assistência social por meio de sugestões e reclamações	Alcançar no mínimo 50% dos usuários, levando em conta que o público é vulnerável e muitos não são alfabetizados	Incentivar os usuários a manifestarem suas sugestões e reclamações através do preenchimento de formulários

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

5289  
15



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Palmas - Tocantins

Folha 514  
Rubrica

Ofertar cursos profissionalizantes para jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade	Atender 60% dos jovens e mulheres inscritas no PAIF	Identificar através dos prontuários do CRAS, mulheres e jovens que se identifiquem com os cursos profissionalizantes ofertados pelos profissionais da secretaria de assistência social
Cadastrar e acompanhar gestantes do município, estimulando o cumprimento de no mínimo 06 (seis) consultas de pré-natal	Atender 100% do público gestante do Programa Criança Feliz	Busca ativa através das usuárias incluídas no Programa Criança Feliz e no cadastro único conseqüentemente
Apoiar no monitoramento do município com dados completos e atualizados no cadastro nacional (CNEAS)	Realizar 100% do preenchimento de prontuário eletrônico	Realizar bimestralmente atualização cadastral de todos os equipamentos municipais
Implantar núcleo municipal de educação permanente voltada aos profissionais com pelo menos 01 (uma) capacitação a cada semestre	Atender 100 % dos técnicos responsáveis por cada equipamento	Realizar capacitação com os técnicos responsáveis pelos equipamentos
Acompanhamento técnico especializado em captação de recursos para a assistência social municipal	Atender 100% da demanda apresentada pela Gestora da pasta	Realizar a captação de recursos com visitas e prontuários distintos, mostrando a necessidade de um maior aporte de recurso financeiro, seja este na esfera Federal, Estadual ou Municipal
Monitoramento e acompanhamento das crianças com necessidades especiais de 0 a 6 anos do Programa Criança Feliz	Atender 100% das crianças com necessidades especiais do Programa que estejam em faixa escolar	Realizar visita domiciliar com profissional habilitado para identificar e fazer a inclusão no BPC na Escola

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

PR 90  
16



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

Folha 512  
Rubrica

## 8.2 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A educação é uma preocupação central das nações do século XXI. Não se pode conceber um futuro próspero para o país que descuida das suas políticas educacionais, uma vez que o progresso científico, econômico e social de um povo está intimamente relacionado com a qualidade da sua educação.

A Constituição Federal de 1988, no seu art. 205, dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e visa ao pleno desenvolvimento pessoal, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) afirma, no art. 32, inciso I, que a formação básica do cidadão é o objetivo do ensino fundamental, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo por meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Administração Pública Municipal, na área educacional, Para o bom funcionamento da execução do presente plano de trabalho é imprescindível o respeito irrestrito às legislações que norteiam o atendimento proposto na parceria, sejam elas, Federais, Estaduais ou Municipais como, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Resolução nº 5 de 17/12/2009, fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Lei nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

### 8.2.1 TABELA DE INDICADORES DA EDUCAÇÃO

INDICADOR/META	O ENSINO QUE PRETENDEMOS	O QUE IREMOS FAZER (A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)
Integrar os programas da área da educação com os de	A escola como local onde a teoria deve estar a serviço	•Parceria com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

real  
17



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Instituto de Políticas Sociais

Folha 513  
Rubrica

<p>outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando com sua escola;</p>	<p>para a formação uma ação transformadora que oportunize o acesso ao conhecimento, sua construção e recreação permanente envolvendo a realidade dos alunos, seus saberes e cultura, estabelecendo uma constante relação entre teorias e práticas.</p>	<p>de Saúde, visando uma maior eficácia em atividades voltadas a: gravidez na adolescência, alimentação saudável, prevenção no uso de drogas, vulnerabilidade social.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Orientações de cuidados básicos que deverão ser aplicados na escola e em casa contra covid-19.</li><li>• Orientação dos cuidados com a escovação dental supervisionada seja ela por meio virtual ou físico aos alunos do ensino fundamental I.</li><li>• Prevenção contra o abuso sexual infantil.</li><li>• Erradicação do Trabalho infantil</li></ul>
<p>Acompanhar cada aluno da rede individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas periodicamente;</p>	<p>Implementar uma estrutura que auxilie as escolas a enfrentarem a atual crise na educação ocasionada pela covid-19, formando um rede de parceria junto ao município com uma estrutura de ensino que garanta o acesso aos educandos em uma escola de qualidade, colaborando com a sua permanência no ambiente escolar seja ela por meio físico</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar os pais a procurar os professores nos horários destinados pelas instituições de ensino para buscar orientações sobre o ensino híbrido, a fim de que, os alunos não tenham prejuízo no desempenho escolar;</li><li>• Análise dos resultados;</li><li>• Gráfico de desempenho bimestral;</li><li>• Aplicar diferentes</li></ul>

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*[Handwritten signature]*  
18



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Palmares, Pernambuco

Folha 599  
Rúbrica

	ou virtual.	instrumentos de avaliação proporcionando várias situações de aprendizagem para possibilitar o desenvolvimento das capacidades dos alunos, integrar os conteúdos curriculares. • Através do <b>PROJETO EDUCA+ IGPS</b> (em anexo) implantar Curso preparatório para os estudantes que irão participar da PROVA BRASIL, para que, tenha-se um resultado de IDEB satisfatório, o curso será realizado em ambiente virtual e terá como público alvo: alunos matriculados nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais do Ensino Fundamental.
Combater a evasão pelo acompanhamento individual das razões da não-frequência do educando e sua superação;	Uma escola comprometida com ensino e aprendizagem, rendimento dos alunos e elevação dos resultados obtidos com a redução da indisciplina.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise do rendimento final: taxa de aprovação, reprovação e evasão;</li><li>• Analise do acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pela equipe docente, de modo a garantir a articulação das ações com a proposta pedagógica da escola;</li><li>• Avaliação diagnóstica em todas as disciplinas retomando</li></ul>

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

FL 93  
19



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Av. Luiz de França, 1400 - Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

Folha 5/5  
Rúbrica [assinatura]

		<p>os conteúdos defasados;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Fazer o aluno e a família perceber que "SUA FALTA FAZ FALTA" no ambiente escolar, utilizando de meios como: ligações, bilhetes, MSG, email, a fim de, identificar os motivos pelos quais o educando está se evadindo.</li></ul>
Promoção de projetos interdisciplinares, que visem a intensificação das ações de educação ambiental;	Um ambiente de diversidade cultural que em todos os âmbitos tenham e estimulem o respeito a natureza, focando em sua importância para sobrevivência no planeta.	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar atividades voltadas à importância do meio ambiente com comemoração no Dia 05 de Junho.</li><li>Realizar estudos voltados a biodiversidade da cidade de Boca da Mata – Al e região.</li><li>Implementar/implantar hortas orgânicas em escolas que disponha de ambiente físico para o plantio.</li><li>Orientar a economia de energia elétrica</li><li>Estimular a redução do uso de papel</li><li>Incentivar o uso racional dos insumos</li><li>Promover atividades a céu aberto</li><li>Orientar o uso da água evitando seu desperdício.</li><li>Distribuição de garrafas de água individuais para evitar ou reduzir o uso de descartáveis.</li></ul>
Promoção de "OLIMPÍADAS	Local onde seja desenvolvida atividades voltadas ao estudo	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantar/Implementar OLIMPIADAS DE MATEMÁTICAS</li></ul>

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

[assinatura]  
20



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

Folha 526  
Rubrica

ESCOLARES”	da Matemática e da Língua Portuguesa pelos alunos, desenvolvendo maior autonomia, raciocínio lógico-matemático e anseio pela leitura e pela escrita fazendo com que busquem uma formação mais completa. Desenvolvendo e aperfeiçoando a capacitação dos professores, a fim de sensibilizá-los para melhoria do ensino.	com premiações didáticas aos vencedores do 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar e medalhas de participação aos demais. <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar/Implementar OLIMPÍADAS DE PORTUGUÊS COM CONCURSOS DE POEMAS E VERSOS, SOLETRANDO PALAVRAS, ELABORAÇÃO DE PARÓDIAS. Premiações didáticas aos vencedores do 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar e medalhas de participação aos demais</li></ul>
Promover campanhas e criar mecanismos de combate às drogas e à violência e pela criação de uma cultura de paz em parceria com a secretária de assistência social.	É necessário oportunizar aos alunos e conscientizá-los como cidadãos que frequentam as Instituições Públicas Estaduais de Ensino, no sentido de sensibilizá-los quanto à prevenção do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas, bem como de outras abordagens preventivas, levando em consideração as adequações necessárias para contemplar e respeitar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9394/96). Como descrito na Constituição Federal de 1988 CF/88 Art. 73. A inobservância das normas de prevenção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar palestras com psicólogos, nutricionistas e educador físico (multiprofissionais) com orientações aos jovens no fortalecimento de suas habilidades, no manejo de frustrações, no desenvolvimento de estratégias de enfrentamento para resolução de problemas e minimização de ansiedades, bem como no fortalecimento da assertividade e autoestima repercute positivamente na manutenção de comportamentos e hábitos saudáveis.</li><li>• Buscar desenvolver por meios de RODAS DE CONVERSAS ENTRE OS PAIS E PROFESSORES um olhar crítico e reflexivo dentro do contexto familiar,</li></ul>

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

21



	<p>importará em responsabilidade da pessoa física ou jurídica, nos termos desta lei.</p>	<p>no ambiente escolar observando a essência para uma atitude cautelosa dos jovens (ALUNOS DO 7º, 8º e 9º ano) em relação às mensagens relativas às drogas lícitas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar um fortalecimento da rede de atenção às questões relativas ao uso de álcool e outras drogas;</li><li>• Estimular o autocuidado a partir da conscientização das conseqüências do uso abusivo das drogas lícitas e ilícitas, permitindo tomadas de decisões favoráveis à qualidade de vida e à saúde.</li><li>• Promover trabalho lúdico com amplo foco preventivo, educativo e social, de maneira que se possa promover reflexões e discussões acerca da temática das drogas.</li></ul>
--	--	---

### 8.3 SECRETARIA DE SAÚDE

Os indicadores de saúde refletem o quadro real das condições de saúde de uma população. Sua utilização pode orientar os gestores de saúde no planejamento e controle das atividades locais. A gestão da saúde requer a tomada de decisões de elevada responsabilidade e relevância social.

As informações providas pelos indicadores de saúde fornecem o embasamento necessário ao planejamento, à execução e à avaliação das ações realizadas, na medida em que propiciam o conhecimento sobre aspectos relevantes



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

Folha 598  
Rubrica [assinatura]

da população, reduzem o grau de incerteza sobre sua situação de saúde e apóiam a busca de possíveis soluções e providências (Branco, 2001).

Considerando que o gestor ou o gerente é, antes de tudo, um tomador de decisões, independentemente de seu nível hierárquico, ele necessita, portanto, de indicadores que permitam caracterizar um dado problema, compreender o contexto que o envolve e identificar os possíveis impactos das soluções propostas (Branco, 2001).

Para Carvalho e Eduardo (1998, p. 31), a responsabilidade da gerência no planejamento, programação, coordenação e supervisão de programas e atividades de saúde assenta-se no alcance dos objetivos da instituição de saúde, que é a maior eficácia técnica, eficiência e efetividade, devendo refletir a qualidade alcançada, não somente do ponto de vista técnico, mas do usuário de saúde. E desse ponto de vista, é necessário incorporar a produção e análise de informações, inter e extra-setoriais, como suporte para a tomada de decisão racional e eficiente. Assim, a tomada de decisão representará a conversão das informações em ação (Branco, 2001).

De acordo com a NOTA TÉCNICA 05/2020 – DESF/SAPS/MS os indicadores de pagamento por desempenho serão monitorados individualmente mensalmente e avaliado totalmente a cada quadrimestre, e o cálculo do indicador sintético, medido na mesma periodicidade. O valor do incentivo financeiro do Pagamento por Desempenho para os municípios e Distrito Federal será vinculado ao desempenho obtido pelo indicador sintético final e não pelos valores individualizados pelos sete indicadores. Os sete indicadores selecionados para o incentivo de pagamento por desempenho 2020 são os seguintes:

- **Indicador 1 e 2:** Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação;

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

[assinatura]  
23



O acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal, com consultas em quantidade e qualidade suficiente (entre outros elementos), é capaz de identificar problemas pré-existentes e aqueles desenvolvidos ao longo da gestação, propiciando diagnóstico precoce e tratamento apropriado. Isso aumenta as chances de uma gravidez saudável com o desenvolvimento correto do feto e um parto no tempo certo.

- **Indicador 3 e 4:** Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

As infecções por HIV e sífilis são duas das doenças mais ameaçadoras ao feto, já que podem ser transmitidas verticalmente. A interrupção do ciclo de transmissão gestante->feto pode ser feita, com terapia de eficácia reconhecida, se identificada em momento oportuno.

- **Indicador 5:** Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;

Doenças bucais podem gerar problemas gestacionais como a indução do parto prematuro, entre outros, prejudicando potencialmente a saúde e o desenvolvimento do bebê. A saúde bucal deve ser observada na gestante como parte importante do cuidado pré-natal.

- **Indicador 6:** Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada mês/semestre;

A hipertensão é um dos problemas crônicos de saúde mais prevalentes na população brasileira. Além disso, é um elemento importante de aumento do risco cardiovascular, principalmente se não estiver devidamente acompanhada e compensada. Além de aumentar a mortalidade, sobretudo em pessoas idosas, é fator importante de hospitalização e custos do sistema de saúde

- **Indicador 7:** Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.



IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Rua da Liberdade, 1400 - Centro - Palmares/PE - 55.540-000

Folha 520  
Rubrica

O diabetes mellitus é um transtorno metabólico de alta prevalência na população brasileira. Ele compõe um dos fatores de risco cardiovascular e sua importância vem aumentando devido às complicações agudas e crônicas. Por ser uma condição sensível à Atenção Primária à Saúde, o bom manejo dessa doença contribui para a diminuição das complicações e morte. A mensuração de hemoglobina glicada é o exame padronizado mais adequado para o acompanhamento de longo prazo desse problema de saúde.

- **Indicador 8:** Cobertura de exame citopatológico;

O câncer cérvico-uterino é o único completamente identificado anteriormente ao seu desenvolvimento e tem uma história natural bem conhecida, incluindo seus agentes causadores. Contudo, o número desse tipo de câncer ainda é acima do esperado para um país que oferece cobertura universal de rastreamento.

- **Indicador 9:** Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente;

Em um cenário de resistência de alguns pais a aplicarem vacina nos seus filhos, o que tem gerado crescentes epidemias de doenças antes controladas, é fundamental monitorar a cobertura vacinal, principalmente no primeiro ano de vida, em que o sistema imunológico ainda está pouco desenvolvido. A verificação dessas duas vacinas se dá como uma forma mais fácil de monitorar a adesão da criança ao calendário vacinal.

Fonte: Ministério da saúde

*Byi*

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | [igps.conecte@gmail.com](mailto:igps.conecte@gmail.com)

05.954.802/0001-54

*pe 99*  
*[Handwritten signature]*



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais

Folha 522  
Rubrica

## 8.3.1 TABELA DE INDICADORES DA SAÚDE

INDICADOR	META/MÊS	META/ QUADRIMESTRAL	O QUE IREMOS FAZER (A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)
<b>Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas</b>	Aproximadamente 15% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde.	60% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar parceria com a SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, afim de, monitorar as gestantes cadastradas, entre essas as identificadas como baixa renda que participam do <b>PROGRAMA REDE MATERNAL</b> do IGPS (Projeto em anexo).</li><li>Preenchimento adequado do CARTÃO DE GESTANTES pelo profissional enfermeiro/médico da Atenção Básica.</li><li>Estimular a realização de busca ativa das gestantes faltosas</li><li>Realizar trimestralmente (no mínimo) GRUPOS COM AS GESTANTES, com orientações diversas e entre elas a importância do pré-natal para a saúde da mãe e do bebê.</li><li>Durante as reuniões de monitoramento identificar junto aos profissionais suas maiores dificuldades em relação a execução do pré-natal para que possa-se promover capacitações, visando a melhoria da assistência</li></ul>

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*Handwritten signature and initials*



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Av. Luiz de França, 1400 - Centro - Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

Folha 522  
Rubrica

			prestada, por meio do <b>PRGRAMA EDUCA + IGPS</b> (Projeto em anexo).
<b>Proporção de gestantes com a primeira consulta até a 20ª semana de gestação</b>	Aproximadamente 15% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde.	60% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"><li>Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal realizadas por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual); Fonte: Ministério da Saúde</li><li>Assegurar a cobertura de atenção ao pré-natal, que assegure o seguimento durante toda a gestação, com intervalos periódicos, preestabelecidos. Disponibilizar teste rápido as mulheres em idade fértil que buscar a unidade por amenorréia (Fluxograma 01)</li><li>Orientar a equipe da Unidade Básica a realizar visitas domiciliares consistindo na busca ativa por mulheres que apresentam amenorréia há mais de quinze dias e na orientação quanto a importância do pré-natal.</li><li>Inscrever e iniciar acompanhamento da gestante no 1º trimestre de gravidez, no sentido de obter intervenções oportunas, tanto preventivas como educativas e terapêuticas.</li><li>Agenda aberta para a gestante, evitando absenteísmo. Fonte: Ministério da Saúde</li></ul>

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*[Handwritten signature]*  
27



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Fundação Incepe

Folha 523  
Rubrica

			<ul style="list-style-type: none"><li>A equipe de saúde deve estar treinada e o serviço organizado para prestar assistência à gestante desde seu primeiro contato, já que a melhor forma de assegurar a captação precoce é a qualidade do serviço prestado à população.</li></ul>
<b>Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis</b>	Aproximadamente 15% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde.	60% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>Orientar a implantação/implementação de um fluxograma facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento. Fonte: Ministério da Saúde</li><li>Caso a mulher não tenha sorologias recentes, solicitar os exames mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez; Fonte: Ministério da Saúde</li><li>Realização de testes rápidos nas Unidades Básicas de Saúde na primeira consulta de pré-natal.</li><li>Realizar teste rápido nos parceiros das gestantes, sempre que o resultado da gestante for positivo e/ou sempre que houver possibilidade de realizá-lo durante a consulta de pré-natal do parceiro.</li><li>Orientar e estimular o pré-natal do parceiro.</li></ul>

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*Handwritten signatures and initials*  
PR 102



<p><b>Proporção de gestantes com realização de exames para HIV</b></p>	<p>Aproximadamente 15% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde.</p>	<p>60% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar teste para detecção do anti-HIV após aconselhamento e com consentimento para todas as gestantes na primeira consulta pré-natal, como recomenda o PN-DST/AIDS (Programa Nacional de DST/AIDS).</li><li>• Reduzir a transmissão vertical do HIV.</li><li>• Orientar e estimular o pré-natal do parceiro.</li><li>• Realizar teste rápido nos parceiros das gestantes, sempre que o resultado da gestante for positivo e/ou sempre que houver possibilidade de realizá-lo durante a consulta de pré-natal do parceiro.</li></ul>
<p><b>Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado</b></p>	<p>Aproximadamente 15% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde.</p>	<p>60% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar a importância do acompanhamento odontológico durante o pré-natal, como também, esclarecer dúvidas e reduzir os anseios sobre a adesão ao tratamento.</li><li>• Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de</li></ul>



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais

Folha 525  
Rúbrica

			<p>primeira consulta);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação da escovação dental.</li><li>• Distribuição de escovas dentais durante as primeiras consultas de pré-natal.</li><li>• Durante os GRUPOS COM AS GESTANTES abordar temas como cuidados com a higienização bucal do RN (Recém Nascido) e orientações sobre a importância da higienização bucal da gestante para saúde do bebê (feto).</li></ul>
<p><b>Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada mês/semestre;</b></p>	<p>Aproximadamente 15% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde.</p>	<p>50% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aferição da pressão arterial de todos os hipertensos durante a retirada da medicação na farmácia básica.</li><li>• Realizar busca ativa aos hipertensos faltosos para consultas médicas, consultas de enfermagem, consulta odontológica.</li><li>• Realizar GRUPOS DE HIPERTENSÃO com equipe multiprofissional (odontólogo, nutricionista, enfermeiro e médico).</li><li>• Implantar/implementar a caderneta do idoso.</li><li>• Durante a pandemia e/ou quando não for possível a formação de GRUPOS DE</li></ul>

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*PR 104*  
30



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Faz. São José, s/nº  
Palmares/PE

Folha 526  
[Assinatura]  
Rubrica

			<p>HIPERDIA, realizar visitas domiciliares com orientações individuais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;</li></ul>
<p><b>Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.</b></p>	<p>Aproximadamente 15% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde.</p>	<p>50% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar parceria com município para realização do exame de hemoglobina glicada.</li><li>Realizar palestras em grupos educativos sobre os cuidados e riscos da diabetes.</li><li>Implantar/implementar junto ao <b>PROGRAMA SUA VIDA COM UM NOVO OLHAR</b>(Projeto em anexo) exames de oftalmologia para pacientes diabéticos com oferta de óculos gratuito.</li><li>Realizar grupos educativos sobre a importância com a alimentação saudável.</li></ul>
<p><b>Cobertura de exame citopatológico</b></p>	<p>Aproximadamente 10% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde.</p>	<p>40% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar palestras sobre a importância da citologia oncológica para prevenção do câncer de útero.</li><li>Realizar busca ativa as mulheres que não frequentam a unidade para realização do exame.</li><li>Realizar orientação sobre IST (Infecção Sexualmente</li></ul>

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

[Assinatura]  
PR 105  
31



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Palmares - Pernambuco

Folha 527  
[assinatura]  
Rubrica

			<p>Transmissível), sobre DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) e sobre o uso de métodos anticoncepcionais de barreira (preservativo feminino e masculino).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acolher as mulheres que buscam a unidade para realização do exame e/ou para outros anseios.</li><li>• Realizar levantamento das usuárias cadastradas em cada Unidade de Saúde da Família.</li></ul>
<b>Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente</b>	<p>Aproximadamente 23,7% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde.</p>	<p>95% de todas as gestantes cadastradas por Unidade Básica de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar levantamento de todas as crianças de 0 (zero) á 01 (um) de idade.</li><li>• Realizar visita puerperal das gestantes em até no máximo 45 (quarenta e cinco) dias do pós-parto com orientações sobre a realização do teste do pezinho e das vacinas.</li><li>• Agendar no primeiro mês de vida do RN (Recém Nascido) a consulta de puericultura.</li><li>• Ao identificar atraso no calendário vacinal realizar busca ativa urgente a essas crianças.</li><li>• Realizar atualização de cadernetas vacinais Instituições de Ensino seja pública ou privada.</li></ul>

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

[assinatura]  
32



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
CNPJ nº 16.118.000/0001-03

Folha 528  
Rubrica

### 8.3.2 TABELA DE CONSULTAS/ PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

CONSULTAS/PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	
Visitas Domiciliares	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (Puericultura)	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Consulta médica em Atenção Básica	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Consulta de profissionais de nível superior na Atenção Básica (exceto médico)	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Avaliação / diagnóstico	ATENÇÃO PRIMÁRIA – NASF
Prescrição terapêutica	ATENÇÃO PRIMÁRIA – NASF
Procedimentos clínicos / terapeuticos	ATENÇÃO PRIMÁRIA – NASF
Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	ATENÇÃO BÁSICA + ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Matriciamento de equipes de Atenção Básica	ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Consulta médica em Atenção Especializada	ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Consultas/Atendimento às urgências em geral	ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Atendimentos de Enfermagem em Geral	ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Dentística	SAÚDE BUCAL
Endodontia	SAÚDE BUCAL
Periodontia clínica	SAÚDE BUCAL
Pequenas Cirurgias	SAÚDE BUCAL

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*Handwritten signature and initials*



# IGPS

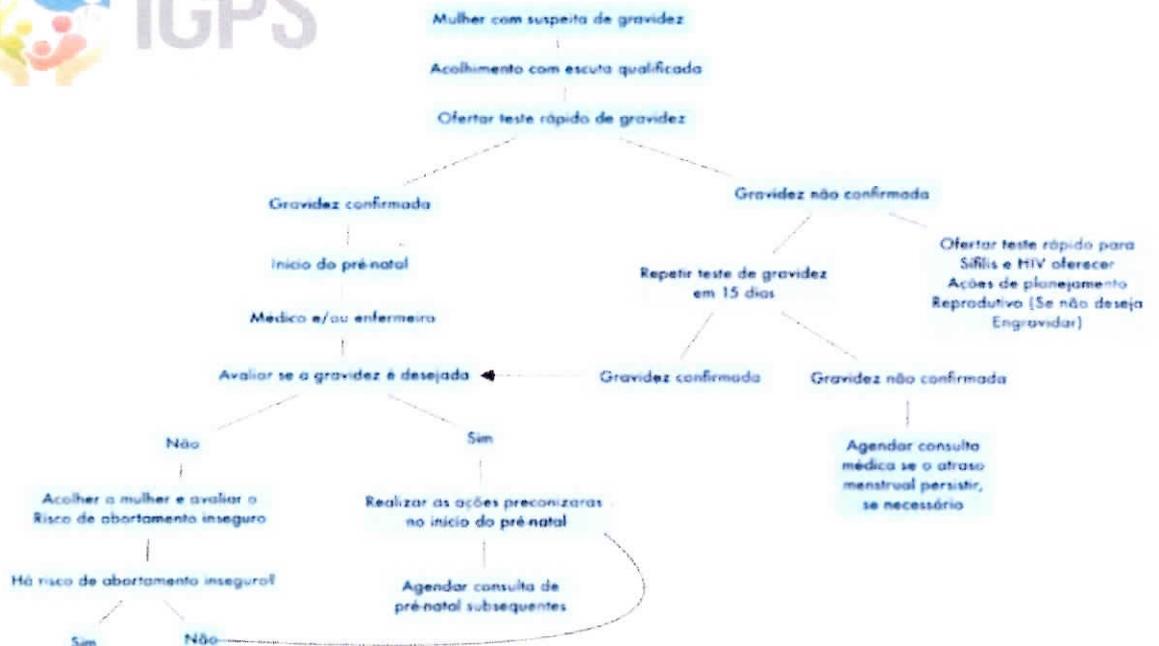
Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Do Estado de Pernambuco

Folha 528  
Rúbrica

## 8.4 FLUXOGRAMA 01



# IGPS



### AÇÕES PRECONIZADAS NO INÍCIO DO ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL

1. Acolher a mulher e abordar sobre os seus medos, ideias e expectativas
  2. Explicar a rotina do acompanhamento pré-natal
  3. Estimular a participação da(o) parceira(o) durante o acompanhamento pré-natal
  4. Iniciar o pré-natal o mais precocemente possível com a realização da primeira consulta
  5. Preencher e entregar à mulher a Caderneta da Gestante
  6. Realizar os testes rápidos de HIV e Sífilis
  7. Solicitar os exames em amostra de sangue ou soro, análise imunohematológicas e de análise clínica convencional
  8. Realizar exame físico completo
  9. Realizar avaliação de risco e/ou vulnerabilidade obstétrica
  10. Verificar a situação vacinal da mulher
- Oferecer ambiente acolhedor e privativo para escutar a mulher de forma aberta e não julgadora, oferecer mediação de conflitos pessoais e/ou familiares decorrentes da gravidez não planejada, e questionar abertamente sobre intenção de abortar sem julgamento ou intimidação
- As consultas de pré-natal devem acontecer mensalmente para gestantes até 28 semanas de IG, quinzenalmente da semana 28 até a semana 36 e semanalmente da semana 36 até o parto. Em hipótese nenhuma deverá haver alta do pré-natal. As consultas devem ser intercaladas entre médico e enfermeiro

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**IGPS**  
Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais

Folha 530  
Rubrica

## 8.5 PROPOSTA DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

### 8.5.1 ACOLHIMENTO

Acolhimento é uma diretriz ou dispositivo da Política Nacional de Humanização (PNH), que não tem local nem hora certa para acontecer, nem um profissional específico para fazê-lo: faz parte de todos os encontros do serviço de saúde. O acolhimento possui uma postura ética que implica na escuta do usuário em suas queixas, no reconhecimento do seu protagonismo no processo de saúde e adoecimento, e na responsabilização pela resolução, com ativação de redes de compartilhamento de saberes. É o ato de acolher, ou recepcionar o usuário a um atendimento que o auxilia, protege ou socorre, que nos leva a entender a mudança de relacionamento entre o usuário e o profissional de saúde, através de parâmetros técnicos, éticos, humanitários e de solidariedade, reconhecendo o usuário como pessoa participante ativa no processo de produção da saúde.



### 8.5.2 POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO (PNH)

O Ministério da Saúde (MS) lançou, em 2003, a Política Nacional de Humanização, a qual faz menção ao **acolhimento com classificação de risco** como instrumento para melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência. Uma das ferramentas que garante a humanização é o Protocolo de Manchester, que será brevemente comentado.

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*Handwritten signature and initials*  
PC 109



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Rua da Liberdade, 1400 - Centro - Palmares/PE  
CEP: 55.540-000

Folha 531  
Rubrica

É possível acrescentar, ainda, o que o Ministério da Saúde define como sendo o ato de acolher: reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/populações e como valor das práticas de saúde, ele é construído de forma coletiva, a partir da análise dos processos de trabalho e tem como objetivo a construção de relações de confiança, compromisso e vínculo entre as equipes/serviços, trabalhador/equipes e usuário com sua rede sócio afetiva.

Nesse sentido, as unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) devem empregar a escuta qualificada e avaliação da vulnerabilidade, gravidade e risco, priorizando os pacientes em estado crítico, ou seja, elas devem utilizar protocolos para uma correta classificação de risco, seguindo manuais oficiais.

Além do acolhimento, a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão tem como diretrizes:

- ✓ Gestão participativa e cogestão, incluindo novos atores na tomada de decisões importantes;
- ✓ Ambiência, que é a criação de espaços saudáveis, acolhedores e confortáveis, promovendo mudanças estruturais e adaptações para receber os usuários de forma digna e com mais comodidade;
- ✓ Clínica ampliada e compartilhada, levando em consideração a singularidade de cada paciente e seu contexto social;
- ✓ Valorização do Trabalhador, incluindo sua experiência para qualificar o atendimento;
- ✓ Defesa dos Direitos dos Usuários.

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*[Handwritten signature]*



**IGPS**  
Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
R. Adolfo Seneque

Folha 532  
Rubrica

### 8.5.3 TRIAGEM/ CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A classificação de risco proporciona maior qualidade e agilidade no atendimento em unidades de saúde. Ela surgiu a partir de uma adaptação das triagens realizadas por militares americanos no século XX que, em meio à guerra, precisavam de um sistema para priorizar o atendimento médico a soldados feridos.

O aprimoramento dessa triagem deu origem a diferentes protocolos de classificação de risco, que fornecem apoio a urgências e emergências por todo o mundo. No Brasil, as unidades de saúde costumam empregar o Protocolo de Manchester para triar os pacientes de forma eficaz.

A Classificação de risco é, portanto, um mecanismo que dá suporte ao atendimento em serviços de urgência e emergência, apoiando a rápida triagem de pacientes. Em vez de acolher os usuários com base apenas no critério de ordem de chegada, os estabelecimentos que usam essa classificação levam outros fatores em consideração.

Uma triagem bem realizada avalia a gravidade clínica, potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento para identificar os atendimentos que devem ser priorizados. Dessa forma, pessoas em estado crítico recebem socorro imediato, enquanto aquelas em melhores condições de saúde esperam por um período maior.

Aplicando a classificação de risco, o enfermeiro ou outro profissional de saúde capacitado enquadra o paciente em um nível correspondente ao seu estado de saúde. Por isso, os protocolos utilizados atribuem números – e, em alguns casos, cores – para discriminar a gravidade dos casos, em ordem decrescente.

Existem protocolos distintos no mundo inteiro, porém os mais populares são todos formados por cinco níveis, sendo o quinto usado para pacientes com ferimentos superficiais, dores de garganta e outros sintomas leves, que não representam ameaça à vida ou comprometimento de órgãos.

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*[Handwritten signature]*  
37



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Fundado em 2011

Folha 533

Rubrica

Por fim, é possível mencionar que os principais objetivos de uma classificação de risco correspondem a priorizar casos mais urgentes, diminuindo a mortalidade e sequelas devido ao tempo de espera por atendimento. Como exemplo, citam-se o infarto e parada cardiorrespiratória, que são eventos tempo-dependentes. Outra meta é agregar agilidade e melhorar o acesso aos serviços de saúde, principalmente nos estabelecimentos públicos, onde a superlotação é frequente. Também há a construção de fluxos de atendimento na rede de urgência/emergência, considerando todos os dispositivos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).



**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*FL 112*  
38



#### 8.5.4 COMO FUNCIONA A TRIAGEM?

De uma forma geral, a triagem inicia exatamente com a implementação do acolhimento do usuário, o qual procura por uma unidade de saúde, seja um hospital, unidade de pronto atendimento (UPA) ou unidade básica de saúde (UBS).

Após passar pela recepção, o paciente contribui para a elaboração da ficha de atendimento, fornecendo dados preliminares sobre seu histórico e queixa atual. Caso ele esteja incapacitado de fornecer esses dados e siga acompanhado, quem os fornecerá será este acompanhante.

Em seguida, é encaminhado ao responsável pela classificação de risco, que pode ser um enfermeiro ou auxiliar de enfermagem. Esse profissional se baseia em um protocolo específico, colhendo informações através da escuta qualificada. Após a anamnese (fase de coleta de dados), vem a avaliação física, quando são observados critérios como choque, desmaio, tipo de dor, se o paciente está consciente, desorientado ou sob o efeito de álcool ou drogas. O enfermeiro mede a temperatura, pressão e frequência cardíaca do usuário, verificando se há anormalidades e esses dados todos culminam na classificação de risco.

Em suma, os seguintes fatores impactam nesse enquadramento:

- ✓ Queixa principal
- ✓ Início, evolução e tempo de doença
- ✓ Estado físico do paciente
- ✓ Escala de dor e de Glasgow (que mede o nível de consciência, revelando se o paciente está em coma)
- ✓ Classificação de gravidade
- ✓ Medicações em uso
- ✓ Doenças preexistentes, alergias e vícios
- ✓ Pressão arterial, temperatura, saturação de oxigênio.



### 8.5.5 PROTOCOLOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Há, pelo menos, quatro diferentes sistemas de triagem utilizados em países distintos.

#### 8.5.5.1 Australasian Triage Scale

Foi inspirado em um conjunto de prioridades desenvolvidas na década de 1970 e aprimorado para integrar a política de triagem na Austrália.

Com base na análise de fatores clínicos e comportamentais, enfermeiros determinam em qual categoria os pacientes se encontram, sendo:

- ✓ Categoria 1: imediata ameaça à vida
- ✓ Categoria 2: iminente ameaça à vida
- ✓ Categoria 3: potencial ameaça à vida
- ✓ Categoria 4: casos potencialmente sérios
- ✓ Categoria 5: casos menos urgentes.

#### 8.5.5.2 Canadian Triage and Acuity Scale (CTAS)

Implantada no Canadá, em 1999, a metodologia estabelece um nexo entre sintomas e diagnósticos, tomando como suporte a *International Classification of Diseases* (CID) – aquela usada por médicos para identificar doenças.

A CTAS emprega cores para discriminar o nível e o tempo de atendimento ideal de cada caso, conforme listado abaixo:

- ✓ Nível 1: reanimação – azul: atendimento imediato
- ✓ Nível 2: emergente – vermelho: 15 minutos
- ✓ Nível 3: urgente – amarelo: 30 minutos
- ✓ Nível 4: menos urgente – verde: 60 minutos
- ✓ Nível 5: não urgente – branco: 120 minutos.



### 8.5.5.3 Emergency Severity Index

É uma ferramenta usada por serviços de urgência norte-americanos desde 1999. Simples, define os casos prioritários empregando um único fluxograma, sem especificar o tempo ideal para atendimento. Possui cinco níveis que indicam:

1. Emergência
2. Urgência
3. Sintomas de doenças agudas, com possível risco a órgãos e sistemas
4. Queixas crônicas menos graves
5. Pacientes estáveis.

### 8.5.5.4 Protocolo de Manchester

O Protocolo de Manchester é um sistema de classificação de risco que inicialmente foi implantado no Manchester Royal Infirmary na cidade de Manchester, em 1997, e desde então adotado como protocolo padrão em vários hospitais do Reino Unido. Desde o ano de 2000 um número significativo de instituições de saúde de várias realidades geográficas e populacionais vem implantando o Sistema Manchester de Classificação de Risco.

O Sistema Manchester de Classificação de Risco utiliza uma metodologia de trabalho sólida, coerente, compatível com a boa prática médica em situações de urgência, confiável, uniforme e objetiva, bem como passível de auditoria (inclusive externa). O Protocolo de Manchester permite a identificação da prioridade clínica e a definição do tempo alvo recomendado até a avaliação médica caso a caso, quer em situações de funcionamento normal do serviço de urgência, quer em situações de catástrofe ou múltiplas vítimas.

Destaca-se por possibilitar uma avaliação individual rápida e aplicável às mais diversas situações, desde o atendimento após um desastre até a organização de prontos-socorros. É o protocolo que vem sendo utilizado em diversos estabelecimentos brasileiros.



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

Folha 537  
Rubrica

✓ Nível 1: Prioridade Zero ou Vermelha

Corresponde às emergências, pacientes em estado crítico, que necessitam de encaminhamento imediato para a sala de ressuscitação. Normalmente, eles sofreram eventos graves, portanto, a equipe de saúde não deve perder tempo realizando todos os procedimentos de classificação de risco.

O socorro deve ser prestado imediatamente, já que o quadro piora a cada segundo. Infarto, politrauma e parada cardiorrespiratória são exemplos de enquadramento neste primeiro nível do Protocolo de Manchester.

✓ Nível 2: Prioridade Um ou Laranja

Indica situações muito urgentes, com alto risco de evoluir para a morte do paciente. Trauma moderado e convulsões podem receber a classificação laranja, que requer atendimento rápido, em até 10 minutos.

✓ Nível 3: Prioridade Dois ou Amarela

São os casos urgentes, mas que não representam risco imediato de morte ao paciente. Queimaduras menores e dores abdominais são exemplos de enquadramento neste nível, necessitando encaminhamento para avaliação médica o mais breve possível. O tempo ideal de atendimento não deve ultrapassar 60 minutos, e o paciente deve ser reavaliado periodicamente.

✓ Nível 4: Prioridade Três ou Verde

Quando um paciente recebe a classificação verde, significa que seu caso é pouco urgente e pode ser atendido em unidades de atenção básica. Ele pode ter dores abdominais ou de cabeça moderadas, doenças psiquiátricas e outros males que não apresentam risco de morte ou comprometimento de órgãos e sistemas.

✓ Nível 5: Prioridade Quatro ou Azul

Faz referência aos casos não urgentes, que podem ser encaminhados para consulta médica e atendidos, de preferência, em Unidades Básicas de Saúde (UBS).

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

42



**IGPS**

Instituto de Gestão de Políticas Sociais  
Brasília, Distrito Federal

Folha 538  
Rúbrica

Pequenos ferimentos, escoriações, resfriados e queixas crônicas são enquadrados neste quinto nível.

## **8.6 PROPOSTA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**

### **8.6.1 CAPACITAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**

As medidas de prevenção e controle de infecção devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde realizada.

Sendo assim, constatou-se a necessidade de orientar/capacitar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos pacientes. Diante da situação enfrentada pelo risco de contaminação pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), essas orientações podem ser refinadas e atualizadas à medida que mais informações estiverem disponíveis, já que se trata de um microrganismo novo no mundo e que novos estudos estão sendo publicados periodicamente. Dessa forma, estas são orientações mínimas que devem ser seguidas por todos os serviços de saúde, no entanto, os profissionais de saúde e os serviços de saúde brasileiros podem determinar ações de prevenção e controle mais rigorosas baseando-se em uma avaliação caso a caso e de acordo com os recursos disponíveis, desde que respaldados no estado da arte com a literatura mais recente.

### **8.6.2 CURSO DE MANEJO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Público Alvo: Todos os profissionais de Saúde

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | [igps.conecte@gmail.com](mailto:igps.conecte@gmail.com)

05.954.802/0001-54

*Handwritten signature and initials*  
43



**IGPS**

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
R. Luiz de França, 1400 - Palmares/PE

Folha 539  
Rúbrica

### 8.6.3 EMENTA

O curso oportuniza conhecimentos teórico-práticos a respeito do uso correto de equipamentos de proteção individual aos profissionais de saúde.

### 8.6.4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O que é o Equipamento de Proteção Individual?
- Responsabilidades do Empregador
- Responsabilidades do Trabalhador
- Responsabilidades dos Fabricantes e Importadores
- Da Competência do Ministério do Trabalho e Emprego/TEM
- Riscos por não usar os EPI's
- A – EPI Para Proteção da Cabeça
- B – EPI Para Proteção dos Olhos e Face
- C – EPI Para Proteção Auditiva
- D – EPI Para Proteção Respiratória
- E – EPI Para Proteção de Tronco
- F – EPI Para Proteção dos Membros Superiores
- G – EPI Para Proteção dos Membros Inferiores
- H – EPI Para Proteção do Corpo Inteiro

### 8.6.5 CARGA HORÁRIA: 6h

### 8.6.6 METODOLOGIA:

- Aula expositiva dialogada
- Aula prática em pequenos grupos.

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*Handwritten signature and initials*  
44



## 8.6.7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

<b>AVENTAL</b>	Protege contra o contato com fluidos orgânicos e contra umidade gerada pelo aerossol e respingos provenientes dos procedimentos de limpeza e desinfecção de artigos e superfícies, e de acidente térmico, mecânico e químico. O <b>impermeável</b> deve ser usado nos procedimentos de limpeza e desinfecção de artigos e superfícies, sendo que para o profissional de limpeza protege a roupa contra umidade.
<b>MÁSCARA</b>	Indicada para área de isolamento, recolhimento de resíduo, diluição de produtos, vidrarias de laboratório, etc. <b>OBS.:</b> A máscara não deve ser tocada com as mãos enluvasadas
<b>PROTETOR OCULAR</b>	Utilizado nos procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies quando houver risco de contaminação por secreções, aerossóis e produtos químicos. Protege os olhos do impacto de partículas volantes, de luminosidade intensa, de radiação ultravioleta e de respingos de produtos químicos e material biológico. Deve ser confortável, ter boa vedação, ser transparente, permitir lavagem com água e sabão e desinfecção quando indicada.
<b>BOTAS</b>	Indicada para as atividades de lavagem em geral

Ex:

<b>LUVAS DE BORRACHA</b>	Para a proteção das mãos, sendo usadas duas colorações: <b>VERDE</b> - usadas nas superfícies onde a sujeira é maior (Ex: lixeiras, pisos, banheiro, rodízios de mobiliários, janelas, tubulações na parte alta, etc.). <b>AMARELA</b> – usadas em mobiliários (Ex: cama do paciente, mesa, cadeiras, paredes, portas e portais, pias, etc).
--------------------------	--



**IGPS**

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais

Folha 592  
Rubrica

A escolha do EPI dependerá do procedimento a ser realizado pelo profissional. Os EPI não descartáveis são de uso individual. Quando for atingido por sangue/secreções, deve ser higienizado após o uso. Diariamente os calçados, luvas e avental de borracha, devem ser lavados, desinfetados, secos e armazenados em local arejado.

### 8.7 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLETA DE LIXO

Recolher o lixo antes de qualquer tipo de limpeza.
As lixeiras deverão ser esvaziadas ao atingir 2/3 de sua capacidade.
Lavar as lixeiras diariamente e sempre que necessário.
O lixo deve ser recolhido sempre que for necessário.
Acondicionar o resíduo biológico (Resolução 306-ANVISA, 358 CONAMA e NT 426001 - COMLURB) em saco plástico branco leitoso.
Acondicionar o resíduo comum (Resolução 306-ANVISA e 358 CONAMA e NT)
Não colocar sacos de lixo pelos corredores, os mesmos devem ser armazenados no container do abrigo interno e encaminhados para o abrigo externo. No setor que não dispôr de abrigo interno os resíduos deverão ser transportados (em container) para o abrigo externo.
As caixas para materiais perfuro cortante, deverão ser transportadas em container específico, alternando com os outros tipos de resíduos.
Não desprezar o conteúdo de um saco de lixo em outro saco maior.
O carrinho que transporta o lixo não deve ser deixado nos corredores e nem em outro local de acesso a paciente, funcionários e ao público.
No caso de haver derramamento de resíduos no piso ou em outra superfície, o mesmo deverá ser removido. Em seguida, proceder a técnica de limpeza do local, seguida por desinfecção quando necessário.

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*[Handwritten signature]*  
46



## 8.7.1 Princípios Básicos na Operacionalização do Processo de Limpeza

Utilizar equipamento de proteção individual (EPI), sempre.

Começar do ambiente menos contaminado para o mais contaminado.

Iniciar a limpeza pelo teto ou áreas mais altas.

Proceder a varredura úmida.

Corredores: dividir corredor ao meio, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal enquanto procede a limpeza do outro.

Usar a técnica de dois ou três baldes:

Área crítica, usar três baldes:

Balde 1: Água pura;

Balde 2: Água e sabão;

Balde 3: Com solução padronizada desinfetante

Área semi-crítica e não-crítica, usar dois baldes:

Balde 1: Água pura

Balde 2: Água e sabão.

Limpar em único sentido, de cima para baixo e em linhas paralelas, nunca em movimentos de vai e vem.

Nos banheiros, lavar por último o vaso sanitário, onde será desprezada toda água suja (contaminada).

Todo material usado para limpeza (baldes, panos, vassouras etc.), deverá ser limpo e guardado em local apropriado.

Não utilizar material de limpeza de pisos e banheiros, na limpeza de móveis e de outras superfícies.

Ao término da limpeza de cada área, o material deverá ser lavado em água corrente, com detergente neutro, assim como proceder à troca da água e/ou da solução utilizada.

Manter todos os pisos higienizados.

Os equipamentos metálicos ou de madeira, devem ser limpos com água e pano

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*Handwritten signature and date:*  
21/12/21  
47



úmido, usando detergente conforme a necessidade.

Os equipamentos elétricos e eletrônicos devem ser limpos com pano seco.

Os corredores devem ser limpos após todas as outras superfícies.

As águas devem ser renovadas de sala para sala, os panos devem ser higienizados de superfície para superfície.

Não tocar em maçanetas, telefones ou superfícies limpas calçando as luvas de trabalho.

### **8.8 INDICADORES DE QUALIDADE – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO**

Pesquisa de satisfação é um sistema de administração de informações que continuamente capta a voz da população, através da avaliação da performance da empresa a partir do ponto de vista daquele que dele faz uso. Esta pesquisa, assim, mede a qualidade externa ou performance do instituto durante a sua prestação de serviços, indicando caminhos para as decisões futuras, assim como, melhoria nas condutas tomadas durante a assistência ofertada. Há, também, vários outros benefícios proporcionados pela pesquisa de satisfação do usuário/população dentre eles: informações precisas e atualizadas quanto às necessidades da comunidade; e confiança desenvolvida em função de maior aproximação com o público alvo.

As informações sobre os níveis de satisfação dos clientes constituem uma das maiores prioridades de gestão nas instituições comprometidas com qualidade de seus produtos e serviços e, por conseguinte, com os resultados alcançados junto a seus usuários. O objetivo da administração da qualidade consiste em alavancar a produtividade e a competitividade, maximizando sua rentabilidade. A avaliação da qualidade é realizada, quantitativamente, por meio de índices que medem resultados da assistência/atendimento em vários de seus processos.



**IGPS**  
INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

Folha 524

Rubrica

### 8.8.1 METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO:

1. Cada questionário aplicado ao público alvo contém de 10(dês) à 11(onze) questões estruturadas em formato check-list nas duas últimas com espaço para descrição por escrito. É utilizado emojis que caracterizam a satisfação ou a insatisfação do participante, a parte do questionário em aberto permiti que seja realizada melhor discriminação em suas respostas. Outro objetivo da escala com os emonjis sendo cada um responsável por uma pontuação ajuda a reduzir os problemas estatísticos de distorção nas respostas.

2. Os questionários deverão ser aplicados a população de ambos os sexos, adultos ou acompanhantes de crianças ou pessoas com transtorno mental ou físico incapacitantes, população geral que utilizam os serviços da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

3. As entrevistas acontecerão durante o horário de funcionamento das unidades(Unidades Escolares, CREAS, CRAS, Hospital Municipal), no caso especifico da Unidade Hospitalar funcionará 24h, após os usuários/população terem recebido atendimento e/ou consulta. A duração média de aplicação dos questionários deverá ser em média de 5 a 10 minutos.

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*[Handwritten signature]*  
123  
Fu  
49



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais

Folha 545  
Rubrica

## 8.8.2 MODELOS DOS QUESTIONÁRIOS

### 8.8.2.1 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



#### PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

SEU OPINIONÁRIO  
CONTINUA A SER O SEU  
CONTATO PARA MELHORIA  
DO NOSSO SERVIÇO

UTILIZE A LEGENDA ABAIXO PARA CLASSIFICAR AS QUESTÕES

EXCELENTE  
NOTA 10

BOM  
NOTA 6

RUIM  
NOTA 0

O QUE VOCÊ ACHOU SOBRE:



FACILIDADE DE ACESSO AO ATENDIMENTO			
TEMPO DESPENDIDO NA SALA DE ESPERA			
CORDIALIDADE POR PARTE DA RECEPCÃO			
CORDIALIDADE DO TÉCNICO			
CONFIANÇA DESPERTADA PELO TÉCNICO			
SATISFAÇÃO COM O AGENDAMENTO			
VOCE SE SENTIU ACOLHIDO PELA EQUIPE QUE O ATENDEU?			
HIGIENE E LIMPEZA DO LOCAL			

INDICARIA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A ALGUM AMIGO ?

SIM  NÃO POR QUE? \_\_\_\_\_

DESTACARIA O ATENDIMENTO DE ALGUM COLABORADOR?

SIM  NÃO NOME: \_\_\_\_\_ SETOR: \_\_\_\_\_

SUGESTÃO DE MELHORIA: \_\_\_\_\_

DESEJA SE IDENTIFICAR? NOME: \_\_\_\_\_  
TEL: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*Handwritten signature and date: 24/12*



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Sociais  
Instituição Sem Fins Lucrativos

Folha 546  
Rubrica [assinatura]

## 8.8.2.2 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



### PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

SEU OPINIONário  
ESTRUTURADO, COM SISTEMA  
DE CONTROLE PARA MELHORIA  
DO NÓSTRO SERVIÇO

UTILIZE A LEGENDA ABAIXO PARA CLASSIFICAR AS QUESTÕES



EXCELENTE  
NOTA 10



BOM  
NOTA 6



RUIM  
NOTA 0

O QUE VOCÊ ACHOU SOBRE:



ENSINO OFERECIDO PELA ESCOLA			
PROCESSO DE APRENDIZAGEM DESENVOLVIDO PELOS ALUNOS			
HIGIENE E LIMPEZA DA ESCOLA			
QUANTO A EDUCADORA E AUXILIARES			
EM RELAÇÃO A EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS			
QUANTO A QUALIDADE DE ENSINO			
SE TRATANDO DO MATERIAL DIDÁTICO			
RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS PELA ESCOLA			
QUALIDADE DA MERENDA			

INDICARIA A ESCOLA A ALGUM AMIGO E/OU CONHECIDO?

SIM

NÃO

POR QUE? \_\_\_\_\_

DESTACARIA O ATENDIMENTO DE ALGUM COLABORADOR?

SIM

NÃO

NOME: \_\_\_\_\_ SETOR: \_\_\_\_\_

SUGESTÃO DE MELHORIA: \_\_\_\_\_

DESEJA SE IDENTIFICAR?

TEL: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

### INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*[Handwritten signature]*  
PE 125  
51



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais

Folha 547

Rúbrica

### 8.8.2.3 SECRETARIA DE SAÚDE



# IGPS

## PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO PARA O HOSPITAL DE PALMARES

UTILIZE A LEGENDA ABAIXO PARA CLASSIFICAR AS QUESTÕES



EXCELENTE  
NOTA 10



BOM  
NOTA 6



RUIM  
NOTA 0

O QUE VOCÊ ACHOU SOBRE:



PORTARIA			
RECEPCÃO			
ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM			
ATENDIMENTO MÉDICO			
HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA			
INSTALAÇÕES HOSPITALARES			
ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL			
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO			
PRÉ-INTERNAMENTO			

INDICARIA O HOSPITAL PARA ALGUM PARENTE OU AMIGO ?

SIM  NÃO POR QUE? \_\_\_\_\_

DESTACARIA O ATENDIMENTO DE ALGUM COLABORADOR?

SIM  NÃO NOME: \_\_\_\_\_ SETOR: \_\_\_\_\_

SUGESTÃO DE MELHORIA: \_\_\_\_\_

DESEJA SE IDENTIFICAR? NOME: \_\_\_\_\_  
TEL: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

*Handwritten mark*

## INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*Handwritten signature and initials*  
52



**IGPS**

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Conectando Pessoas

Folha 548

Rubrica

## 8.9 OBSERVAÇÃO/ORIENTAÇÃO

Tedros Adhanom, diretor geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou no dia 11 de março de 2020 que a organização elevou o estado da contaminação à pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). A mudança de classificação ocorreu mediante não apenas pela gravidade da doença, mas sim referente a disseminação geográfica rápida que a Covid-19 tem apresentado.

Depois de quase 01(um) ano de pandemia, verificamos situações heterogêneas em nosso país, principalmente em relação à incidência das infecções pelo SARS-CoV-2. Após uma breve desaceleração da doença no segundo semestre de 2020 foi constatado novo aumento do número de casos no país a partir de novembro de 2020, o que levou novamente à sobrecarga dos serviços de saúde em alguns estados/municípios e falta de insumos básicos para atendimento de pacientes.

Com elevação nos números de casos confirmados, assim como, de óbitos causados pela doença, a direção da Vigilância Sanitária do Estado de Alagoas e a ANVISA nos traz um alerta para a necessidade de intensificação das medidas de prevenção e controle de novos casos de infecção pelo SARS-CoV-2. Desta forma, todas as atividades coletivas citadas acima só ocorrerão após a liberação dos órgãos de vigilância sanitária e dentro dos protocolos por eles padronizados.

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*[Handwritten signature]*  
PE 127  
53



## 9 METODOLOGIA

O Plano de Trabalho é um empreendimento planejado que consiste num conjunto de atividades inter-relacionadas e coordenadas, com o fim de alcançar objetivos específicos dentro dos limites de um orçamento e de um período de tempo dados (MAXIMINIANO, 2002).

Um Projeto surge em resposta a um problema concreto, daí afirmar que a elaboração de um projeto objetiva, antes de qualquer coisa, contribuir para a solução de problemas, transformando idéias em ações. Sua elaboração é uma ferramenta gerencial que tem demonstrado crescente importância para melhoria das dificuldades específicas vivenciadas por cada município, independente da natureza do produto ou serviço oferecido pela mesma, ou de sua esfera de atuação, uma vez que visa a sistematização de ações e a otimização de atividades e processos, sejam eles estratégicas ou operacionais. (ROBBINS, 2007). Deve possuir um caráter concreto, prático e objetivo colaborando no alcance dos indicadores pactuados, visando sempre a melhoria na qualidade do serviço prestado.

Inicialmente deverá ser realizada vistas técnicas, que deverão ser conduzidas pelos Diretores Técnicos de cada área específica do IGPS em todas as unidades inseridas neste projeto, a fim de conhecer a realidade enfrentada por cada Secretaria, identificando quais das intervenções serão aplicadas inicialmente. Assim como, direcionar as ações do PROGRAMA BEM ESTAR AO SEU ALCANCE – IGPS.

A metodologia de trabalho do IGPS deverá ser apresentada a todos os colaboradores, seu organograma, suas práticas utilizadas serão adequadas à realidade do Município de Boca da Mata-AL e, na sequência, desdobradas em grupos de processos que detalham as ações atribuídas a cada parte envolvida nas diversas fases do gerenciamento dos projetos, incorporando a aplicação de conhecimentos, habilidades, ferramentas e técnicas às atividades do projeto a fim alcançar seus objetivos dentro dos prazos planejados.



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Rua Juracy Tibério

Folha 550  
Rubrica

O IGPS desenvolveu um modelo com etapas composto por: processo de seleção profissional, contato inicial e planejamento, diagnóstico e mapeamento das unidades que compõem as Secretárias de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, sensibilização dos profissionais, capacitação (caso identificada alguma dificuldade/deficiência), acompanhamento e apresentação mensal de Relatórios de Gestão, visitas de monitoramento, com preenchimento de Relatórios de Visitas, fotos, supervisão das atividades que estão sendo executadas, serão entregues formulários físicos para preenchimento das atividades desenvolvidas pelos profissionais que serão analisadas mensalmente pelas Diretorias Técnicas do IGPS. Todos os prestadores deverão estar envolvidos indicando que é possível implementar iniciativas de melhoria na qualidade dos serviços públicos ofertados.

## 9.1 SISTEMA DE SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Após firmar contrato de Termo de Colaboração para gerenciamento e operacionalização de serviços no Município de Boca da Mata - AL, o IGPS tem até 30 (trinta) dias para proceder com os recrutamentos de recursos humanos necessários para a execução dos serviços propostos a fim do alcance das metas, que serão realizados por meios de seleção simplificada (profissionais contratados em regime celetista) e na forma de credenciamento (profissionais autônomos). Poderão participar dos referidos processos de seleção e credenciamento, os profissionais que prestem serviços nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, fornecendo toda a documentação exigida nos Editais de Seleção e Credenciamento de Pessoal, realizem sua inscrição no prazo estabelecido.

A inscrição nos certames implica na manifestação do interesse em participar do processo de seleção e credenciamento junto ao IGPS e na aceitação e submissão a todas as normas e condições estabelecidas no Regulamento de Seleção e Credenciamento de Recursos Humanos, no respectivo Edital, bem como aos atos normativos pertinentes, expedidos pela Administração do Instituto,

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*[Handwritten signature]*  
PR 129  
55



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Estado de Pernambuco

Folha 552  
Rubrica

independentemente de declaração expressa.

Os documentos exigidos para inscrição no processo de seleção e credenciamento deverão ser endereçados ao IGPS, conforme descrição nos respectivos Editais e suas especificações, se Pessoas Físicas e Jurídicas e função pretendida. Serão declarados inabilitados os interessados: que por qualquer motivo, estejam declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o expediu; inadimplentes com as obrigações assumidas junto ao órgão fiscalizador da classe ou que possuam qualquer nota desabonadora emitida pelo mesmo; que deixarem de apresentar qualquer documentação de apresentação obrigatória exigida no Edital de Seleção e Credenciamento; anteriormente descredenciados pelo IGPS por descumprimento de cláusulas contratuais ou irregularidades na execução dos serviços prestados, exceto se o descredenciamento tenha ocorrido por falta de recadastramento periódico perante o Instituto.

A análise da documentação apresentada, para efeito de pontuação curricular dos inscritos no processo de seleção, será realizada pela Comissão de Controle e Avaliação que observará o seguinte: serão usados os critérios de pontuação obtida na análise curricular, por requisitos preenchidos de acordo ao estabelecido em anexo do Edital de Seleção e Credenciamento; a análise da documentação entregue pelo interessado deve ser feita no prazo indicado no instrumento de chamamento, que poderá ser prorrogado por igual período, contado a partir do encerramento das inscrições, para verificar o cumprimento das exigências deste Regulamento, bem como do pertinente Edital Seleção e Credenciamento de Pessoal; o resultado da avaliação curricular será divulgado no site do IGPS, afixado em mural na sede administrativa do Instituto.

O credenciamento inicial terá validade de 12 (doze) meses e poderá ser renovado, para os que bem cumprirem as funções contratadas e se interessarem em manter o atendimento e os serviços ajustados em conformidade com as determinações legais e

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*Handwritten signature and initials*  
56



**IGPS**

Instituto de Gestão de Políticas Sociais  
Palmares - Pernambuco

Folha 552  
Rúbrica

administrativas em vigor.

A renovação do credenciamento ficará condicionada à avaliação técnica pela Comissão Permanente de Controle composta: pelo Diretor Presidente do Instituto, pela Superintendente de Relações Institucionais, pelos Diretores Técnicos das áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, Diretor de Recursos Humanos e pelo Jurídico. Na ocorrência da vacância por desistência, denúncia, ou qualquer outra forma de rompimento contratual e, sendo necessário o credenciamento de novos profissionais, as vagas poderão ser preenchidas, a critério da Administração do IGPS: pelos inscritos conforme regras do edital principal de chamamento, respeitado o critério de maior pontuação registrada no processo inicial de inscrição junto a Comissão de Controle e Avaliação; pela publicação de edital suplementar atendida as condições deste Regulamento, do edital principal e seus anexos.

O IGPS realizará o acompanhamento do desempenho dos novos credenciados por meio de auditorias, treinamentos, comunicações escritas, visitas técnicas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade da Diretoria de Assistência e suas Unidades Administrativas, setores responsáveis pela administração e monitoramento da rede credenciada, bem como pelo acompanhamento direto dos serviços credenciados, devendo as intercorrências ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

Poderá ocorrer novo processo de seleção e credenciamento em caso de aditivo do contrato objeto do Credenciamento, o que implicará em publicação de edital suplementar, ficando os interessados sujeitos ao atendimento das condições estabelecidas neste Regulamento, no edital principal e seus anexos.

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | [igps.conecte@gmail.com](mailto:igps.conecte@gmail.com)  
05.954.802/0001-54

*Handwritten signature and initials*  
57



## 10 RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados são uma das etapas dos projetos que mais requerem atenção. Quando elaboramos e implementamos um projeto e/ou ação ele precisa estar descrito, seja com o número de beneficiados, ações realizadas, total de procedimentos, indicadores alcançados. A partir da análise e da categorização, identifica-se os resultados com impactos positivamente, sobre os alunos, seus familiares, professores, assim como, sobre os profissionais das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde como pelos usuários por eles assistidos.

Com o aumento da eficácia das equipes das secretarias municipais e de sua resolubilidade, haverá uma ampliação da qualidade e satisfação da população, em relação às dificuldades de acesso enfrentadas pela população. Assim espera-se que seja ofertado um serviço multidisciplinar que envolve as diversas áreas, com foco na atenção integral e individual ofertada a cada habitante seja ela a nível, cultural, educacional, do bem estar físico ou mental, assim como também, na busca dos direitos dos mais vulneráveis.

Desta forma este Plano de Trabalho, busca ofertar um serviço de forma mais econômica, eficiente e que seja realizada com eficácia, mediante esses expostos espera-se:

- Promover a igualdade, suprimindo as necessidades materiais, propiciando as necessidades e condições reais de participação na vida política e social, levando uma assistência que seja imperativa ao regime democrático, assim como, uma política imperiosa que fomente os beneficiários do amparo social a retornarem ao mercado formal de trabalho tão logo cessada a necessidade, para que, com a inserção deles no regime contributivo, o Estado possa continuar auxiliando os indivíduos carentes sem sacrificar a coletividade. Afinal, uma boa política estatal precisa atuar hoje, mas sempre pensando no amanhã.



- Reestruturação de um ensino igualitário que promove nos educandos suas melhores habilidades e aperfeiçoe as deficiências apresentadas, formando cidadãos críticos e com poder de resolubilidade mediante situações problemas, que seja inclusivo, gratuito e equânime, principalmente mediante as dificuldades enfrentadas pelos alunos durante a implantação do ensino híbrido e pelas desigualdades por ele produzida na educação brasileira;
- Oferta de atendimentos baseados em processos resolutivos e preventivos, que conscientizem a população de sua responsabilidade com sua saúde, permita acesso imparcial aos usuários do SUS, mantendo uma assistência de qualidade que leva em consideração não apenas a ausência de doenças mas também o bem-estar físico e mental, que esteja centrada no indivíduo, na família e na coletividade, respeitando as diversidades que formam a sua história.

## 11. MONITORAMENTO

Inicialmente, registre-se que o Monitoramento, acompanhamento e fiscalização da execução do Plano de Trabalho, serão efetuados pela comissão de monitoramento e avaliação, conforme previsto no art. 49 do Decreto n.º 8.726/2016 que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019/2014. Senão, vejamos:

Art. 49. A comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

Folha 555

Rubrica

De igual modo, o Instituto apresentará a mencionada Comissão relatórios técnicos, pertinente ao Termo de Colaboração e Plano de Trabalho, comparativos das metas propostas com os resultados alcançados.

Um dos principais desafios que se impõe à gestão pública comprometida com resultados é o da produção de indicadores destinados às atividades de diagnóstico de monitoramento e avaliação no desenvolvimento da execução das metas, contribuindo para o alcance com maior eficiência e eficácia, a qualidade no monitoramento produz bases sustentáveis para a tomada de decisões, assim como, para a identificação da necessidade do replanejamento projeto ou de algum indicador específico, para a execução de ações, para a análise de monitoramento durante a execução do gerenciamento da rotina de trabalho de seus prestadores.

Constituem-se, além disso, em subsídios para o desenvolvimento de atividades de planejamento público e formulação de políticas sociais, possibilitando o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população. A preocupação com a obtenção de indicadores para o acompanhamento de resultados deve estar presente desde a formulação dos objetivos pretendidos, durante a execução dos planos de ação e, ao final, para a avaliação. É necessário, no momento da formulação dos programas, prever a organização de procedimentos de monitoramento e tratamento de informações específicas e confiáveis em todas as fases do ciclo de sua implementação, que permitam a obtenção dos indicadores pactuados.

O processo avaliativo de monitoramento apresenta uma importante estratégia para gestão de uma política pública, que o acompanhamento seja orientado por objetivos e metas previstas, possibilitando dessa forma a identificação de eventuais falhas, a revisão de decisões, a racionalização de recursos públicos e, conseqüentemente, um redirecionamento das ações.

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*[Handwritten signature]*  
RUBRICA



## 11.1 TABELA DE MONITORAMENTO

<b>MONITORAMENTO</b>
<p><b>QUEM EXECUTARÁ:</b> Será executada pelos Diretores da Assistência Social, Educação e Saúde do IGPS.</p>
<p><b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b> Deverá ser realizadas visitas a todas as unidades que participem deste projeto, para análise e com fim de fiscalização para que ocorra a constatação da execução do serviço, afim de, alcançar todos os indicadores pactuados, solucionar pendências entre o prestador e o Instituto, monitorar cumprimento de carga horária dos profissionais celetistas, sanar e/ou identificar situações problemas.</p> <p>Na visita deverá constar preenchimento dos Relatórios de Visita padrão do Instituto, com assinatura do responsável pela execução da visita e pelo chefe do setor visitado, devendo conter ainda registros fotográficos para fins de comprovação. Nas reuniões com a comissão deverá ser exposto e analisado os indicadores de qualidade, para que seja averiguado a qualidade dos serviços ofertados pelo IGPS no município, reforçando o seu compromisso com uma gestão comprometida eficiente e que valoriza a opinião dos munícipes de Boca da Mata - AL, como descrito neste documento no item 8.6</p> <p>Os Relatórios de Visitas deverão ser apresentados e discutidos com a COMISSÃO DE MONITORAMENTO – IGPS composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• AS DISCUSSÕES COM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO – IGPS ACONTECERÁ QUINZENALMENTE.</li></ul>



• SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.  
AS DISCUSSÕES COM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO – IGPS  
ACONTECERÁ QUINZENALMENTE.

- SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

**PERIODICIDADE DA EXECUÇÃO:**

A regularidade das visitas ocorrerão de acordo com os indicadores pactuadas, podendo ocorrer a necessidade de visitas semanais, assim como, quinzenais. Devera ser elaborados relatórios de gestão, e repassado ao gestor de avaliação e monitoramento do município. A fim de disponibilizar os dados em observância ao princípio da transparência.

**11.2 MONITORAMENTO DA CONTRATANTE**

É visível que o enfoque dado ao dever de prestar contas é outro, que não a mera compatibilidade numérica entre as receitas e as despesas da parceria. Para tanto, de acordo com a lei, a prestação de contas a ser formalizada pela organização da sociedade civil, deve conter elementos capazes de evidenciar a integridade da execução do objeto, de modo a permitir que o gestor da parceria possa aferir o cumprimento das metas e o alcance dos resultados delineados no plano de trabalho, daí a razão de a prestação de contas ser pautada em resultados. Para Monte (2017)[11] é a manifesta intenção do legislador em aplicar o princípio do controle de resultados.

Importante ressaltar que a “verdade real” preconizada pela lei, deixa para um segundo plano a aferição dos resultados financeiros, tendo em vista que sua análise objetiva verificar o nexos de causalidade entre a receita e a despesa realizada e sua conformidade com a lei. Tanto é que, metas não cumpridas e resultados não alcançados, são motivos ensejadores da declaração de irregularidade da prestação e para a eventual glosa de valores transferidos em função da parceria.

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54



Evidentemente que o fato de a Lei privilegiar a verdade real, em nenhum momento está a OSC desincumbida de manter rigorosamente em dia sua escrituração contábil e financeira. De tal sorte que os dados financeiros constituem-se em objeto de análise para fins de aferição do nexos de causalidade entre os valores que foram dispendidos pela administração e a realização da despesa pela entidade e sua conformidade com a lei.

A Lei 13.019/2014 dá importante enfoque à produção dos relatórios que tem por finalidade evidenciar o cumprimento dos compromissos delineados nos termos de fomento ou colaboração conforme o caso, tema que será abordado no tópico seguinte.

Os Relatórios como componentes da Prestação de Contas.

O caput do artigo 66 da lei de Fomento e Colaboração faz menção aos relatórios que, no curso da execução do objeto da parceria devem ser providenciados tanto pela organização da sociedade civil quanto pela administração.

Não obstante a referência que o artigo faz ao disposto no inciso IX do art. 22 que, na versão original da Lei tratava do modo e periodicidade das prestações de contas, não se atentou o legislador que tal regra fora expressamente revogada pela Lei 13.204/2015 sendo certo que, a remissão do artigo 66 tornou-se "letra morta".

São quatro os relatórios inerentes à prestação de contas previstos na Lei, já com as alterações dadas pela Lei 13.204/2015, quais sejam: o relatório de execução do objeto e o relatório de execução financeira, estes de incumbência da organização da sociedade civil e; o relatório de visita técnica in loco e o relatório técnico de monitoramento e avaliação a serem providenciados pela administração pública.

A premissa trazida ao universo jurídico pela Lei 13.019 é que os recursos transferidos no âmbito das parcerias alcancem o seu desiderato, qual seja, o interesse público.

A diferença entre as rotinas adotadas nos antigos instrumentos como os convênios ou instrumentos congêneres e a exigida pela nova legislação é que a

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number "137" and the number "63".

Handwritten initials "Bx" in blue ink.



organização da sociedade civil deve elaborar minucioso relatório de execução do objeto em que reste demonstrado o cumprimento dos objetivos das atividades ou projetos desenvolvidos, inclusive com dados comparativos entre as metas propostas e os resultados alcançados.

## 12. AVALIAÇÃO

Na avaliação o que é levado em conta não é apenas uma nota ou conceito resultante de alguma meta, mas a consideração do processo de forma contínua, cumulativa e sistemática. Não devendo restringir-se em números isoladamente, *entendendo que estabelecer objetivos como os citados no Item 7 deste documento, é também definir critérios de avaliação com responsabilidade, evitando a comum discrepância entre o que se coloca como objetivo e o que realmente se cobra. Segundo Miranda, "os nossos objetivos devem expressar exigências significativas de análise, observação e de síntese devem referir-se a 'conteúdos vitalmente significativos'".* Construir um processo avaliativo consistente não apenas na aproximação de resultados mecânicos, pré-estabelecidos a serem atingidos para classificar os sujeitos, mas objetiva-se a realimentação do processo por meio do monitoramento citado no Item 11.

Esse processo avaliativo com o propósito de análise apresenta-se como método específico, consistindo em avaliar sistematicamente o resultado baseado no tempo descrito nos itens 8.1.1, 8.2.1, 8.3.1 e nos recursos utilizados para atingir indicadores e metas.

Este método melhora o conhecimento e a tomada de decisões e leva a aplicações de práticas durante a execução do contrato. O processo consiste na análise de dados e apresentação de Relatórios de Gestão baseado em um processo rigoroso e sistemático que envolve a coleta de dados (recolhimento da produção individual e/ou coletiva dos prestadores) e análise da COMISSÃO DE

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54



MONITORAMENTO processos sistemáticos, sobre a execução dos serviços, assim como a utilização dos recursos públicos.

A qualidade analisada durante este processo está diretamente ligada a qualidade dos serviços direcionado ao compromisso social com a população, devendo ser desenvolvido, em um contexto organizacional, que demonstre as habilidades de equipe, habilidades interpessoais e habilidades de gerenciamento. Com isso, exige-se que os interesses de ambas as partes sejam levados em conta.

Serão adotados nas áreas melhorias para identificar os pontos fortes. Por consequência, servirá como apoio para descobrir onde precisa-se concentrar mais esforços, descobrindo se há fragilidade durante a execução dos indicadores/metas e objetivos (descritos nos itens 8.1.1, 8.2.1, 8.3.1), afim de que seja ofertados melhores serviços, permitindo assim, modificar ou adotar uma prática para aumentar as chances de sucesso.

As avaliações permitem medir se os benefícios esperados estão realmente atingindo o público-alvo e, em caso afirmativo, com eficácia. Na busca da obtenção de resultados, como citado pela autora que aponta para a necessidade do desenvolvimento de políticas metodologias específicas de análise citadas no item 9 e representação documentária (Relatório de Gestão)". (LARA, 1993, p. 126).

*bx*

*bx*  
p. 139  
65



### 13. CRONOGRAMA FÍSICO

#### 13.1 DESCRIÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO DO PROJETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
METAS PROPOSTAS = 01		
PERÍODO DE EXECUÇÃO = 12 MESES		
Nº de Metas	Descrição da Meta	
1	AUXILIAR A GESTÃO NA EXECUÇÃO DAS METAS PACTUADAS, A FIM DE MELHORAR QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO POR MEIO DAS SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DEMONSTRAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS	VALORES (R\$)	
	MUNICÍPIO	INSTITUTO
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS METAS	197.300,67	-
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS)	13.616,61	-
ENCARGOS SOCIAIS (INSS)	25.843,52	-
CONTRAPARTIDA (PROJETO ANEXO)	-	5.919,02
<b>SUBTOTAL I</b>	<b>236.760,80</b>	<b>5.919,02</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
METAS PROPOSTAS = 08		
PERÍODO DE EXECUÇÃO = 12 MESES		
Nº de Metas	Descrição da Meta	
1	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DE SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES.	
2	OFERTAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	
3	CADASTRAR E ACOMPANHAR GESTANTES DO MUNICÍPIO, ESTIMULANDO O CUMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 06 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	
4	APOIAR NO MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO COM DADOS COMPLETOS E ATUALIZADOS NO CADASTRO NACIONAL (CNEAS)	
5	IMPLANTAR NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE VOLTADA AOS PROFISSIONAIS COM PELO MENOS UMA CAPACITAÇÃO A CADA SEMESTRE	

*Handwritten signature and initials*  
140



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Qualidade em Gestão

Folha 562  
Rúbrica

6	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSISTÊNCIA MUNICIPAL		
7	CUMPRIMENTO DAS METAS DE INCLUSÃO DO CADASTRO ÚNICO		
8	MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE 0 A 06 ANOS NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
DEMONSTRAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS		VALORES (R\$)	
		MUNICÍPIO	INSTITUTO
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS METAS		50.950,00	-
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS)		3.716,00	-
ENCARGOS SOCIAIS (INSS)		6.474,00	-
CONTRAPARTIDA (PROJETO ANEXO)		-	1.528,50
SUBTOTAL II		61.140,00	1.528,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
METAS PROPOSTAS = 07	
PERÍODO DE EXECUÇÃO = 12 MESES	
Nº de Metas	Descrição da Meta
1	INTEGRAR OS PROGRAMAS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO COM OS DE OUTRAS ÁREAS COMO SAÚDE, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, DENTRE OUTRAS, COM VISTA AO FORTALECIMENTO DA ENTIDADE DO EDUCANDO COM SUA ESCOLA
2	ACOMPANHAR CADA ALUNO DA REDE, INDIVIDUALMENTE, MEDIANTE REGISTRO DA SUA FREQUÊNCIA E DO SEU DESEMPENHO EM AVALIAÇÕES QUE DEVEM SER REALIZADAS PERIODICAMENTE
3	COMBATER A EVASÃO PELO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DAS RAZÕES DA NÃO-FREQUÊNCIA DO EDUCANDO E SUA SUPERAÇÃO
4	PROMOÇÃO DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES, QUE VISEM A INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
5	PROMOÇÃO DE "OLIMPÍADAS ESCOLARES"
6	IMPLEMENTAR PROGRAMA ESPECÍFICO DESTINADO À FERTA DE CURSOS PREPARATÓRIOS VOLTADOS PARA O EXAME NACIONAL E ENSINO MÉDIO - ENEM
7	PROMOVER CAMPANHAS CRIAR MECANISMOS DE COMBATE ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA E PELA CRIAÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*[Handwritten signatures and initials]*  
67



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS  
RUA DE FRANÇA, 1400 - CENTRO - PALMARES/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

Folha 563  
Rubrica [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS	VALORES (R\$)	
	MUNICÍPIO	INSTITUTO
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS METAS	117.750,00	-
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS)	968,00	-
ENCARGOS SOCIAIS (INSS)	22.582,00	-
CONTRAPARTIDA (PROJETO ANEXO)	-	3.532,50
<b>SUBTOTAL III</b>	<b>141.300,00</b>	<b>3.532,50</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
METAS PROPOSTAS = 09			
PERÍODO DE EXECUÇÃO = 12 MESES			
Nº de Metas	Descrição da Meta		
1	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 06 (SEIS) CONSULTAS PRÉ-NATAL REALIZADA		
2	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM A PRIMEIRA CONSULTA ATÉ A 20ª SEMANA DE GESTAÇÃO		
3	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILIS		
4	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA HIV		
5	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO		
6	PERCENTUAL DE PESSOAS HIPERTENSAS COM PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA EM CADA MÊS/SEMESTRE		
7	PERCENTUAL DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA		
8	COBERTURA DE EXAME CITOPATOLÓGICO		
9	COBERTURA VACINAL DE POLIOMIELITE INATIVADA E DE PENTAVALENTE		
DEMONSTRAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS		VALORES (R\$)	
		MUNICÍPIO	INSTITUTO
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS METAS		387.891,56	-
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS)		5.549,82	-
ENCARGOS SOCIAIS (INSS)		72.028,49	-
CONTRAPARTIDA (PROJETO ANEXO)		-	11.636,75
<b>SUBTOTAL IV</b>		<b>465.469,87</b>	<b>11.636,75</b>

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

[assinatura]  
R\$ 142  
[assinatura]



RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS	MENSAL	ANUAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	236.760,80	2.841.129,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.140,00	733.680,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	141.300,00	1.695.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	465.469,87	5.585.638,44
<b>TOTAL GERAL DA PROPOSTA</b>	<b>904.670,67</b>	<b>10.856.048,04</b>

- **PROPOSTA MENSAL:** R\$ 904.670,67 (NOVECENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

- **PROPOSTA ANUAL:** R\$ 10.856.048,04 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS.



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

Folha 565

Rubrica

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANT.	VALOR GLOBAL
ASSISTENTE SOCIAL	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação).	2	3.600,00
ADMINISTRADOR DE PESSOAL	Gerenciam atividades, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a organização.	4	13.200,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Fornece e recebe informações referentes à administração; trata de documentos variados, prepara relatórios e planilhas; executa serviços gerais de escritório. Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional	1	1.320,00
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Executa os serviços gerais de limpeza e conservação das instalações. Movimentar produtos, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho. Carregar e descarregar material e realizar manutenção predial	2	2.640,00
CUIDADOR DE CRIANÇAS	Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.	5	6.900,00
EDUCADOR SOCIAL	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social, procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.	5	6.600,00
ENTREVISTADOR	Conduzir uma conversa entre duas ou mais pessoas, de modo a obter informações recebidas por parte do entrevistado.	10	13.200,00
MOTORISTA	Conduzir funcionários na rede da Assistência	5	6.600,00
OPERADOR DE CADASTRO	Atendem usuários, fazem cadastramento de pessoas.	4	5.280,00
PSICÓLOGO SOCIAL	Trabalha nas queixas associadas aos conflitos internos da pessoa, que invariavelmente geram incômodos à própria pessoa ou às pessoas do seu universo de relacionamento.	1	1.800,00
		<b>39</b>	<b>61.140,00</b>

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000

(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

05.954.802/0001-54

*Handwritten signature and scribbles*  
70



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

Folha 566  
Rúbrica

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANT.	VALOR GLOBAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Fornece e recebe informações referentes à administração; trata de documentos variados, prepara relatórios e planilhas; executa serviços gerais de escritório. Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional	3	3.960,00
AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	Auxiliam na implementação, avaliação, coordenação e planejamento do desenvolvimento de projetos pedagógicos/ instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem.	7	9.240,00
AUXILIAR DE SEGURANÇA ESCOLAR	Vigiam dependências e áreas escolares com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas, fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio.	1	1.320,00
ENGENHEIRO CIVIL	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos, coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.	1	3.060,00
NUTRICIONISTA	Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos, atuam em conformidade ao manual de boas práticas.	1	3.600,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Despertar nos alunos o interesse e vontade de buscar seus objetivos com seus próprios esforços, o professor deve ser um mero orientador do processo; Elaborar atividades que valorizam o potencial de cada aluno e que sejam planejadas e ofereça desafios aos alunos; Instituir pesquisas que force os alunos a realizar estudos argumentativos e que haja inter-relação entre os temas do passado e do presente.	4	6.240,00

*[Handwritten signatures and initials]*



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS  
RUA DE SÃO CARLOS, 1400 - PALMARES - PE

Folha 567  
Rubrica AM

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Despertar nos alunos o interesse e vontade de buscar seus objetivos com seus próprios esforços, o professor deve ser um mero orientador do processo; Elaborar atividades que valorizam o potencial de cada aluno e que sejam planejadas e ofereça desafios aos alunos; Instituir pesquisas que force os alunos a realizar estudos argumentativos e que haja inter-relação entre os temas do passado e do presente.	3	4.680,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Despertar nos alunos o interesse e vontade de buscar seus objetivos com seus próprios esforços, o professor deve ser um mero orientador do processo; Elaborar atividades que valorizam o potencial de cada aluno e que sejam planejadas e ofereça desafios aos alunos; Instituir pesquisas que force os alunos a realizar estudos argumentativos e que haja inter-relação entre os temas do passado e do presente.	2	3.120,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA	Despertar nos alunos o interesse e vontade de buscar seus objetivos com seus próprios esforços, o professor deve ser um mero orientador do processo; Elaborar atividades que valorizam o potencial de cada aluno e que sejam planejadas e ofereça desafios aos alunos; Instituir pesquisas que force os alunos a realizar estudos argumentativos e que haja inter-relação entre os temas do passado e do presente.	1	1.560,00
PROFESSOR DE INGLÊS	Despertar nos alunos o interesse e vontade de buscar seus objetivos com seus próprios esforços, o professor deve ser um mero orientador do processo; Elaborar atividades que valorizam o potencial de cada aluno e que sejam planejadas e ofereça desafios aos alunos; Instituir pesquisas que force os alunos a realizar estudos argumentativos e que haja inter-relação entre os temas do passado e do presente.	4	6.240,00
PROFESSOR DE LIBRAS	Despertar nos alunos o interesse e vontade de buscar seus objetivos com seus próprios esforços, o professor deve ser um mero orientador do processo; Elaborar atividades que valorizam o potencial de cada aluno e que sejam planejadas e ofereça desafios aos alunos; Instituir pesquisas que force os alunos a realizar estudos argumentativos e que haja inter-relação entre os temas do passado e do presente.	1	1.560,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Despertar nos alunos o interesse e vontade de buscar seus objetivos com seus próprios esforços, o professor deve ser um mero orientador do processo; Elaborar atividades que valorizam o potencial de cada aluno e que sejam planejadas e ofereça desafios aos alunos; Instituir pesquisas que force os alunos a realizar estudos argumentativos e que haja inter-relação entre os temas do passado e do presente.	3	4.680,00
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	Despertar nos alunos o interesse e vontade de buscar seus objetivos com seus próprios esforços, o professor deve ser um mero orientador do processo; Elaborar atividades que valorizam o potencial de cada aluno e que sejam planejadas e ofereça desafios aos alunos; Instituir pesquisas que force os alunos a realizar estudos argumentativos e que haja	9	14.040,00

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

146  
72



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

Folha 568

[Assinatura]  
Rubrica

	inter-relação entre os temas do passado e do presente.		
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Despertar nos alunos o interesse e vontade de buscar seus objetivos com seus próprios esforços, o professor deve ser um mero orientador do processo; Elaborar atividades que valorizam o potencial de cada aluno e que sejam planejadas e ofereça desafios aos alunos; Instituir pesquisas que force os alunos a realizar estudos argumentativos e que haja inter-relação entre os temas do passado e do presente.	20	31.200,00
PROFESSOR EJA	Despertar nos jovens e adultos o interesse e vontade de buscar seus objetivos com seus próprios esforços, o professor deve ser um mero orientador do processo; Elaborar atividades que valorizam o potencial de cada aluno e que sejam planejadas e ofereça desafios aos alunos; Instituir pesquisas que force os alunos a realizar estudos argumentativos e que haja inter-relação entre os temas do passado e do presente.	7	10.920,00
PROFESSOR FUNDAMENTAL I	Despertar nos alunos o interesse e vontade de buscar seus objetivos com seus próprios esforços, o professor deve ser um mero orientador do processo; Elaborar atividades que valorizam o potencial de cada aluno e que sejam planejadas e ofereça desafios aos alunos; Instituir pesquisas que force os alunos a realizar estudos argumentativos e que haja inter-relação entre os temas do passado e do presente.	23	35.880,00
		<b>90</b>	<b>141.300,00</b>

[Assinatura]  
147  
73



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DE CARGO	QUANT.	VALOR GLOBAL
ACS	Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês.	11	20.460,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Fornece e recebe informações referentes à administração; trata de documentos variados, prepara relatórios e planilhas; executa serviços gerais de escritório. Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional	6	8.184,00
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.	1	2.232,00
ASSISTENTE SOCIAL	Presta serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação).	2	8.004,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executa os serviços gerais de limpeza e conservação das instalações. Movimentar produtos, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho. Carregar e descarregar material e realizar manutenção predial	8	11.220,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, entre outros.	3	3.960,00
CIRURGIÃO DENTISTA	Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas.	1	3.000,00

Handwritten signatures and numbers: "RL 148" and "74".



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS  
RUA LUIZ DE FRANÇA, 1400 - CENTRO - PALMARES/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

Folha 570

Rubrica

COZINHEIRO	Responsável pelo pré-preparo, higienização, organização e pequenas produções de alimentos dos vários setores de cozinha.	1	1.320,00
DENTISTA PERIODONTISTA	Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas.	1	3.000,00
EDUCADOR FÍSICO	Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.	2	4.200,00
ENFERMEIRO	Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem, entre outros.	12	56.642,40
ENFERMEIRO ADMINISTRATIVO	Planeja, organiza, direciona, cobra resultados e avalia os processos de trabalho que envolvem a assistência ao paciente, sempre focado na qualidade e satisfação dos serviços a eles oferecido.	1	5.932,75
ENFERMEIRO EDUCACIONAL	Desvela a realidade e propõe ações transformadoras que levem o indivíduo a sua autonomia e emancipação enquanto sujeito histórico e social capaz de propor e opinar nas decisões de saúde para o cuidar de si, de sua família e da coletividade	1	4.123,13
FARMACÊUTICO	Proporcionar cuidado ao paciente, família e comunidade, de forma a promover o uso racional de medicamentos e otimizar a farmacoterapia, com o propósito de alcançar resultados definidos que melhorem a qualidade de vida do paciente.	2	4.920,00
FISIOTERAPEUTA	Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia,	8	13.798,91

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*Rubrica*  
75



	funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos clientes; Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias; Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado.		
FONOAUDIÓLOGO	Realizam tratamento fonoaudiólogo para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia.	1	1.920,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; crianças, adolescentes, adultos e idosos; realizar consultas e procedimentos na Unidade Sanitária e, quando necessário, no domicílio, realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, entre outros.	10	144.877,70
MOTORISTA	Conduzir funcionários na rede da Assistência	10	16.608,00
NUTRICIONISTA	Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos, atuam em conformidade ao manual de boas práticas.	2	3.840,00
ODONTÓLOGO	Responsável pela saúde bucal das pessoas. Ele atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mordida, gengiva e dentes, e também intervenções relacionada à saúde bucal.	2	6.000,00
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade	4	7.392,00

[assinatura]  
76



	escolar e as associações a ela vinculadas.		
PSICÓLOGO SOCIAL	Trabalha nas queixas associadas aos conflitos internos da pessoa, que invariavelmente geram incômodos à própria pessoa ou às pessoas do seu universo de relacionamento.	2	4.920,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Responsável por auxiliar o enfermeiro em procedimentos simples, como medição de pressão arterial, diabetes, coletas básicas e afins. Suas funções também são auxiliares no processo de recuperação, como troca de curativos e aplicações simples de medicamentos.	8	11.739,36
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia, habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes; atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.	1	1.920,00
VISITADOR SANITÁRIO	Executar ações de proteção da população; fiscalizar mercados, feira, casas comerciais e indústrias que lidam com produtos de interesse da saúde pública, matadouros e abatedouros; participar nas ações de controle de zoonoses; fiscalizar atos de depredação contra fauna e flora do Município; executar as demais ações de vigilância sanitária.	2	3.564,00
MÉDICO AUTORIZADOR AIH'S	Avalia o laudo de AIH, executando ou não a autorização das AIH's cadastradas no sistema.	2	2.400,00
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Ocupa-se do estudo dos mecanismos fisiopatológicos, diagnóstico e tratamento de enfermidades passíveis de abordagem por procedimentos cirúrgicos.	1	7.909,45
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Diagnostica e trata as doenças relacionadas às alterações no metabolismo e aos distúrbios hormonais.	1	7.909,45
MÉDICO JUNTA MÉDICA	Verifica a real necessidade do procedimento/uso dos materiais	2	1.920,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	Diagnosticar, tratar e prevenir disfunções e lesões ligadas à locomoção humana, envolvendo ossos, músculos, ligamentos, nervos, tendões e articulações.	1	7.909,45



MÉDICO PSIQUIATRA	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos. Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença. Efetuar atendimento integral à saúde mental.	1	6.117,60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Responsável por auxiliar o enfermeiro em procedimentos simples, como medição de pressão arterial, diabetes, coletas básicas e afins. Suas funções também são auxiliares no processo de recuperação, como troca de curativos e aplicações simples de medicamentos.	3	3.960,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem, entre outros.	3	13.565,66
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; crianças, adolescentes, adultos e idosos; realizar consultas e procedimentos na Unidade Sanitária e, quando necessário, no domicílio, realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, entre outros.	5	60.000,00
		<b>121</b>	<b>465.469,87</b>



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

Folha 574  
Rúbrica

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANT.	VALOR GLOBAL
ADMINISTRADOR DE PESSOAL	Gerenciam atividades, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a organização.	31	86.880,00
ADVOGADO	Avaliam provas documentais e orais, realizam audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo, assessorando negociações; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.	1	3.000,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Fornece e recebe informações referentes à administração; trata de documentos variados, prepara relatórios e planilhas; executa serviços gerais de escritório. Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional	6	8.985,17
ARQUITETO	Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental; podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.	1	2.511,64
ASSISTENTE DE ESCRITÓRIO	Gerencia as tarefas de rotina essenciais ao funcionamento de qualquer organização, como emissão de documentos, atualização de cadastro e atendimento a fornecedores e clientes	22	41.520,00

*Handwritten signature and initials*  
153  
79



ASSISTENTE DE SEGURANÇA	Vigiam dependências e áreas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias, controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos, comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.	1	1.440,00
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Fornecem e recebe informações referentes à administração; trata de documentos variados, prepara relatórios e planilhas; executa serviços gerais de escritório. Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional	1	1.320,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executa os serviços gerais de limpeza e conservação das instalações. Movimentar produtos, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho. Carregar e descarregar material e realizar manutenção predial	29	41.304,00
COVEIRO	Auxiliam nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas, realizam sepultamento, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos, conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho, zelam pela segurança do cemitério.	1	1.320,00
ELETRICISTA DE INSTALAÇÃO	Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão, montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.	5	9.000,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Elaboram e implantam projetos ambientais; gerenciam a implementação do sistema de gestão ambiental (sga) nas empresas, implementam ações de controle de emissão de poluentes, administram resíduos e procedimentos de remediação, podem prestar consultoria, assistência e assessoria.	1	3.000,00
ENGENHEIRO CIVIL	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos, coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.	1	4.200,00



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

Folha 576  
Rúbrica

GARI	Coletam resíduos, de áreas públicas, resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadas, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário.	6	7.920,00
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	Realizam manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais; planejam atividades de manutenção; avaliam condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos; lubrificam máquinas, componentes e ferramentas, documentam informações técnicas; realizam ações de qualidade e preservação ambiental e trabalham de acordo com normas de segurança.	1	2.520,00
MOTORISTA	Conduzir funcionários na rede da Administração.	5	9.600,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água, operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas fixas, efetuam atividades para produção de gás de hulha e distribuem utilidades, identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Realizam manutenção de rotina em máquinas e equipamentos e trabalham segundo normas e procedimentos de segurança.	3	4.200,00
OPERADOR DE TRATOR PNEUS	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam, removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros, realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.	2	2.640,00
PINTOR DE PAREDES	Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e, para tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais, etc.	1	1.440,00
SERVENTE	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos, efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos, realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.	2	2.640,00

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*Handwritten marks:*  
A large blue checkmark.  
The number "155" written in blue ink.  
The number "81" written in blue ink.



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

Folha 579  
Rubrica \_\_\_\_\_

TÉCNICO AGRÍCOLA	Prestam assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança, executam projetos agropecuários em suas diversas etapas, planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições e da flocimáticas e infraestrutura, promovem organização, extensão e capacitação rural, fiscalizam produção agropecuária, desenvolvem tecnologias adaptadas à produção agropecuária, podem disseminar produção orgânica.	1	1.320,00
		<b>121</b>	<b>236.760,80</b>

*Ar.*

*Ar.*  
*pu156*  
82



**IGPS**  
Instituto de Gestão de Políticas  
Públicas Sociais

Folha 578  
Rubrica

### CRONOGRAMA FINANCEIRO

VALOR DO DESEMBOLSO MENSAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	236.760,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.140,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	141.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	465.469,87
<b>TOTAL</b>	<b>904.670,67</b>

MESES	VALORES
MAIO/ 2021	904.670,67
JUNHO/ 2021	904.670,67
JULHO/ 2021	904.670,67
AGOSTO/ 2021	904.670,67
SETEMBRO/ 2021	904.670,67
OUTUBRO/ 2021	904.670,67
NOVEMBRO/ 2021	904.670,67
DEZEMBRO/ 2021	904.670,67
JANEIRO/ 2022	904.670,67
FEVEREIRO/ 2022	904.670,67
MARÇO/ 2022	904.670,67
ABRIL/ 2022	904.670,67

Palmares, 24 de março de 2021.

*Vanessa Josefa da Silva*  
VANESSA JOSEFA DA SILVA  
CPF: 092.766.354-67  
Diretora Financeira

05.954.802/0001-54  
Instituto de Gestão de Políticas  
Públicas Sociais - IGPS

*RL 157*

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com



## 14. CONTRAPARTIDAS SOCIAIS

O conceito de responsabilidade social foi continuamente debatido, e alternadamente aceito e rejeitado, principalmente nos anos 60. Uma discussão clássica sobre responsabilidade social define a questão como "a obrigação do empresário de adotar políticas, tomar decisões e acompanhar linhas de ações desejáveis segundo os objetivos e valores da sociedade".

Segundo Kugel, por exemplo, o desenvolvimento do conceito de responsabilidade social acompanhou a própria evolução dos numerosos programas sociais estabelecidos por diversas entidades americanas, isto é, segundo o autor, a experiência dos anos passados demonstra que a sensibilidade para, os problemas sociais foi institucionalizada. Os executivos passaram a aceitar a necessidade de realizar certas ações e procuraram fazer com que estas fossem componentes regulares das operações dos institutos.

Esta concepção confirma a tese de que a responsabilidade social se tem caracterizado por tomada de decisões que tornem as empresas mais solidárias com os problemas da sociedade. Em outras palavras, segundo Davis e Fitch, a origem da responsabilidade social se situa em propósitos de estabelecer meios para que se possa interferir positivamente nas dificuldades enfrentadas pelo menos favorecidos. Responsabilidade social não é um objetivo antimercadológico, e sim uma forma também eficaz de alcançar e manter rentabilidade. A principal questão que ambos os enfoques abordam é a identificação do papel próprio que a legislação e a política pública devem desempenhar para criar e manter um ambiente organizacional ótimo.

A responsabilidade social, é um meio pelo qual as instituições interfere positivamente na realidade da população de um modo geral sobre suas necessidades, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida e a solução dos problemas de responsabilidade social.

Para Chianca, Marino e Schiesari (2001), diversas organizações da sociedade civil (OSCs) tem exercido importante papel na tentativa de proporcionar melhorias para sociedade.

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and the number '158'.



Nesta visão o IGPS criou uma linha de cuidados a população promovendo O PROJETO BEM ESTAR AO SEU ALCANCE que atuando nas mais diversas áreas, como: assistência social, educação e saúde dentre outras. Esses programas foram concebidos com o propósito de inserir a população de forma igualitária e equânime aos diversos serviços prestados em unidades móveis, levando o direito a saúde para mais perto dos usuários, após estudos nos diversos municípios percebeu-se que por motivos de escassez de recursos muitas vezes obriga os dirigentes Municipais a utilizar de maneira racional toda e qualquer quantia de recursos que tem disponível, tal fato, às vezes, pode levá-los a tomar algumas decisões complicadas, como, por exemplo, extinguir em parte ou totalmente um determinado programa que vem sendo desenvolvido.

Os programas seguem várias linhas de trabalhos que abrange desde a capacitação de profissionais e preparatórios virtuais para provas como ENEM e APROVA BRASIL, como oferta de exames de imagens, exames clínicos voltados a saúde da mulher e do homem, exames oftalmológicos e distribuição gratuita de óculos de grau (em anexo todos os projetos).

## **14.1 LINHAS DE AÇÕES**

**14.1.1 PROGRAMA REFORCE SEU LAÇO COM A VIDA – SAÚDE DA MULHER**  
(ANEXO 01)

**14.1.2 VENÇA ESTA LUTA ANTES DE COMEÇAR – SAÚDE DO HOMEM** (ANEXO 02)

**14.1.3 SUA VIDA COM UM NOVO OLHAR – SAÚDE VISUAL DA CRIANÇA E DO IDOSO**

(ANEXO 03)

**14.1.4 REDE MATERNAL – ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE DE BAIXA RENDA**  
(ANEXO 04)

**14.1.5 EDUCA + IGPS (DIVIDI-SE EM DUAS LINHAS DE AÇÃO):**

**14.1.5.1 EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS** (ANEXO 05)



## 14.1.5.2 CURSOS PREPARATÓRIOS VIRTUAIS PARA “A PROVA BRASIL” E PARA O “ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO)” (ANEXO 06)

### 14.2 ELEMENTOS E UNIDADES DE DESPESAS

#### 14.2.1 MATERIAL DE CONSUMO

O material utilizado nas Unidades móveis do IGPS - também chamado de material de consumo hospitalar - são aqueles itens usados no dia a dia de atendimentos cuja duração é limitada a curto espaço de tempo. que não podem ser reutilizados e precisam ter os estoques reabastecidos periodicamente.

Tratam-se de artigos fundamentais em qualquer tipo de procedimento e, por serem usados apenas uma vez, oferecem mais segurança aos pacientes, pois afasta o risco de contaminação, por material biológico, fungos, microorganismos e outros agentes nocivos. Será descrito abaixo todos os insumos usados nas unidades móveis do IGPS para execução de seus projetos:

##### 14.2.1.1 ANEXO 01: REFORCE SEU LAÇO COM A VIDA

1. Papel toalha descartável
2. Lençol descartável
3. Espéculos descartáveis tamanhos ( p,m e g)
4. Pinças descartáveis
5. Luva descartável para procedimento
6. Gel condutor para ultrassom
7. Gel lubrificante
8. Saco de lixo hospitalar
9. Filme MM HDR-I
10. Caixa de perfurocortantes
11. Gazes
12. Algodão
13. Materiais para higienização e desinfecção das unidades

160



#### 14.2.1.2 ANEXO 02: VENÇA ESTA LUTA ANTES DE COMEÇAR

1. Gel condutor para ultrassom
2. Gel lubrificante
3. Luva descartável para procedimento
4. Papel toalha descartável
5. Lençol descartável
6. Caixa de perfurocortantes
7. Saco de lixo hospitalar
8. Gazes
9. Algodão
10. Materiais para higienização e desinfecção das unidades

#### 14.2.1.3 ANEXO 03: SUA VIDA COM UM NOVO OLHAR

1. Óculos de grau
2. Papel toalha descartável
3. Saco de lixo hospitalar
4. Almotolia pissetas
5. Cólirios
6. Gazes
7. Algodão
8. Materiais para higienização e desinfecção das unidades

#### **ATENÇÃO**

Como recomendado pela ANVISA em todas as ações desenvolvidas neste projeto estará disponível aos participantes sendo obrigatório o seu uso (como descrito no ANEXO 07):

**TERMÔMETRO**

**ÁLCOOL EM GEL A 70%**

**ÁLCOOL ETÍLICO 70%**

**MÁSCARAS DESCARTÁVEIS OU EM TECIDO**

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



### 14.3 MATERIAL DIDÁTICO

Didática é a arte de ensinar e como toda arte, requer sensibilidade, criatividade, reflexão, amor, conhecimento. Assim, para que a construção do conhecimento seja realizada com sucesso, temos o material didático, que contribui para a formação dos alunos e apoia os professores na relação teoria e prática pedagógica.

Os materiais didáticos devem ser pensados, produzidos e disponibilizados, considerando-se a importância de se propiciar aos alunos um diálogo constante e facilitador, seja do aluno com seus colegas, dele próprio com o material e com o professor/facilitador ou qualquer outro membro do curso.

Essa dialogicidade deve promover também a orientação ao estudante no seu processo de construção do conhecimento, não somente por parte do professor, mas numa intensa interação com o grupo, redundando em motivação para a aprendizagem, criticidade sobre os conteúdos, ampliação e busca de novos conhecimentos, inclusive além do que foi proposto.

Tudo isso permeado por um processo de avaliação que seja claro tanto para o professor quanto para o aluno, num processo contínuo de acompanhamento (avaliação formativa), diferentemente de uma avaliação classificatória, que apenas verifica os resultados de aprendizagem.

- Apostilas
- Cadernos
- Canetas
- Folhas de ofícios
- Data show
- Os materiais didáticos utilizados nas aulas práticas, podem diversificar de acordo com as capacitações realizadas, devendo este responder aos critérios do curso/capacitação/atualização aplicado pelo facilitador/professor.



#### 14.4 MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Material de divulgação é uma ferramenta que possibilita levar conhecimento sobre algo para o seu público-alvo e fazer com que o seu objeto seja reconhecido. Além disso, trata-se de uma ótima maneira de potencializar alguns tipos de informações e torná-las populares e mais acessíveis a população. O IGPS utiliza de diversos meios para divulgação de seus eventos e popularização do mesmo, como entregas de folders e cartazes nos principais locais onde circula o público alvo para uma determinada situação podendo variar de acordo com o evento. As cartilhas informativas, deverão ser distribuídas no território onde será executado tal atividade, não deverá ser entregue aleatoriamente mais com explicação dos que nela consta.

Bx.

PL 163  
88



**ANEXOS**

**CONTRAPARTIDAS SOCIAIS**



*ky:*

*152 164*



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais

Folha 586  
Rúbrica

## ANEXO 01



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
PR 165  
90



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS  
RUA DA SERRA, 1400 - PALMARES/PE - 55.540-000

Folha 589  
Rúbrica

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	03
OBJETIVOS.....	05
METODOLOGIA.....	05
REFERÊNCIAS BIBLIOGRFICAS.....	08

R. i.

el  
RZ  
106  
27  
91



## 1. INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde prevê, como um de seus princípios, a Integralidade. No Brasil, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher propõe a implementação de ações de saúde integral, contribuindo com a garantia dos direitos humanos das mulheres e buscando reduzir a morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis (BRASIL, 2004). Atualmente, a atenção a saúde das mulheres, muitas vezes, se limita à consulta de pré-natal e à consulta ginecológica, esta última sendo entendida como o momento para a coleta de material do colo uterino objetivando a realização do exame citopatológico (CP) e, raramente, é acompanhada pelo exame clínico das mamas ou até mesmo pela disponibilidade de exames de imagens e/ou outros exames mais específicos.

A participação de mulheres no Brasil foi importante na construção da reforma sanitária e na implantação da política de saúde integral para mulheres contida no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, o PAISM. Essa participação também ocorreu nos processos de elaboração de diversas políticas públicas como no caso do trabalho e previdência social, na educação e na agricultura (BRASIL, 2010 p. 11).

No século 21, apesar dos avanços que podemos contabilizar, sobram muitos desafios. O relatório da 12ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), realizada em 2003, mostra a recomendação pela oferta de atendimentos integrais à saúde da mulher que considerassem as necessidades específicas da mulher negra, lésbica, do campo e da floresta, profissionais do sexo e indígenas. (BRASIL, 2010 p. 15/16). Essas afirmações mostram que a acessibilidade é o elemento estrutural, ou seja, o indivíduo irá utilizar ou não o serviço de saúde dependendo do grau de acessibilidade do mesmo a oferta de serviços e a demanda por esses serviços, ao mesmo tempo apontam para as potencialidades do uso do “acolhimento” como ferramenta direcionada as necessidades das usuárias do serviço englobando todos os aspectos.

As políticas destinadas a dar respostas a um determinado problema de saúde, ou responder aos que atingem certo grupo populacional, podem trazer as marcas da

52167  
92



integralidade. Assim ocorreu com o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), em 1984, fruto da luta feminista que construiu, ao longo do tempo, conhecimento sobre as demandas das mulheres para além das especificidades reprodutivas, o que representou uma ruptura com a perspectiva biologizante materno-infantil. Orientado por princípios que respeitam as especificidades do ciclo vital das mulheres, o referido Programa propõe-se a atender as necessidades mais amplas em saúde, valorizando o contexto sócio-histórico e cultural em que tais necessidades se apresentam.

Ao longo de vinte anos, o PAISM passou por avanços e retrocessos, e, na atualidade, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) resgata os seus princípios, com ênfase na abordagem de gênero e na integralidade como norteadores das práticas de cuidado à saúde das mulheres. Nessa perspectiva, as instituições de saúde constituem “um locus privilegiado de observação e de análise dos elementos constitutivos do princípio institucional da integralidade, seja quanto às práticas terapêuticas, seja nas práticas de saúde difundidas na coletividade”.

Na atenção à saúde das mulheres, compreendemos a integralidade como a concretização de práticas de atenção que garantam o acesso das mulheres a ações resolutivas construídas segundo as especificidades do ciclo vital feminino e do contexto em que as necessidades são geradas. Nesse sentido, o cuidado deve ser permeado pelo acolhimento com escuta sensível de suas demandas, valorizando-se a influência das relações de gênero, raça/cor, classe e geração no processo de saúde e de adoecimento das mulheres. Desta forma o **PROGRAMA VAMOS REFORÇAR SEU LAÇO COM A VIDA** vem desenvolver ações de caráter biológico dirigidas à saúde sexual e reprodutiva, ações preventivas que auxiliam nos diagnósticos precoces de alterações evitáveis a saúde das mulheres.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVO GERAL

- Disponibilizar ações e os procedimentos que compõem as consultas/exames na Rede de Atenção Primária e sua contribuição para a promoção da atenção integral à saúde das mulheres.



## 2.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Identificar precocemente possíveis alterações na saúde das mulheres por meio de exames e consultas de ultrassonografias, mamografia, colposcopia e citologias oncológicas.
- Mapear as atividades realizadas com informações e orientações, assim como arquivamento dos dados das pacientes a fim de facilitar a busca ativa realizada pelas Unidades de Saúde da Família.
- Disponibilizar atendimento com acolhimento humanizado e práticas educativas voltadas à usuária e à comunidade.

## 3. PÚBLICO ALVO

- Mulheres e gestantes.

## 4. METODOLOGIA

Os exames serão realizados em unidades específicas para cada demanda, ou seja, uma unidade é específica para realização de mamografias e uma outra aos exames de ultrassonografia, citologia e colposcopia.

### 4.1 COLPOSCOPIA E CITOLÓGIA ONCÓTICA

Com capacidade para realização de até 40 atendimentos/dia. Esses exames tornam-se decisivos para fechar diagnósticos, assim como a melhor forma de prevenção do câncer do colo do útero. Os resultados serão entregues em até 60min após a realização do atendimento para colposcopia e até 15 dias para citologia.



#### 4.1.1 EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Colposcópio	01
Foco de luz ginecológico	01
Mesa ginecológica	01
Notebook	01
Impressora jato de tinta	01

#### 4.1.2 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

PROFISSIONAIS	QUANTITATIVO
Médico com Especialidade em Ginecologia	01
Enfermeiro com prática em citologia oncológica	01
Coordenação Local (Supervisor)	01
Técnico em Enfermagem	01
Motorista	01
Digitador	01



## 4.2 ULTRASSONOGRAFIA (OBSTÉTRICA, MAMA, ENDOCAVITÁRIA E ABDOMEN TOTAL)

### 4.2.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Com capacidade para realização de até 40 atendimentos/dia. Esses exames tornam-se decisivos para fechar diagnósticos, assim como são utilizados como exames de rotina. Os resultados serão entregues em até 60min após a realização do atendimento.

PROFISSIONAIS	QUANTITATIVO
Médico com Especialidade em Radiologia	01
Coordenação Local (Supervisor)	01

### 4.2.2 EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Aparelho portátil para ultrassonografia	01
Impressora video printer	01
Impressora jato de tinta	01
Notebook	01

*Handwritten signature and initials*



Digitador	01
Técnico em Enfermagem	01
Motorista	01

### 4.3 MAMOGRAFIA

#### 4.3.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Com capacidade para realização de até 70 atendimentos/dia. Esses exames tornam-se decisivos para fechar diagnósticos, assim como são utilizados como exames de rotina na prevenção contra o câncer de mama. Os resultados serão entregues em até 25 dias após a realização do atendimento.



#### 4.3.2 EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Mamógrafo	01
CR	01
Impressora de películas radiográficas	01

#### 4.3.3 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

PROFISSIONAIS	QUANTITATIVO
Técnico em Radiologia	01
Coordenação Local (Supervisor)	01
Motorista	01
Recepcionista	01
Médico Radiologista (emissão dos laudos)	01

*Handwritten notes and signatures:*  
173  
98



**REGISTROS FOTOGRÁFICOS**



*pxi*

*Handwritten signature and date: 20/11/2020*



*Ar:*

*[Signature]*  
P2175



### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Saúde da mulher: um diálogo aberto e participativo. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização (PNH): Humaniza SUS - Documento-Base. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

CALDAS, Patrícia. Gestão humanizada no setor público: um estudo de caso no Instituto Anísio Teixeira. 2006. Monografia (Graduação em Administração). UEFS, FUCAPE, 2007. Disponível em: Disponível em: . Acesso em: 12 dezembro, 2020

CAMPOS, G. W. S. Subjetividade e administração de pessoal: considerações sobre modos de gerenciar o trabalho em equipes de saúde. In: MERHY, E. E. ; ONOCKO, R. (Org.). Agir em saúde, São Paulo: Hucitec, 1997.

*[Handwritten signatures and initials]*  
101



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - IGPS  
CNPJ nº 06.940.802/0001-54

Folha 598

[Signature]  
Rubrica

## ANEXO 02



*pxi*

**INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*[Signature]*  
*177*  
*[Signature]*



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	03
OBJETIVOS.....	05
METODOLOGIA.....	05
REFERÊNCIAS BIBLIOGRFICAS.....	08

*Handwritten signature and initials*



## 1. INTRODUÇÃO

O Ministério da Saúde, nos 20 anos do Sistema Único de Saúde (SUS), apresenta uma das prioridades desse governo, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, desenvolvida em parceria entre gestores dos SUS, sociedades científicas, sociedade civil organizada, pesquisadores, acadêmicos e agências de cooperação internacional. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem está alinhada com a Política Nacional de Atenção Básica – porta de entrada do Sistema Único de Saúde - com as estratégias de humanização, e em consonância com os princípios do SUS, fortalecendo ações e serviços em redes e cuidados da saúde.

Muitos agravos poderiam ser evitados caso os homens realizassem, com regularidade, as medidas de prevenção primária. A resistência masculina à atenção primária aumenta não somente a sobrecarga financeira da sociedade, mas também, e, sobretudo, o sofrimento físico e emocional do paciente e de sua família, na luta pela conservação da saúde e da qualidade de vida dessas pessoas. Tratamentos crônicos ou de longa duração têm, em geral, menor adesão, visto que os esquemas terapêuticos exigem um grande empenho do paciente que, em algumas circunstâncias, necessita modificar seus hábitos de vida para cumprir seu tratamento.

Tal afirmação também é válida para ações de promoção e prevenção à saúde que requer, na maioria das vezes, mudanças comportamentais. As pesquisas qualitativas apontam várias razões, mas, de um modo geral, podemos agrupar as causas da baixa adesão em dois grupos principais de determinantes, que se estruturam como barreiras entre o homem e os serviços e ações de saúde (Gomes, 2003; Keijzer, 2003; Schraiber et al, 2000) a saber: barreiras sócio culturais e barreiras institucionais. Grande parte da não-adesão às medidas de atenção integral, por parte do homem, decorre das variáveis culturais. Os estereótipos de gênero, enraizados há séculos em nossa cultura patriarcal, potencializam práticas baseadas em crenças e valores do que é ser masculino.

A doença é considerada como um sinal de fragilidade que os homens não reconhecem como inerentes à sua própria condição biológica. O homem julga-se



invulnerável, o que acaba por contribuir para que ele cuide menos de si mesmo e se exponha mais às situações de risco (Keijzer, 2003; Schraiber et al., 2000; Sabo, 2002; Bozon, 2004). A isto se acresce o fato de que o indivíduo tem medo que o médico descubra que algo vai mal com a sua saúde, o que põe em risco sua crença de invulnerabilidade. Os homens têm dificuldade em reconhecer suas necessidades, cultivando o pensamento mágico que rejeita a possibilidade de adoecer. Além disso, os serviços e as estratégias de comunicação privilegiam as ações de saúde para a criança, o adolescente, a mulher e o idoso.

Um dos princípios destacados é a necessidade de mudança da percepção masculina nos cuidados com a própria saúde e a dos seus familiares. Especificamente, o objetivo da política é organizar, implantar, qualificar e humanizar, em todo território brasileiro, a atenção integral à saúde do homem, dentro dos princípios que regem o SUS. No plano geral, objetiva-se promover a melhora da condição de saúde dos homens, contribuindo, assim, para a redução dos índices de morbimortalidade masculinos, considerados altos em relação aos femininos. Busca-se facilitar o acesso dessa população aos serviços de atendimento integral à saúde na atenção primária, o que confere à política um caráter mais abrangente no cuidado à saúde do homem.

Este programa, portanto, tem como intuito disponibilizar serviços de prevenção a saúde do homem a fim de evitar agravos à saúde desta população vulnerável as doenças, principalmente às crônicas. Tendo em vista que os homens buscam menos os serviços de saúde do que as mulheres (Schraiber e col., 2010; Toneli e col., 2010; Pinheiro e Couto, 2008; Nascimento e Gomes, 2008; Gomes e col., 2007), e quando o fazem, adentram o sistema por meio da média e alta complexidade. Na prática, isto significa que se encontram com a enfermidade agravada, muitas vezes num estágio em que não há mais cura, como no caso das neoplasias prostáticas, demandando, assim, maior custo ao Sistema de Saúde.



## 2. OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVO GERAL

- Implantar, qualificar e humanizar, em todos os municípios, a atenção integral à saúde do homem, dentro dos princípios que regem o SUS.

### 2.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Facilitar o acesso da população masculina aos serviços de atendimento integral e aos procedimentos preventivos.
- Mapear as atividades realizadas com informações e orientações, assim como arquivamento dos dados das pacientes a fim de facilitar a busca ativa realizada pelas Unidades de Saúde da Família.
- Disponibilizar atendimento com acolhimento humanizado e práticas educativas voltadas a população masculina e à comunidade.

## 3. PÚBLICO ALVO

- Homens

## 4. METODOLOGIA

Os exames serão realizados em uma unidade móvel específica para SAÚDE DO HOMEM.

### 4.1 CONSULTA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA

Com capacidade para realização de até 40 atendimentos/dia. Essas consultas tornam-se imprescindíveis para fechar diagnósticos, sejam eles voltadas a alterações sugestivas ao câncer de pênis ou próstata, seja ele de doenças sexualmente transmissíveis. Vale ressaltar ainda que esta especialidade está exígua na maioria dos municípios. Para exames de toque retal os resultados serão entregues em até 60min após a realização do atendimento



#### 4.2.1 EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Penioscópio	01
Foco de luz clínico	01
Mesa clínica	01
Notebook	01
Impressora jato de tinta	01

#### 4.2.2 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

PROFISSIONAIS	QUANTITATIVO
Médico com Especialidade em Urologia	01
Coordenação Geral	01
Enfermeiro / Técnico em Enfermagem	01
Motorista	01

#### 4.3 EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (ABDOMEN TOTAL E PRÓSTATA)

##### 4.3.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Com capacidade para realização de até 40 atendimentos/dia. Esses exames tornam-se decisivos para fechar diagnósticos, assim como são utilizados como exames de rotina. Os resultados serão entregues em até 60min após a realização do

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54



atendimento.

#### 4.3.2 EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Aparelho portátil para ultrassonografia	01
Impressora video printer	01
Impressora jato de tinta	01
Notebook	01

#### 4.3.3 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

PROFISSIONAIS	QUANTITATIVO
Médico com Especialidade em Radiologia	01
Coordenação Local (Supervisor)	01
Digitador	01
Técnico em Enfermagem	01
Motorista	01

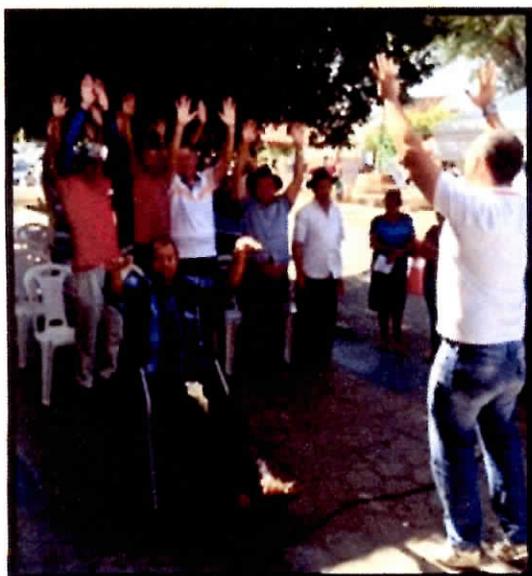


# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS  
RUA LUÍZ DE FRANÇA, 1400 - PALMARES/PE

Folha 605  
Rubrica [assinatura]

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS



**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

[assinatura]  
R2184  
[assinatura]



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Saúde da mulher: um diálogo aberto e participativo. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização (PNH): Humaniza SUS – Documento-Base. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Silva MEDC, Alvarenga WA, Silva SS, Barbosa LDCS, Rocha SS. Resistência do homem às ações de saúde: percepção de enfermeiras da Estratégia Saúde da família. Revista Interdisciplinar NOVAFAPI. 2010;3(3):21-5.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Brasil: Censo 2010. [citado 2014 mai 19]. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=250510&idtema=16&search=paraiba|cui te|sintese-das-informacoes>

Ministério da Saúde (BR), Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: Princípios e diretrizes. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2009.



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS  
MARIA DE LURDES 2012-2018

Folha 607  
Rúbrica [assinatura]

## ANEXO 03



**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

[assinatura]  
PL 186  
[assinatura]



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	03
OBJETIVOS.....	05
METODOLOGIA.....	05 e 06
REFERÊNCIAS BIBLIOGRFICAS.....	07

*Bx:*

*PL 187*  
*[Signature]*



## 1. INTRODUÇÃO

A visão faz parte dos cinco sentidos dos seres vivos, e é um dos mais importantes para a sobrevivência das espécies. Órgão vital para a maioria dos animais, a função dos olhos no ser humano vai além da forma como a imagem é convertida em mensagem.

Ela permite admirar belezas, e ter, através dela, uma percepção do mundo e da vida. Desde os primórdios da humanidade, os olhos são considerados instrumentos de desenvolvimento do pensamento e da comunicação, principalmente no campo da interpretação, pois permitem entender diversos elementos do ambiente ao redor. Astrônomos, físicos e matemáticos foram os primeiros e principais interessados por essa ciência, que aplicada à saúde humana, tem se tornado vital para o avanço de tecnologias que auxiliam em procedimentos voltados ao benefício da sociedade.

Ramos (2006) descreve o olho humano como uma esfera transparente, constituído por vários elementos ópticos, cada qual com sua complexidade e função específica na finalidade de promover a formação de imagens. Simultâneo a esse processo, o sistema óptico comunica-se com o cérebro através de reações químicas, a fim de estimular o córtex visual quanto à interpretação dos dados. Desta forma, desenvolve-se um dos principais sentidos do corpo humano, a visão. "O olho humano é um órgão complexo responsável pelo sentido mais precioso, a visão" (OPTIVISTA, 2019, p. 1).

Bueno, 2003 enfatiza a necessidade dos cuidados com a visão desde a infância, ao afirmar que problemas não identificados de forma antecipada, tem impacto direto no desenvolvimento das atividades básicas, e reflexo no dia-a-dia, tais como "a apreensão, o arrastar-se, atirar objetos, engatinhar, falar, caminhar, etc., próprios dos primeiros estágio do desenvolvimento" (Ibid., 2003, p. 155). Malta et. al. (2006, p. 571) afirmam que a problemas no sistema visual "impõe restrições à capacidade de movimento livre, seguro e confiante da criança no ambiente". É comprovado cientificamente que, em crianças na fase escolar, com algum problema de visão não tratado corretamente, o rendimento escolar torna-se deficitário, o que contribui com a elevação dos níveis de baixo rendimento escolar, podendo até ser fator de desestímulo à continuidade dos estudos. De acordo com José (apud Hertel,R., e Hertel,S., 2004, p. 12), "85% do aprendizado 17 é



obtido por meio da visão". Finello, Hanson e Kekelis (1994) e Leal et al. (1995), apud Remígio et al. (2006, p. 931) afirmam que "a deficiência visual em idade precoce altera o desenvolvimento motor, da cognição e linguagem durante os períodos sensíveis do desenvolvimento da criança".

Mais de 80% das pessoas que aguardam consulta pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para alguma enfermidade ocular possuem problemas refrativos, como miopia e astigmatismo, que são as principais causas de cegueira evitável, casos em que é possível corrigir com o uso de óculos ou lentes de contato. A falta de atendimento imediato, além de acarretar severas perdas na qualidade de vida, pode agravar os problemas oculares. Crianças com idade de zero a 15 anos representam 70% desses pacientes. Já em adultos as alterações mais comuns são a presbiopia (ou vista cansada), resolvida com o uso de óculos para perto, outros problemas são mais freqüentes a partir dos 40 anos: cataratas, glaucoma e retinopatia diabética. A maioria desses pacientes espera por uma simples avaliação da visão, isso gera o crescimento vertiginoso de pessoas com problemas de visão graves no Brasil.

"Essa fila do SUS é, na verdade, uma fábrica de cegos. Esse tempo desumano de espera acarreta prejuízos irreversíveis à visão, incapacitando as pessoas para determinadas atividades ou instalando a escuridão eterna em suas vidas, havendo ainda casos de risco de morte. A OMS, aponta que se casos simples de alterações visuais fossem resolvidos com mais agilidade os casos de perda da integridade de tecidos, a perda da fisiologia, a falta de reabilitação do potencial prejuízo, seriam evitados, até mesmo os casos mais graves poderiam ser mais facilmente resolvidos se houvessem exames e tratamento ao alcance da população. Essa prática potencializaria significativamente as chances de cura, reduzindo os prejuízos e o sofrimento dos pacientes. No entanto, essas pessoas, entre os quais milhares são crianças, estão aos poucos perdendo a visão".

Desta forma, observou-se a necessidade de ampliar a acessibilidade da população em especial a mais carente aos exames e consultas oftalmológicas, reafirmando o direito a universalidades dos atendimentos no SUS, sendo este o intuito principal deste programa.



## 2. OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVO GERAL

- Ampliar a rede de atenção a saúde visual nos municípios, reduzindo a demanda reprimida e ampliando o acesso da população aos exames oftalmológicos.

### 2.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Capturar precocemente pacientes que apresentem alterações visuais.
- Ofertar o tratamento (óculos de grau) gratuito a todos os pacientes que receberem durante a consulta a prescrição para uso dos óculos de grau.
- Disponibilizar atendimento com acolhimento humanizado e práticas educativas voltadas as alterações visuais.
- Monitorar alterações em escolares por meio de triagens com testes em sala de aula de acuidade visual.

## 3. PÚBLICO ALVO

- Crianças a partir dos cinco anos de idade (devidamente matriculadas em Escolas Públicas Municipais), adolescentes e idosos.

## 4. METODOLOGIA

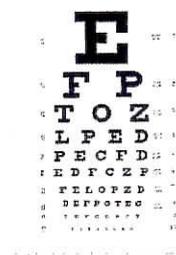
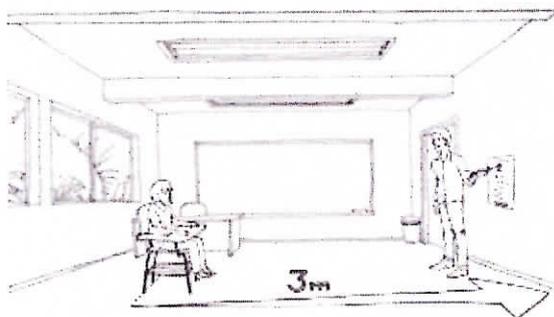
### 4.1 EXAMES DE OFTALMOLOGIA

### 4.2 METODOLOGIA DE ATENDIMENTO VOLTADA AOS ESCOLARES

A equipe de Saúde por meio do Programa PSE (Programa de Saúde na Escola) em parceria com a Secretária de Educação deverá identificar juntos aos professores alunos que apresentem déficit na aprendizagem ocasionada pela dificuldade de enxergar, durante o desenvolvimento de atividades descritas em Lousas Escolares (em muitos casos necessitando até ser realocado em sala de aula para as primeiras cadeiras da sala), dificuldades de leituras (Crianças que não consegue desenvolver bem a junção de palavras e formação de frases) entre outros, a medida



mais comum e utilizada para avaliar se há normalidade ou déficit da acuidade visual central é a cartela de Snellen, também conhecida como teste de Snellen ou Tabela Optométrica de Snellen.



#### 4.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Com capacidade para realização de até 50 atendimentos/dia. Esses exames tornam-se de suma importância para identificar alterações iniciais e tratáveis na visão, além de que possibilita identificar qual tratamento mais se adéqua a tal alteração, assim como são utilizados como exames de rotina. Os resultados serão entregues no encerramento da consulta, caso seja identificado alterações que tenham como tratamento a prescrição dos óculos de grau o mesmo será entregue em até 30 dias após a realização da ação.

#### 4.4 EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Auto refrator com Ceratômetro	01
Refrator de Greens	01
Cadeira elétrica oftalmológica + coluna	01
Tonômetro de aplanção modelo de Perkins	01
Retinoscópio	01
Oftalmoscópio	01
Lâmpada de Fenda	01
Mocho	01
Projeter	01
Optotipo	01
Notebook	01

*[Handwritten signature]*  
116



**4,5 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

PROFISSIONAIS	QUANTITATIVO
Médico com Especialidade em Oftalmologia	01
Coordenação Local (Supervisor)	01
Optometrista	01
Enfermeiro/Técnico em Enfermagem	01
Motorista	01

*[Handwritten signature]*  
p2/92



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Av. Luiz de França, 1400 - Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com

Folha 634  
Rubrica [Signature]

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS



**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

[Signature]  
1193



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais

Folha 615  
Rubrica \_\_\_\_\_



*Ric*

*AW*  
*2194*

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Rua Luiz de França, 1400 - Centro - Paimões/PE  
CEP: 55.540-000

Folha

66

Rúbrica

## REFERÊNCIAS

CANSIAN JR., Hugo Antônio; GHENO JR., Luiz. Sensibilidade e especificidade de testes de acuidade visual em crianças de 36 a 56 meses da escola Infância Feliz de Chapecó-SC. 2004. 69f. TCC (Bacharel em Optometria) - Universidade do Contestado, Canoinhas, 2004.

BRETAS, Eriolanda; CORDEIRO, Gabriele. Protocolo optométrico para tratamento e reabilitação de crianças especiais com a cooperação de docentes e pais através de uma guia de orientação e tratamento. 2010. 222 f. TCC (Bacharel) - Curso de Optometria - Universidade do Contestado, Canoinhas, 2010.

CATAFESTA, Eva Cristina. Número de pacientes que foram feitas doações de armações. Mensagem recebida por 03 junho de 2019, 06 jun. 2019.

CUNHA, Ana Cristina Barros da; ENUMO, Sónia Regina Fiorim. Development of child with visual impairment and mother-child interaction: some considerations. Psic., Saúde & Doenças, Lisboa, v. 4, n. 1, p. 33-46, jul. 2003. Disponível em: . Acesso em: 16 de dezembro de 2020.



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

Folha 617  
Rubrica [assinatura]

**ANEXO 04**



## PROGRAMA Rede maternal



**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | [igps.conecte@gmail.com](mailto:igps.conecte@gmail.com)  
05.954.802/0001-54

[assinatura]  
121

[assinatura]



**SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO.....03

OBJETIVOS.....05

METODOLOGIA.....05 e 06

REFERÊNCIAS

BIBLIOGRFICAS.....07

*[Handwritten signatures and initials]*  
122



## 1. INTRODUÇÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) idealiza um mundo em que todas as mulheres e recém-nascidos recebam cuidados de qualidade durante toda a gravidez, parto e período pós-natal. Dentro do ciclo dos cuidados de saúde reprodutiva, os cuidados pré-natais constituem uma plataforma para importantes funções dos cuidados de saúde, incluindo a promoção da saúde, o rastreamento, o diagnóstico e a prevenção das doenças. Está comprovado que, com a implementação oportuna e adequada de práticas baseadas em evidências, os cuidados no pré-natal podem salvar vidas.

No mundo, a cada ano, ocorrem 120 milhões de gravidezes, entre as quais mais de meio milhão de mulheres morrem em consequência de complicações, durante a gravidez ou o parto, e mais de 50 milhões sofrem enfermidades ou incapacidades sérias relacionadas à gravidez. (MACDONALD; STARRS; 2003). Várias instâncias internacionais e nacionais têm definido metas na busca de tornar as gravidezes e partos mais seguros. Uma das estratégias para o alcance desta meta são os indicadores de desempenho implantados pelo ministério da saúde por meio da NOTA TÉCNICA Nº 5/2020-DESF/SAPS/ a mesma trata sobre metas que deverão ser cumpridas por todas as Unidades de Saúde da Família do Brasil, voltas à:

- Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.
- Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.
- Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

Observa-se que as metas propostas pelo Ministério da Saúde está diretamente ligada a qualidade da assistência prestada durante a gestação, Freitas (2006), descreve a gestação como um fenômeno fisiológico e, por isso sua evolução se dá, na maior parte dos casos, sem intercorrências. As observações clínicas e as estatísticas demonstram que cerca de 90% das gestações começam, evoluem e terminam sem complicações: são as gestações de baixo risco. Outras, contudo, já se iniciam com problemas - e apresentam maior probabilidade de terem desfechos desfavoráveis, quer para o feto, quer para a mãe.

*[Handwritten signature]*  
123



Essa parcela é a que constitui o grupo chamado de gestantes de alto risco. Sendo assim, a assistência pré-natal deverá ser iniciada a partir do momento em que a gravidez, com a identificação precoce destas pacientes, com o intuito de diagnosticar as condições de saúde da gestante e do feto. Neste momento é necessário ser avaliada a idade gestacional e elaborado um planejamento de acompanhamento obstétrico continuado. A assistência pré-natal busca proporcionar um desenvolvimento saudável nas gestações de baixo risco e ao mesmo tempo, apontar de forma precoce, se possível, quais gestantes possuem maior probabilidade de ter uma evolução gestacional complexa.

As gestantes não são apenas acompanhadas pela Secretaria de Saúde, pois pensando nas dificuldades que muitas gestantes vulneráveis passam, o Ministério de Desenvolvimento Social resolveu criar um Programa para acolher essas gestantes mais necessitadas, sendo assim, criado o Programa Criança Feliz que acompanha gestantes e crianças de 0 a 6 seis anos e tem como finalidade promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e dos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças de 0 a 6 seis anos de idade, mediar o acesso da gestante, das crianças da primeira infância e das suas famílias às políticas públicas de que necessitem e principalmente INTEGRAR, AMPLIAR E FORTALECER ações de políticas públicas voltadas para as gestantes e suas famílias.

Desta forma, este programa tem como intuito o monitoramento da assistência ao pré-natal como uma medida de importância para a promoção e prevenção da saúde da gestante e do bebê, oferecendo melhor qualidade de vida e reduzindo os riscos à saúde. Por este ser um momento onde deverão ser tomadas ações para promover a manutenção da saúde, através da realização de procedimentos, exames, consultas, ações educativas em saúde, abrangendo características da saúde da mulher em seu ciclo gravídico.



## 2. OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVO GERAL

- Implantar, qualificar e humanizar, em todos os municípios, a atenção integral durante a assistência de pré-natal

### 2.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Monitorar a captação precoce das gestantes em vulnerabilidade social.
- Mapear as gestantes de baixa renda, para monitorar o acesso aos exames básicos que deverão ser realizados durante o pré-natal.
- Disponibilizar atendimento com acolhimento humanizado e práticas educativas voltadas as gestantes e puérperas, tanto na Secretaria de Saúde, como em grupo do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) e estejam obrigatoriamente inscritas no PAIF (Serviço de proteção e atendimento integral à família).
- Monitorar a caderneta.
- Estimular à participação nos grupos de orientação, promoção e prevenção a saúde das gestantes.

## 3. PÚBLICO ALVO

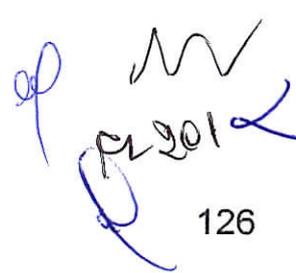
- Gestantes e puérperas em vulnerabilidade social.

## 4. METODOLOGIA

O PROGRAMA REDE MATERNAL vem com o intuito de identificar as gestantes cadastradas como baixa renda que estejam inseridas no programa bolsa família, Programa Criança Feliz e estejam incluídas no PAIF e mensalmente informar a Secretária de Assistência Social as consultas e outras exigências do Programa, as participantes deverão seguir o seguinte protocolo e obrigatoriamente alcançar os 10 pontos para receber o kit pré-natal, que deverá ser composto por utensílios e produtos de cuidados ao RN (Recém nascido).



Nº	META	PONTUAÇÃO
01	Gestantes com no mínimo 07 (sete) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	03
02	Gestantes com exames para sífilis e HIV realizados	01
03	Gestantes com atendimentos odontológicos realizados.	02
04	Gestantes com cadernetas de vacinação atualizadas.	02
05	Participação em no mínimo uma atividade de promoção, prevenção e orientação.	02
	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

  
2012



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 163 p. Disponível em [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_pre\\_natal\\_puerperio\\_3ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf).

Acesso em 09 de dezembro de 2020.

CORRÊA, Claudia Regina Hostim; BONADIO, Isabel Cristina; TSUNECHIRO, Maria Alice. Avaliação normativa do pré-natal em uma maternidade filantrópica de São Paulo. Revista da Escola de Enfermagem da USP, Brasil, v. 45, n. 6, p. 1293- 1300, dez. 2011. ISSN 1980-220X. Disponível em: . Acesso em: 09 de dezembro de 2020.

FREITAS, Fernando; et al. Rotinas em Obstetrícia. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Brasil. Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2012.

Brasil. Resolução CNS n. 466, de 12 de dezembro de 2012 [document on the internet]. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2012 [cited 2014 Sep 25]. Available from: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

Brasil. Ministério de Desenvolvimento Social. Departamento do Programa Criança Feliz, MDS;2017

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the number 127.



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais

Folha 624  
Rubrica

ANEXO 05



## EDUCA+

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*ep*  
*W*  
*2023*  
*R*



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Sociais  
Instituto de Gestão de Políticas Sociais

Folha

625

Rubrica

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	03
OBJETIVOS.....	05
METODOLOGIA.....	05 e 06
REFERÊNCIAS BIBLIOGRFICAS.....	07



## 1. INTRODUÇÃO

O conceito da educação permanente foi introduzido na América Latina ante a inadequação da formação profissional, que era focada exclusivamente no desenvolvimento das habilidades técnicas voltadas para o desempenho produtivo, sem a inclusão de conhecimentos, valores e de um compromisso com os aspectos políticos, éticos e sociais.

Diante das mudanças ocorridas no campo do trabalho, surge a necessidade de desenvolver pessoas em suas atividades dentro da empresa na qual trabalham. A educação continuada torna-se cada vez mais um motivo de preocupação por parte de funcionários, os quais estão à mercê de um mercado de trabalho que exige competências e habilidades. Para tanto, a atuação do pedagogo é de fundamental importância para se concretizar este objetivo de formar cidadãos conscientes e críticos em sua atuação diária. A formação além de ser continuada deve ser integral. Ela envolve conhecimentos técnicos, científicos e humanos. A coletividade e troca de saberes permitirão que o aprendizado ocorra mais rápido e harmoniosamente resultando em um melhor desempenho funcional individual e coletivo. O pedagogo empresarial deverá ser pesquisador de sua própria atuação e a partir daí buscará meios que permita fazer-se conhecer, sem perder de vista a visão e a missão da empresa.

O modelo de gestão hoje nas empresas está vinculado a formação, a educação continuada ou ao conhecimento. Para Ribeiro (2004,p.10) Diante das inovações tecnológicas, urge a necessidade de reformular o currículo para atender o mercado de trabalho que exigem profissionais capacitados para atuarem de forma critica, ativa, filosófica, humanística e holística, desta forma, além da teoria será necessário à apropriação e o manejo correto da prática. Sendo assim, a empresa é um local em que ocorre aprendizagem diária. Um dos objetivos principais é a qualificação profissional promovendo mudanças no paradigma anterior que considerava o funcionário como um ser passivo e de pouco valor no trabalho.



O conhecimento torna-se muito importante e é considerado um recurso indispensável. Assim como o capital e os recursos naturais a mão de obra qualificada também deve ser considerada como um recurso econômico básico. A busca de qualificação deve ser equilibrada com a oferta de oportunidades de cursos de qualificação adequados às necessidades dos trabalhadores e de políticas públicas que tenham impactos no aumento no número de vagas disponibilizadas pelo mercado, para absorver a mão de obra. Conforme MOMM (2004).

Em outras palavras, o PROGRAMA EDUCA + IGPS, consiste em um programa de formação e desenvolvimento dos recursos humanos que objetiva manter a equipe em um constante processo educativo, com a finalidade de aprimorar os indivíduos e conseqüentemente otimizar resultados.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVO GERAL

- Manter a equipe em um constante processo educativo, com a finalidade de aprimorar os indivíduos e conseqüentemente otimizar resultados.

### 2.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Ampliar articulação entre ensino, trabalho e cidadania.
- Facilitar a ampliação da rede da rede Municipal de educação profissional.
- Capacitar e atualizar profissionais das área de Saúde, Educação e Assistência Social, afim de melhorar a assistência prestada a comunidade.

## 3. PÚBLICO ALVO

- Profissionais de saúde, educação e assistência social.



#### 4. METODOLOGIA

Serão realizados Cursos de capacitação e atualização em saúde, abrangendo temas diversos, que serão escolhidos diante da necessidade de cada município ou deficiência identificada durante as visitas de monitoramento.

Deverá ser ofertado pelo Instituto todo material didático que será utilizado durante a execução dos cursos. Ao final poderá ou não haver método avaliativo por escrito compatível com provas, assim como, o instrutor poderá optar pela a avaliação continua durante administração das aulas.

As aulas deverão acontecer em auditórios ou sala de aula que tenham estrutura física para acomodar os alunos, como também, estrutura para montagem dos materiais áudios-visuais.

[assinatura]

[assinatura]  
20/07  
132



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
IGPS - Associação

Folha 629  
Rúbrica

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS



*A. J.*

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

*L. M.*  
*2008*



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
IGPS - Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais

Folha

630

Rubrica



**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

el  
pe 909  
el



### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMARGO, J. M. Flexibilidade e produtividade do mercado de trabalho brasileiro. In \_\_\_\_\_ (Org.). Flexibilidade do mercado de trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas. 1996. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-80502008000300001&script=sci\\_arttext&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-80502008000300001&script=sci_arttext&lng=pt). Acesso em 19 maio 2015.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4 ed. São Paulo: Manole, 2014.

CLEIN, Claudelir; TOLEDO, Milka Inês K. de; OLIVEIRA, Lindomar S. de. Qualificação e Capacitação: investir no capital humano como forma de crescimento e vantagem competitiva. 2013.

DUTRA, Joel Souza. Gestão de Pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2009.

LACOMBE, Francisco José M. Recursos Humanos: Princípios e Tendências. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. LEITE, MARCIA DE PAULA. A

[assinatura]  
135



**ANEXO 06**



**EDUCA+**



*[Handwritten Signature]*  
136



## 1. INTRODUÇÃO

O IGPS consolida em suas ações sociais e educativas uma relação estreita com as comunidades nas quais desenvolvem ações.

Desenvolvemos o Projeto Curso Preparatório para o SAEB-IDEB – APROVA BRASIL, tendo como público-alvo alunos do 5º e 9º ano do ensino fundamental de escolas públicas.

Este Projeto é desenvolvido por meio de contrapartida social por parte do IGPS e as atividades ocorrem de forma online, através de plataforma e estúdio próprio.

## 2. OBJETIVO

Oportunizar o amplo acesso dos alunos da rede municipal local a processos educativos de preparação para a prova do SAEB-IDEB, reforçando o papel de responsabilidade social do IGPS como promotor da ampliação do acesso a um aprendizado que gere bons resultados em avaliações externas. Além de materializar o artigo 4º da PORTARIA Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2021 que diz: O Saeb tem como referência as seguintes dimensões de qualidade para a avaliação da educação básica: I - atendimento Escolar; II - ensino e aprendizagem; III - investimento; IV - profissionais da educação; V - gestão; VI - equidade; e VII - cidadania, direitos humanos e valores.

## 3. METODOLOGIA

O Projeto é desenvolvido de forma online, com aulas gravadas em estúdio e ao vivo, sendo realizadas aulas das áreas do conhecimento: Linguagens e Matemática.

As aulas são desenvolvidas por meio de abordagem metodológica interativa e contextualizada, voltadas à resolução de situações-problema, relacionando-as a fatos da realidade em que se vive. Levando em conta as diretrizes da BNCC e dos descritores exigidos pelo SAEB.

Nesse processo estão envolvidos corpo docente com alto nível de preparação e capacitação. Importante salientar que entre as ações educativas, serão



oportunizadas aos alunos palestras sobre a importância de se preparar para o SAEB-IDEB, sobre tecnologias da informação, sobre cidadania, bem como aplicação de simulados, no sentido de diagnosticar deficiências para que sejam debatidas antes das avaliações externas.

O IGPS, entendendo que a educação a distância - EaD é um dos caminhos a serem percorridos pelos estudantes, oportuniza, por meio do projeto, o acesso dos mesmos à Plataforma Edumy. Assim, os alunos serão cadastrados e terão acesso a materiais das disciplinas, organizados pelos professores do projeto.

Desta forma, o projeto disponibilizará aos alunos mais uma forma de aprendizagem e preparação para as provas do SAEB-IDEB. Na plataforma Edumy os estudantes terão acesso tanto ao referencial teórico das disciplinas, quanto a atividades para serem realizadas, com seus respectivos gabaritos.

Outra atividade de aprendizagem será a disponibilização, pela plataforma Edumy, de simulados, elaborado pelos professores.

#### 4. PROCESSOS AVALIATIVOS OU RESULTADOS

As avaliações serão trimestralmente, em caráter digital, assim como diz a PORTARIA Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2021, que Estabelece parâmetros e fixa diretrizes gerais para implementação do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb, no âmbito da Política Nacional de Avaliação da Educação Básica.

Em nossa plataforma, já realizaremos todas as atividades em formato digital, obedecendo o parágrafo I do Art. 5º que diz: O Saeb passará por ajustes técnico-pedagógicos com vistas a implementar os avanços da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), a Política Nacional de Alfabetização (PNA) e o novo Ensino Médio. § 1º Os referidos ajustes a serem precedidos deverão observar:



I - a progressiva realização de aplicação eletrônica, tantos dos testes cognitivos, como dos questionários a serem aplicados a estudantes, professores, diretores de escola e secretários de educação;

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O SAEB é um sistema de avaliação externa em larga escala, composto por um conjunto de instrumentos e que tem por objetivos, no âmbito da Educação Básica:

I - construir uma cultura avaliativa, ao oferecer à sociedade, de forma transparente, informações sobre o processo de ensino-aprendizagem em cada escola, comparáveis em nível nacional, anualmente e com resultados em tempo hábil, para permitir intervenções pedagógicas de professores e demais integrantes da comunidade escolar

Sendo assim, nosso projeto propõe contribuir com o município para que seja atingido melhora substancial na nota do IDEB municipal.



## 6. INTRODUÇÃO

O IGPS consolida em suas ações sociais e educativas uma relação estreita com as comunidades nas quais desenvolvem ações.

Desenvolvemos o Projeto Curso Preparatório para o Enem – Vem que vem ENEM, tendo como público-alvo alunos concluintes do ensino médio e egressos oriundos de escolas públicas.

Este Projeto é desenvolvido por meio de contrapartida social por parte do IGPS e as atividades ocorrem de forma online, através de plataforma e estúdio próprio.

## 7. OBJETIVO

Oportunizar o amplo acesso da população local a processos educativos de preparação para a prova do ENEM, reforçando o papel de responsabilidade social do IGPS como promotor da ampliação do acesso ao nível superior.

## 8. METODOLOGIA

O Projeto é desenvolvido de forma online, com aulas gravadas em estúdio e ao vivo, sendo realizadas aulas das quatro áreas do conhecimento: Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Código e Matemática, como também Redação.

As aulas são desenvolvidas por meio de abordagem metodológica interativa e contextualizada, voltadas à resolução de situações-problema, relacionando-as a fatos da realidade em que se vive.

Nesse processo estão envolvidos corpo docente com alto nível de preparação e capacitação. Importante salientar que entre as ações educativas, serão oportunizadas aos alunos palestras sobre a importância de se preparar para o ENEM, sobre tecnologias da informação, sobre cidadania, sobre temáticas de biologia relacionadas com as questões mundiais, bem como aplicação de teste vocacional, no sentido de oportunizar que os mesmos identificassem sua preferência profissional.

O IGPS, entendendo que a educação a distância - EaD é um dos caminhos a serem percorridos pelos estudantes, oportuniza, por meio do projeto, o acesso dos

Handwritten signature and date: 21/5



mesmos à Plataforma Edumy. Assim, os alunos serão cadastrados e terão acesso a materiais das disciplinas, organizados pelos professores do projeto.

Desta forma, o projeto disponibilizará aos alunos mais uma forma de aprendizagem e preparação para as provas do ENEM. Na plataforma Edumy os estudantes terão acesso tanto ao referencial teórico das disciplinas, quanto a atividades para serem realizadas, com seus respectivos gabaritos.

Outra atividade de aprendizagem será a disponibilização, pela plataforma Edumy, de simulados, elaborado pelos professores.

## 9. PROCESSOS AVALIATIVOS OU RESULTADOS

Entre os resultados obtidos, pode-se destacar a inscrição de mais de 1000 alunos no projeto, desde 2017, com preparação dos participantes para a prova do Enem, que se constitui em atitude estratégica para a ampliação do acesso ao ensino superior por meio da possibilidade de participação no SISU e PROUNI, principalmente.



## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Enem constitui-se na possibilidade de alunos de classes econômicas menos favorecidas terem acesso ao ensino superior, pois podem concorrer a bolsas de estudos nas universidades particulares pelo PROUNI, além de vagas nas universidades públicas, através do SISU. Assim, oportunizar a preparação



para esse exame é fundamental. O projeto reforça o papel de responsabilidade social de nosso instituto, como promotor da ampliação do acesso ao Ensino Superior. A obtenção de sucesso no ENEM pode modificar projetos e trajetórias de vidas pessoais e profissionais.



# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
CNPJ nº 14.088.000/0001-05

Folha 639  
Rubrica [assinatura]

ANEXO 07

## PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES/CONSULTAS NAS UNIDADES MÓVEIS

**INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS**

Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE - 55.540-000  
(81) 9271-7931 | igps.conecte@gmail.com  
05.954.802/0001-54

[assinatura]  
R218  
143



## INTRODUÇÃO

O novo Coronavírus (SARS-CoV-2) é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Os Coronavírus são uma grande família de vírus, conhecidos desde meados dos anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Infecções por Coronavírus causam doenças respiratórias leves, moderadas e, também, graves, com quadro inicial semelhante a um resfriado ou gripe comum.

Daí a importância da organização dos processos da COVID-19, com redesenho dos fluxos e modalidades de atendimento que, de um lado, respeite as exigências de distanciamento social e, de outro, garanta a continuidade de todos os cuidados necessários para a estabilização clínica desses usuários. Nessa situação, emerge também a preocupação com a Saúde PREVENTIVA, nos seus diferentes estágios do curso da vida. A necessidade de garantir acesso integral à saúde da população deve ir ao encontro do contexto e das prioridades regionais, de modo a estruturar uma resposta rápida e eficaz, dentro do que é recomendado pelos órgãos de vigilância sanitária.



### OBJETIVO DO PROTOCOLO

- ✓ Este PROTOCOLO foi elaborado com o objetivo de orientar os atendimentos de saúde ocorridos nas unidades móveis, aos profissionais e gestores municipais quanto à realização dos exames/consultas durante a pandemia da COVID-19, dentro das recomendações dos órgãos de vigilância sanitária.



## PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

- ✓ O município deverá disponibilizar de local adequado, caso local escolhido seja um ambiente fechado atentar para circulação de ar (abertura de portas e janelas) com espaço suficiente para distribuição das cadeiras de espera, caso seja disponibilizado tendas como sala de espera, atentar para isolamento das laterais das tendas deixando acessível apenas uma entrada, neste deverá haver uma recepcionista para realização da entrevista Fast-track COVID-19, antes da entrada para o exame. Observar quantidade de cadeiras ofertadas para que todas as pacientes possam permanecer sentadas e com o devido distanciamento mínimo de 1m de distância.
- ✓ Orientar os funcionários da recepção para aplicar o questionário da entrevista Fast-track COVID-19, para investigar sintomas respiratórios e gripais. Caso afirmativo, recomenda-se a remarcação da consulta para no mínimo, vinte dias depois.
- ✓ Deverá ser aferida a temperatura antes da entrada na sala de espera caso a mesma esteja  $> 37.8^{\circ}\text{C}$  recomenda-se orientar o paciente a procurar uma Unidade de saúde da família e reagendar exame.
- ✓ Na entrada será obrigatório o uso de máscaras.
- ✓ A paciente deverá apresentar na entrada os documentos de RG e cartão do SUS obrigatoriamente.

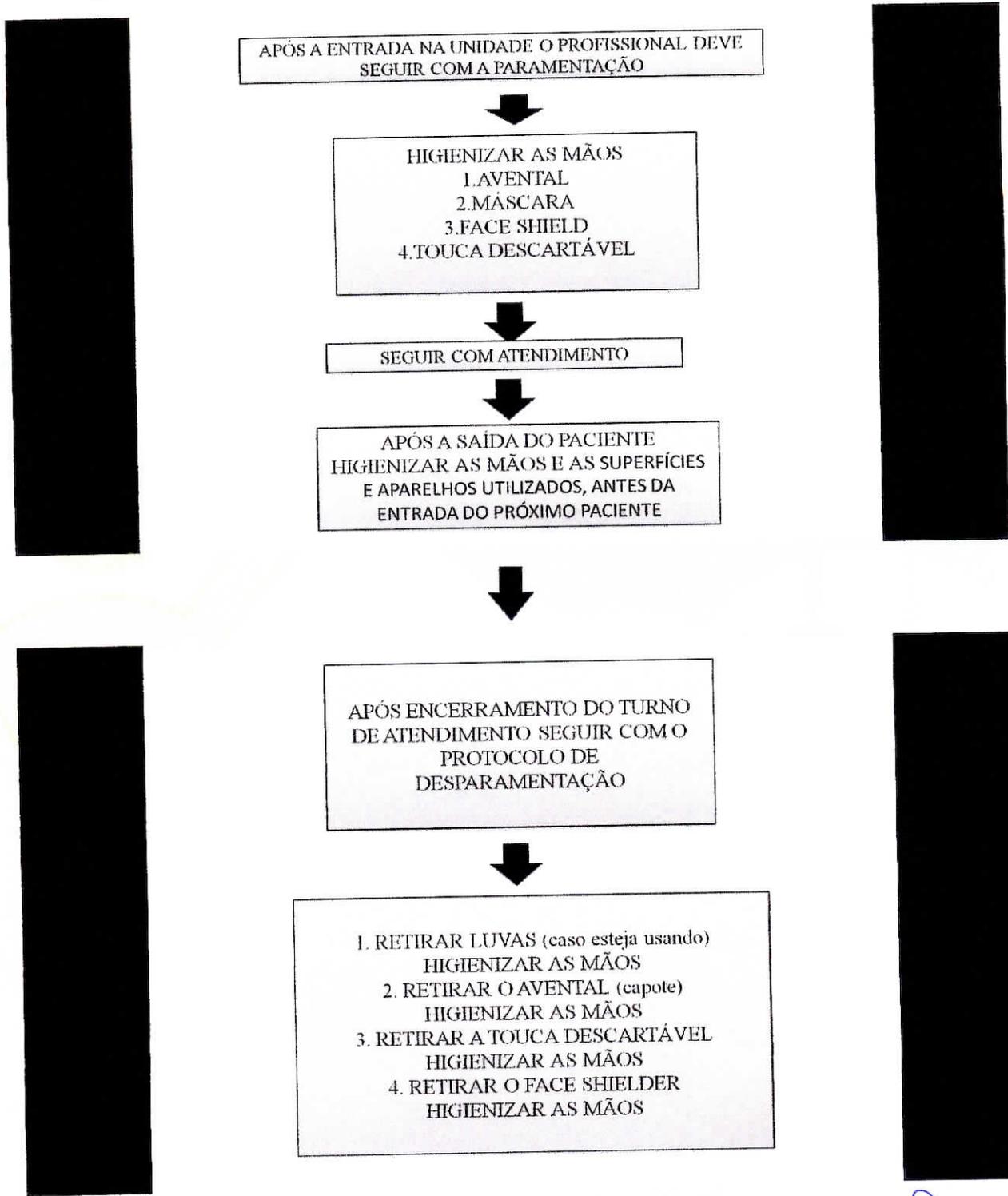


- ✓ É recomendado orientar os pacientes a lavarem as mãos ou realizarem a higienização com álcool em gel a 70% ao entrar na sala de espera. Oferecer também o mesmo após a consulta/saída.
- ✓ Realizar com certa frequência a higienização de superfícies (cadeiras e birô) com hipoclorito de sódio 1% ou álcool a 70%, principalmente após o encerramento do primeiro turno, antes de receber as pacientes do segundo turno .
- ✓ Podem ser utilizados alertas visuais (cartazes, placas e pôsteres, etc.) para fornecer aos pacientes instruções sobre a forma correta para a higienização das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%.
- ✓ Caso haja palestras a mesma deve ser realizada com o profissional usando a máscara devidamente e caso haja uso de microfone, higienizar após uso, caso seja compartilhado os palestrantes devem manter distanciamento mínimo de 1m e segurar o próprio microfone durante o discurso.
- ✓ Os lanches deverão ser distribuídos embalados individualmente e servidos as pacientes enquanto aguardam o atendimento, evitando aglomerações.
- ✓ No local deverá ter oferta de água para consumo disponível e de fácil acesso aos pacientes e com distribuição de copos descartáveis e individuais.

*[Handwritten signature]*  
147



## FLUXOGRAMA PARA O ÍNICIO DO ATENDIMENTO NA UNIDADE MÓVEL

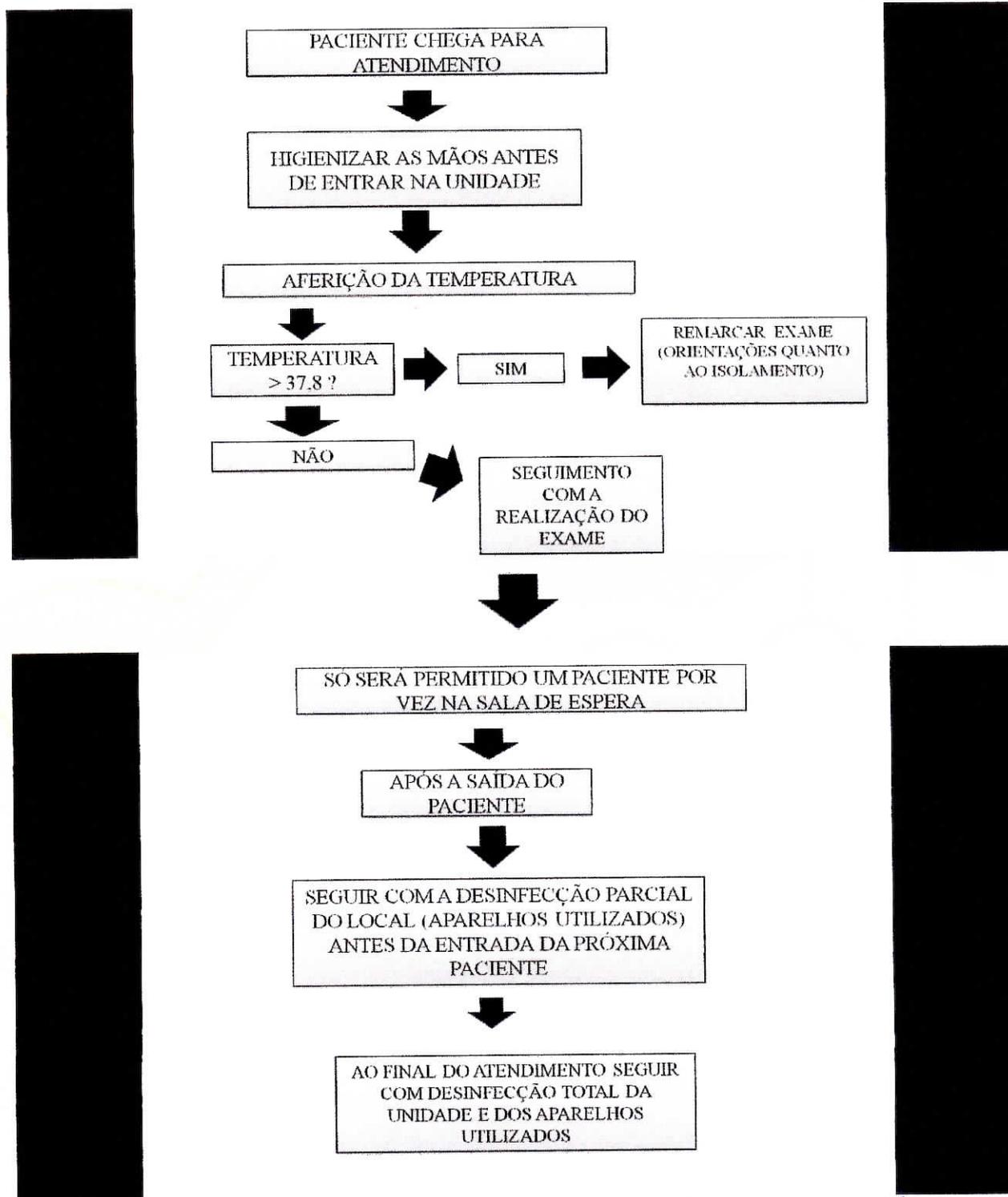


A=

Handwritten signatures and initials, including "R 223" and "P".



## FLUXOGRAMA PARA ENTRADA DO PACIENTE NA UNIDADE MÓVEL





# IGPS

Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais  
Palmares - PE

Folha 646  
Rúbrica

## FORMULÁRIO FAST TRACK – COVID-19

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___	
ENDEREÇO:	
TEMPERATURA:	
<b>SINAIS E SINTOMAS SRL (Síndrome Respiratória Leve)</b>	
Diarréia	( ) SIM ( ) NÃO
Coriza	( ) SIM ( ) NÃO
Mialgia	( ) SIM ( ) NÃO
Falta de ar	( ) SIM ( ) NÃO
Tosse	( ) SIM ( ) NÃO
Anosmia (Falta de olfato)	( ) SIM ( ) NÃO
Ageusia (Perda do sentido do paladar)	( ) SIM ( ) NÃO

*Handwritten notes:*  
PR 225  
[Signature]



# IGPS

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS  
CNPJ nº 14.088.000/0001-54

Folha 647

[Handwritten Signature]  
Rubrica

ANEXO 08

## DOCUMENTAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

[Handwritten Signature]  
Pr. 225  
[Handwritten Signature]

**ERICK RICARDO DA SILVA****DADOS PESSOAIS**

**Endereço:** Rua Nadir de Medeiros, 468 - Casa

**Bairro:** Piedade **Cidade:** Jaboatão dos Guararapes **U.F.:** PE **CEP:** 54.410-110

**Telefone p/ Contato:** (81) 99983-4119

**E-mail:** ft.erickricardo@gmail.com

**Lattes:** lattes.cnpq.br/7147065137080980

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Bacharel em Fisioterapia – Faculdade Mauricio de Nassau (Conclusão 2013)
- Pós-Graduado em UTI – Grupo CEFAP. (Conclusão 2015)
- Mestrando em Psicologia da Saúde – Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS (Cursando, término 2021).

Obs. Aguardando a data para defesa do projeto

- Bacharel em Administração – Faculdade da Escada–FAESC (Conclusão 2005).
- Pós-Graduado em Gestão na Capacidade Humana nas Organizações – FCAP/UPE – Universidade de Pernambuco. (Conclusão 2007).

**CURSOS**

- Coordenação do Curso de Ventosa Terapia  
Instituição: RA FISIO
- Coordenação do Curso de Bandagem Elástica Neuro Muscular  
Instituição: Fisiomax
- Curso Terapia Manual  
Instituição: Ortopédica e Studio Saúde Pilates
- Workshop CORE TRAINING da II Jornada Pernambucana de Fisioterapia Esportiva  
Instituição: CREFITO 1 / SONAFE
- II Jornada Pernambucana de Fisioterapia Esportiva  
Instituição: CREFITO 1 / SONAFE
- Expansão em Ventilação Mecânica  
Instituição: Grupo CEFFAP
- Interpretação Básica em Arritmias Cardíacas  
Instituição: Grupo CEFFAP
- Aperfeiçoamento em Terapia Intensiva  
Instituição: Grupo CEFFAP
- Resistência Elástica Progressiva em Atletas de Alta Competição  
Instituição: Faculdade Mauricio de Nassau – Palestra.
- Intervenção a Pacientes Queimados  
Instituição: Faculdade Mauricio de Nassau – Palestra.
- Conferência sobre Osteopatia.  
Instituição: Faculdade Mauricio de Nassau – Palestra.

al  
27  
2

- VI Congresso Nacional de Fisioterapia.  
Congressista e Autor de Trabalhos Científicos com os Títulos: Tratamento e Reabilitação de Lesão de Cartilagem do Joelho, de Um Atleta Profissional de Futebol, pela Técnica de Mosaicoplastia, Tratamento Artroscópico de Luxação Recidivante do Ombro Seguido de Reabilitação Precoce e Contínua em um Atleta Profissional de Futebol, Efeitos do Plasma Rico em Plaquetas (PRP) em Lesão de Gastrocnêmio Associado ao Tratamento Fisioterapêutico em Atleta de Alto Rendimento.
- Inglês Básico – INTRO A.  
Instituição: Transword (Recife-PE).
- Informática Básica e Conhecimentos da Internet.  
Instituição: New Center Informática (Palmares – PE)

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Hospital da Restauração – HR  
Folguista da SR (Sala de Recuperação)  
Durante o Período: 01/2021
- Docente da Faculdade de Comunicação, Tecnologia e Turismo de Olinda do Curso de Bacharel em Fisioterapia – Disciplinas: Fisioterapia Desportiva, Fisioterapia em Reumatologia e Geriatria, Jogos Digitais Aplicados à Reabilitação, Psicomotricidade, Métodos e Técnicas de Avaliação, APH – Atendimento Pré-Hospitalar, Fisioterapeuta da Clínica Escola das Disciplinas: Fisioterapia em Neurologia (Prática), Fisioterapia Desportiva (Prática) e Reumatologia e Geriatria (Prática).  
Dentre o período de 01/2018 à 12/2020
- Docente da Faculdade de Comunicação, Tecnologia e Turismo de Olinda do Curso de Pós-Graduação em Negócios – Disciplina: Ergonomia e Saúde do Trabalhador.  
Desde 01/2020 à 12/2020
- Clube Português do Recife;  
Atuando desde 01/2013, no Handebol Profissional Feminino (Adulto, Cadete, Juvenil e Mirim).
- Sport Clube do Recife;  
Atuando desde 01/2020 a 09/2020, no Handebol Profissional Feminino (Adulto e Cadete).
- Clínica Fisiomax;  
Responsável Técnico/Sócio, Atuante no Setor de Traumatologia-Ortopedia, Reumatologia e Fisioterapia Desportiva.  
Durante o Período 01/2017 a 12/2019
- Ministrante de Curso de Ventosaterapia, com ênfase em Anatomia, Cinesiologia, Cinesioterapia, Desportiva e Reumatologia.  
Durante o período 09/2019 – Clínica Fisiomax
- Hospital da Restauração – HR  
Folguista da Unidade de Terapia Intensiva – UTI A, UTI Geral  
Durante o Período: 02/2018 a 07/2019
- Ministrante de Curso de Bandagem Elástica Neurofuncional, com ênfase em anatomia, cinesiologia e cinesioterapia.  
Durante o período 06 e 10/2017 – Clínica Fisiomax
- Preceptor em Fisioterapia Desportiva na Universidade Maurício de Nassau;  
Durante o período 08/2014 a 12/2017 – Universidade Maurício de Nassau.

op  
M 228  
K

- Ministrante Mini Curso Eletrotermofototerapia em Pacientes Acamados no Hospital Santa Casa de Misericórdia;  
Durante o período 11/2016 – Hospital Santa Casa de Misericórdia
- Ministrante Mini Curso de Pliometria no Esporte e CORE em Atletas de Alto Rendimento na Universidade Maurício de Nassau;  
Durante o período 08/2016 – Universidade Maurício de Nassau.
- Clínica Ortho;  
Durante o Período 06/2015 à 08/2016 – no Setor de Traumato-Ortopedia.
- Hospital Nossa Senhora das Graças;  
Durante o período 02/2015 à 08/2015 - no Setor de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)
- Hospital Santa Casa de Misericórdia;  
Durante o período 12/2014 à 01/2015 – no Setor de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e nas Enfermarias.
- Hospital Albert Sabin;  
Durante o período 07/2013 à 09/2014, na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Coronária e Geral.
- Hospital Memorial Guararapes;  
Durante o Período entre 06/2013 a 08/2013, Estágio Curricular – no Setor de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).
- Clínica Escola de Fisioterapia da Faculdade Mauricio de Nassau;  
Durante o Período entre 04/2011 a 12/2012, Estágio Curricular – no Setor de Traumatologia, Desportiva, Neurologia, Reumatologia e Vascular.
- Real Hospital Português – Instituto de Fisioterapia Duarte Coelho – Clínica Luiz Borges.  
Durante o Período entre 08/2011 a 11/2011, Estágio Extra Curricular – no Setor de Traumato-Ortopedia, Desportiva, Reumatologia.
- Campeonato Mundial de Beach Handball;  
Atuando nos dias 20 a 27 de julho de 2014, no Handebol Profissional, em Boa Viagem, Recife-PE.
- Santa Cruz Futebol Clube;  
Durante o Período entre 03/2012 a 12/2013, na função de estagiário de fisioterapia no Futebol Profissional.

Jaboatão dos Guararapes, 2021

9  
M  
229  
K



Universidade de Pernambuco

Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco FCAP/UPE



# Certificado

Certificamos que Erick Ricardo da Silva  
 Concluiu o Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) Gestão da Capacidade Humana nas  
Organizações  
 realizado no período de 09 de fevereiro de 2006 a 13  
 de dezembro de 2006 com carga-horária de 360 horas-aula.

Recife, 27 de dezembro de 2007

*[Signature]*

*[Signature]*

PR 230 *[Signature]*

DISCIPLINA	C.H.	NOTA	PROFESSOR	TITULACAO
Contabilidade Organizacional e Gestão de P.M.	30	8,00	Herivelton De Paiva Pinho	Mestre em Administração - UNICAMP
Aplicação Organizacional e em Novas Competências	30	8,00	Marcos Vinícius de Faria	Especialista em Gestão de Recursos Humanos - UNICAMP
Organização Empresarial e Sociedade	30	10,00	João Fernando de Melo	Mestre em Planejamento - UNICAMP
Metodologia de Pesquisa Científica I	30	10,00	Herivelton De Paiva Pinho	Mestre em Administração - UNICAMP
Gestão Participativa	30	8,20	André Luiz de Castro	Mestre em Planejamento - UNICAMP
Gerenciamento de Qualidade	30	7,00	Fernando Luiz de Castro	Mestre em Planejamento - UNICAMP
Relações Empresariais / Direito do Consumidor	30	8,70	Vanessa Maria dos Santos	Mestre em Planejamento - UNICAMP
Planejamento e Gestão Organizacional	30	9,20	Eduardo Pinheiro de Castro	Especialista em Gestão de Trabalho - UNICAMP
Marketing	30	7,00	Antônio Fernando Braga Silva	Especialista em Marketing - UNICAMP
Abordagens Filosóficas da Realidade do Trabalho	30	7,50	Estelita Oliveira de Souza	Mestre em Planejamento - UNICAMP
Metodologia de Pesquisa Científica II	15	9,00	Maria Maria de Oliveira	Doutora em Educação - UNICAMP
Ciência da Empreendedoridade	15		Luz Marcia de Oliveira Assunção	Doutora em Economia - UNICAMP
MEDIA FINAL 8,87	30	8,50	Luz Fernando Burque de Amorim	IBA Especialista em Gestão de Recursos Humanos

**FORMA DA AVALIAÇÃO DO APRESENTAMENTO ADOPTADA**

- \* A média final é o resultado da média aritmética das notas obtidas
- \* A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete)
- \* A frequência mínima exigida é 75%

Observamos que o referido curso cumpre todas as normas da Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001 do CNE - CES. A Universidade de Pernambuco é reconhecida pelo Portaria nº 164 de 12/06/1991 do Ministério da Educação - MEC.

**TÍTULO DO PROJETO EMPRESARIAL: "QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - QUALIDADE DE VIDAS E SUAS TEÓRIAS."**

**NOTA DO PROJETO EMPRESARIAL: 8,5 (NOVE E MEIO)**

Folha 65/6  
 Rubrica [assinatura]

Departamento Seletores de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE  
 PERNAMBUCO - FUP  
 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Registro sob o nº 4328  
 No Livro nº 1 - "B" Folha nº 85 - e

Em 27 de dezembro de 2007

[assinatura]  
 SECRETARIA

[assinatura]

# CURRICULUM VITAE

## OBJETIVO

- Atender as necessidades de Instituições Públicas e Privadas no Assessoramento, Planejamento e Gestão de Atividades e Ações, bem como, exercer com dinamismo e competência a função de Assistente Social, seja na Secretaria de Ação Social, Secretaria de Saúde ou na Secretaria de Educação.

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO



**Nome:** Caroline Góis de Paiva  
**Data de Nascimento:** 16/04/1979.  
**Naturalidade:** Palmares (PE)  
**Endereço:** Rua Dr Cloves de Barros, 60  
**Bairro:** Centro – Maraial-PE  
**Fone:** (81) 982183414/ 989973878/ 99151-0817  
**e-mail:** carolgpaiva@hotmail.com

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Ensino Superior – Universidade Norte do Paraná – UNOPAR  
Serviço Social – ASSISTENTE SOCIAL  
Inscrita regularmente no CRESS/PE 10773
- Faculdade Osman Lins – FACOL  
Pós Graduação – Lato Sensu  
Habilitação: Especialização em Gestão Pública
- Universidade Americana do Paraguai  
Mestranda em Ciências da Educação.

## CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO / PALESTRAS / SEMINÁRIOS

- CapacitaSUAS – Seminário: “Conversando sobre a Entrega de Crianças para Adoção” – Universidade Federal de Alagoas – UFAL, – realizado em Maceió/AL, em, 13 de agosto de 2015, com Carga Horária de 03 horas.
- CapacitaSUAS – Curso: Introdução ao provimento dos Serviços

  
PR 231

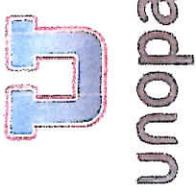
Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à Complementação de Ações do Plano Brasil sem Miséria – Universidade Federal de Alagoas – UFAL, – realizado em Maceió/PE entre os dias 02,03,04 e 05 de dezembro de 2015, com Carga Horária de 40 horas.

- Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do MDS e o Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV) da Universidade do Rio Grande do Sul – Curso II: Conceitos e Instrumentos para Monitoramento de Programas - Curso realizado na modalidade a distância, entre os dias 27 de outubro e 27 de novembro de 2014, com carga horária de 32 horas/aula – Recife/PE – 28/11/2014
- Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, Escola de Contas Prof. Barreto Guimarães – Encontro Sobre o Processo Eletrônico de Prestação de Contas, em Recife/PE, Carga Horária de 3h/a, no dia 09/09/2014.
- Oficina de Capacitação “ A aplicabilidade dos recursos do IGDSUAS para o aprimoramento da gestão do SUAS” – Recife/PE – 15 de junho e 03 de julho de 2014 – 16 horas.
- CapacitaSUAS – Curso: Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária – Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFPE, – realizado em Recife/PE entre os dias 02,03,04,05,09 e 10 de Junho de 2014, com Carga Horária de 40 horas.
- Oficina de Capacitação “CENSO SUAS” - Recife/PE – 02 de julho de 2014 – 04 horas.
- Oficina de Capacitação “Vigilância Socioassistencial, Planejamento e Fontes de Financiamento na Assistência Social” – Recife/PE – 04 de Dezembro de 2013 – 8 horas.
- X Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco – Centro de Convenções de Pernambuco – Recife – 09 de outubro de 2013.
- III Encontro Estadual do Benefício de Prestação Continuada – BPC e BPC na Escola – Recife/PE – 05/09/2013.
- Oficina de Capacitação: “Oficina Sistemas de Informação (SIGAS SUASWEB E SISPETI)”. Recife/PE – 8 horas – 19/04/2013.
- Oficina de Capacitação: “O Sistema Único de Assistência Social(SUAS) e os Desafios dos Programas Sociais e a Gestão do Financiamento na Efetivação da Política de Assistência Social”. - Recife/PE – 8 horas – 18/04/2013.
- Oficina de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Recife/PE – 16 horas – 03 e 04/14/2013.
- Controle Social: “A Importância dos Conselhos na Consolidação da Rede Socioassistencial”. – Recife – PE - 16 horas – 14 e 15/03/2013.





# Universidade Pitágoras Unopar



O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2016 do

Curso de Graduação em Serviço Social

e a sessão solene de colação de grau em 25 de março de 2017, confere o título de

**Bacharela em Serviço Social a**

**Caroline Góis de Paiva**

brasileira, natural do Estado de Pernambuco, nascida a 16 de abril de 1979, RG 5.673.669-PE, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina-PR, 25 de março de 2017.

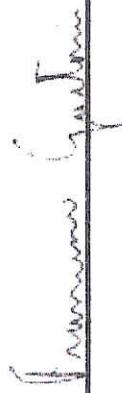
Caroline Góis de Paiva  
Diplomada

Folha 655  
Rubrica

PE 234

**CERTIFICADO**

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **CAROLINE GOIS DE PAIVA**, nascido(a) em 16 de abril de 1979, CPF 009.243.784-25, concluiu o curso de especialização em **GESTÃO PÚBLICA (Turma 02/2018)**, disponível no período de 03/07/2018 a 03/10/2018, com carga-horária de 360 horas.

  
\_\_\_\_\_

Francisco Gaetani  
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

 **ENAP**  
MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO  
FEDERAL

# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: Caroline Gois de Paiva

CPF: 009.243.784-25

Curso: Gestão Pública

Data de Nascimento: 16/04/1979

Período: 03/07/2018 a 03/10/2018

Pais de Origem: Brasil

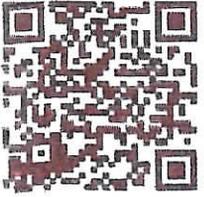
Carga Horária: 360 horas

## ATIVIDADE AVALIATIVA

	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Bens e serviços comuns		
Exercício Avaliativo 1	80,90	1 Pregão Características e formas do Pregão Princípios e benefícios Equipe e fornecedores
Exercício Avaliativo 2	80,50	2 Fases da Gestão Pública Fases Preparatória e Externa Retorno à fase anterior/Ata complementar Sanções e penalidades Anulação e revogação Documentos formais da licitação Pregão Internacional
Exercício Avaliativo 3	92,14	3 Operação do sistema I Utilização do sistema Inclusão do Aviso de Licitação Fluxo de trabalho do Pregão Eletrônico Menu do Pregão Eletrônico Vinculação da equipe do Pregão Inclusão de Impugnações, esclarecimentos e avisos
Exercício Avaliativo 4	61,39	3,6 Sessão pública dos órgãos fiscalizadores 4 Operação do sistema II Ata do Pregão Análise e decisão de recurso Adjudicação do Pregão Ata Complementar Homologação do Pregão
Total	314,93	

Folha 6560  
Rubrica [assinatura]

Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código BoVD2315924K0x, em 06/08/2018 às 20:08 horas.



O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da [EVG](#), opção "Validação de Documentos".  
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



[assinatura]



UNIVERSIDAD  
AUTÓNOMA DE  
ASUNCIÓN

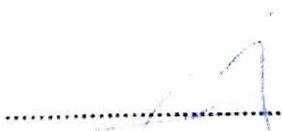
Folha 659  
Rubrica

### CONSTANCIA DE ASISTENCIA

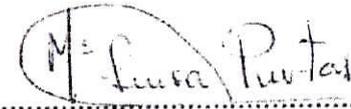
La Universidad Autónoma de Asunción hace constar que GOIS PAIVA, CAROLINE alumna condicional(\*) del Programa de MAESTRÍA EN CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN de la Facultad de Ciencias Jurídicas, Políticas y de la Comunicación de la Universidad Autónoma de Asunción, bajo el código 5.673.669 ha asistido a las clases impartidas en la sede de la Universidad, en la ciudad de Asunción, Paraguay, entre el 8 de julio de 2.019 y el 19 de julio de 2.019.

La asistencia a clase no implica haber aprobado el curso.

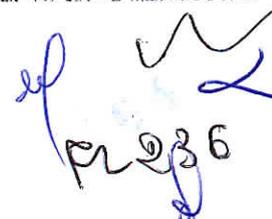
Y para que así conste y surta los efectos oportunos, expide y firma el presente certificado a petición de la interesada, en la ciudad de Asunción, capital de la República del Paraguay, a los diez y siete días del mes de julio del año dos mil diez y nueve.

  
-----  
**Dirección de Postgrado**



  
-----  
**Secretaría General**

(\*) Pendiente de legalización de documentación extranjera.





## Fabio Lucio Alves

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5483975427450674>

ID Lattes: **5483975427450674**

Última atualização do currículo em 06/12/2019

Folha 658  
Rubrica

Possui graduação em Matemática pela Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul (2003). Atualmente é professor da Prefeitura Municipal de Palmares do Sul. Tem experiência na área de Matemática, com ênfase em Matemática, tem Pos graduação especialização em educação matemática. Bacharel em Direito pela FAVIP. Lecionou na Escola galtemir Lins e Escola Ascenso Ferreira. Mestrando em Governança e gestão da Educação pela UCES -Buenos Aires. Básico em Libras- centro educacional ATHENAS. Espanhol pelo IESLA. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

Nome

Fabio Lucio Alves

Nome em citações bibliográficas

ALVES, F. L.

Lattes ID

<http://lattes.cnpq.br/5483975427450674>

## Endereço

## Formação acadêmica/titulação

2019	Mestrado em andamento em Maestria en gobernanza t gestion de lá educacion. Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales, UCES, Argentina. Orientador: Paulo Falcón.
2004	Graduação em andamento em Matemática. Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, FAMASUL, Brasil.
2006 - 2014	Graduação em Direito. Centro Univeristário Vale do Ipojuca, UNIFAVIP, Brasil.
1997 - 2003	Graduação em Matemática. Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, FAMASUL, Brasil. Título: POS GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMATICA. Orientador: EDILENE CAVALCANTI DOS SANTOS.

## Formação Complementar

2019	Extensão universitária em Governanca e gestao da educacao. (Carga horária: 320h). Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales, UCES, Argentina.
2019 - 2019	Libras. (Carga horária: 80h). ATHENAS CURSOS TECNICOS, SEC_PPROV, Brasil.
2018 - 2018	Espanhol. (Carga horária: 40h). Instituto de Educacao Superior Latinoamericano, IESLA, Brasil.
2004 - 2005	Extensão universitária em Pós graduação especialização em educação matemática. (Carga horária: 390h). Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, FAMASUL, Brasil.

## Atuação Profissional

ALVES

Vínculo institucional  
2005 - Atual  
Vínculo institucional  
2014 - 2018  
Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Diretor regional, Carga horária: 40  
Gestão de pessoal, finanças,

Instituto de desenvolvimento sustentável do nordeste, IDESNE, Brasil.

Vínculo institucional  
2010 - 2018

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Diretor regional, Carga horária: 40

## Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Matemática.

## Idiomas

Português  
Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Razoavelmente, Escreve Bem.

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

## Produções

Produção bibliográfica

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature and number 238]*

Rúbrica 

**AEMASUI - AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL**  
**COORDENACAO DE PÓS-GRADUACAO**

**CERTIFICADO**

Certificamos que **FABIO LUCIO ALVES** concluiu com êxito o curso de **CURSO DE PÓS-GRADUACAO ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO MATEMATICA** no período compreendido de maio de 2018 a dezembro de 2018, com carga horária de 360 h/a, tendo sido aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) através do Parecer nº 137/2003.

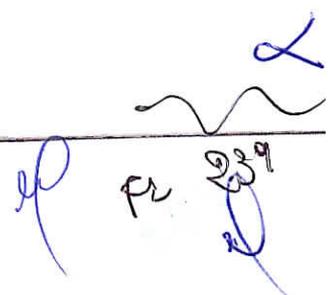
Palmas - PE, 09 de agosto de 2018

  
Fabio Lucio Alves



  
Fabiano de Araujo Soares



  
PE 239

Folha 660  
 Rubrica [Signature]

HISTÓRICO DE AL

DATA	H	Nota	Delegados	Identificação
		7,0		
		9,5		
	1	2,0		
	2	9,5		
	3	7,5		
	4	2,0		
	5	9,5		
	6	2,0		
	7	7,0		
	8	10,0		
	9	9,5		
		7,5		
		9,5		

*[Faint signature and text]*

*[Handwritten signature]*

# LUCIELMA FERREIRA MIRANDA

Folha 661

Rúbrica

Endereço: Rua Bulhões de Marques, 15 ap 705 .

Bairro: Boa Vista

Cidade: Recife – PE.

CEP: 50060050

Telefone: (81) 99800-3528/ (81) 98452-4979

E-mail: [lucielma\\_miranda@hotmail.com](mailto:lucielma_miranda@hotmail.com)

CPF: 078.210.534-30



## DADOS PESSOAIS

Idade: 31 anos

Sexo: Feminino

Estado Civil: Solteira

## ESCOLARIDADE

Ensino Graduação no curso de bacharelado em Enfermagem (Universidade Salgado de Oliveira), 2012.1 (20 de julho de 2012).

## CURSOS

Suporte básico de vida

AIDIP neonatal

AIDIP clínico

Especialização em Obstetrícia

Especialização em urgência e emergência (em andamento)

MBA Executivo Administração: GESTÃO EM SAÚDE (em andamento)

Atendimento Pré-hospitalar

Curso Livre de Resgate de Vítimas

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PSF Usina Pedroza

(Instituição Pública Municipal)

Função: Enfermeira

Período: 07/ 2013 a 03/ 2016.

IDESNE (Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste)

Função: Coordenação e Gerenciamento em Saúde

Período: 07/2015 à 06/2020.

Serviço de Pronto Atendimento de Ribeirão

(Instituição Pública Municipal)

Função: Coordenação de Enfermagem

Período: 02/2017 a 12/2017

Handwritten signature and initials in blue ink.

Unidade Mista Osmário Omena  
(Instituição Pública Municipal)  
Função: Enfermeira  
Período: De 07/2019 à 10/2020

Folha 662  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**OBJETIVO**

Trabalhar buscando aprendizado de forma participativa, criativa e dinâmica, para auxiliar no crescimento da empresa bem como profissional.  
Desenvolver na prática os conhecimentos adquiridos na teoria e utilizá-los no cotidiano.

*A.*

*FL 241*

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos para os devidos fins, que **LUCIELMA FERREIRA MIRANDA**, CPF: 078.210.534-30, concluiu o curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Enfermagem Obstétrica, no período de 26 de Abril de 2013 a 16 de Março de 2014, com carga horária de total de 532 horas-aulas, obtendo nota 8,5 em trabalho de conclusão de curso intitulado: Prevalência da hipertensão arterial na gestação em paciente acompanhadas por uma unidade de saúde.

HISTÓRICO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Anatomia e Fisiologia da Gestação	24h	8,0	Rosalina Mota Campos Acioli	Especialista
Pré-natal de Baixo Risco	24h	9,0	Jackelyne Faienstein Carneiro	Mestre
Assistência ao Parto	48h	10,0	Rosalina Mota Campos Acioli	Especialista
Humanização da Assistência ao Parto	24h	10,0	Rosalina Mota Campos Acioli	Especialista
Pesquisa on-line e planejamento da pesquisa científica	24h	8,0	Raphaela Presbytero ReisVan-Lume	Doutora
Ginecologia Obstétrica	24h	10,0	Ângela Roberta Lessa de Andrade	Especialista
Assistência Puerperal	24h	9,0	Jackelyne Faienstein Carneiro	Mestre
Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) - Neonatal	48h	9,8	Marly Javorski	Mestre
Legislação Profissional de Enfermagem	24h	8,0	Raphaela Presbytero ReisVan-Lume	Doutora
Assistência na Gestação de Alto Risco	72h	10,0	Jackelyne Faienstein Carneiro	Mestre
Execução e Divulgação da Pesquisa Científica	24h	9,0	Raphaela Presbytero ReisVan-Lume	Doutora
Estágios em Sala de Parto e Pré Natal	100h	9,0	Rosalina Mota Campos Acioli	Especialista
Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso	72h	8,5	Raphaela Presbytero ReisVan-Lume	Doutora

Por ser a verdade, firmamos o presente.

Recife, 05 de Janeiro de 2021.

Secretaria  
Núcleo de Pós-Graduação  
FACEsf

*R. M.*

*el*  
*22*  
*2021*  
*q*



ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0201022 /2021

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA -AL PARA PRESTAR APOIO AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MÉTODO DE AÇÃO, PARA FORTALECER OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS

Aos 31(trinta e hum) dias do mês de Março de 2021(dois mil e vinte e hum), às 10 (dez ) horas , na sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso,224, Boca da Mata/Al, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO –CES , constituída por ato do Exmo. Sr. Prefeito, através da PORTARIA Nº 126/2021 de 11 de fevereiro de 2021, composta pelos servidores: MORGANE AMORIM PADILHA, LOURENÇO SILVA E MANOELLE NOEMY FERNANDES DUDA, , para proceder ao julgamento da Chamada Pública nº01/21, tendo como objeto SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA -AL PARA PRESTAR APOIO AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MÉTODO DE AÇÃO, PARA FORTALECER OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.

**PARTICIPANTE:**  
**INSTITUTO DE GESTAO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS**  
**CNPJ 05.954.802/0001-54**  
**REPRESENTANTE:**  
**AUCILENE MARIA DA SILVA**  
**RG 3.913.472 SSP/PE**

Aberta a sessão foram recolhidos os envelopes '02" (proposta) e "01" (habilitação), sendo reservados os envelopes 01.Foi dado início à fase de análise dda proposta com a abertura do envelope 01. Sendo , ato contínuo, os documentos repassados para o representante que rubricou-os; em seguida, foram devolvidos para a Comissão Especial de seleção –CES que passou a efetivar a análise com base nos critérios estabelecidos no Edital de Convocação, conforme abaixo:

Item	Critério de Análise	PONTUAÇÃO
------	---------------------	-----------



1	Possui em seu quadro Gerencial Técnico para cada área de atuação um responsável com formação superior qualificada compatível com o objeto do convênio a ser celebrado, os profissionais acostados possuem a formação mínima aferida , qual seja especialização. (relação constante de fls 41 a 57- numeração de documento acostado pelo participante)	15
2	O participante apresentou 08 Atestados de execução de projetos compatíveis com o convênio a ser celebrado, nas áreas propostas no Plano de Trabalho: Saúde, Educação e Assistência Social. (relação constante de fls 02 a 40- numeração de documento acostado pelo participante)	15
3	Apresentou Atestado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Inscrição nos Conselhos de Educação, Saúde , Assistência Social e Administração ((relação constante de fls 68 à 71- numeração de documento acostado pelo participante)	10
4	Apresentou Plano de Trabalho em consonância com o que foi definido em cada Secretaria, em conformidade com os anexos I, II, III e IV ((relação constante de fls 73 a 157 - numeração de documento acostado pelo participante)	30
5	Apresentou proposta com custos operacionais menor que o limite orçamentário definido pela administração <b>em 3%</b> (relação constante de fls 158 - numeração de documento acostado pelo participante)	0
6	Foi apresentada Contrapartida junto ao plano de trabalho da proponente constando atividades paralelas ao projeto estipulado (relação constante de fls 158 a 225 - numeração de documento acostado pelo participante)	15
<b>TOTAL</b>		<b>85</b>

Em seguida, concluído o resultado a PARTICIPANTE ÚNICA - IPS -INSTITUTO DE GESTAO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS , alcançou 85 pontos , valor acima do mínimo estipulado, sendo INSTITUTO DE GESTAO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS perquerido se concordava com a pontuação aferida , respondeu que sim e que não tinha intenção qualquer de recorrer desta decisão. .Passada esta fase iniciou-se a abertura do invólucro contendo os documentos habilitatórios que foram analisados e rubricados por toda Comissão Especial de Seleção - CEL que nada observou de irregular declarando a participante HABILITADA . Desta forma foi declarada a participante INSTITUTO DE GESTAO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS, CNPJ 05.954.802/0001-54 primeira colocada. Diante do exposto, nada mais havendo a tratar ou declarar, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os participantes presentes.



**COMISSÃO  
ESPECIAL DE  
SELEÇÃO - CES**

Folha 666

[Assinatura]  
Rúbrica

*Morgane Amorim Padilha*  
MORGANE AMORIM PADILHA  
MEMBRO DO CEL

*Laurenço Silva*  
LOURENÇO SILVA  
MEMBRO DA CEL

*Manoelle Noemy Fernandes Duda*  
MANOELLE NOEMY FERNANDES DUDA  
MEMBRO DA CEL

PARTICIPANTE:

*Aucilene Maria da Silva*  
INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS  
CNPJ 05.954.802/0001-54  
REPRESENTANTE:  
AUCILENE MARIA DA SILVA  
RG 3.913.472 SSP/PE

*[Assinaturas]*



Folha

667

Rubrica

**DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 01.11/02/2021**

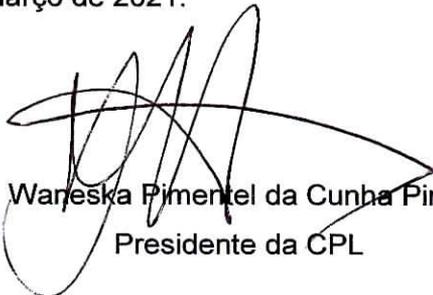
**INTERESSADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS.**

**Assunto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA -AL PARA PRESTAR APOIO AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MÉTODO DE AÇÃO, PARA FORTALECER OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0201022/21**

Tendo sido os autos remetidos para esta CPL que não está legitimada para emitir análise, encaminhamos , conforme determinação legal para Procuradoria Geral do Município para análise jurídica.

Boca da Mata, 31 de Março de 2021.



Wareska Pimentel da Cunha Pinto  
Presidente da CPL

Folha 668  
Rubrica

**Processo Administrativo nº 0201022/2021.**

**Modalidade:** Chamada Pública nº 01/2021.

**Objeto:** Seleção de Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, para a formalização de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação com o município de Boca da Mata, Alagoas, para prestar apoio aos Programas da Educação, Saúde e Assistência Social, para fortalecer os sistemas municipais de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social.

**Parte interessada:** Secretaria Municipal de Administração.

**PARECER PGM GAB Nº 0355/2021.**

**EMENTA:** FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE. CHAMADA PÚBLICA. SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS. TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO. PRESTAÇÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL 13.019/2014 E LEI MUNICIPAL Nº 734/2017. PUBLICIDADE RESPEITADA. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS.

**I – PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR;**

**II - PRESTAÇÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

**III - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

**IV – TRÂMITES REGULARES - CONTRATAÇÃO POSSÍVEL.**

**I – DO RELATÓRIO.**

Cuida-se de processo administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração, encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise técnico-jurídica do **fase externa** da Chamada Pública nº 01/2021, que tem como objeto a “... **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL PARA PRESTAR APOIO AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MÉTODO DE AÇÃO, PARA FORTALECER OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ...**”.

O presente procedimento regular fora deflagrado por meio do Ofício nº 59/2021 – SMA, de 01 de fevereiro do presente ano de 2021, em que a Secretária solicitante expõe:

“(…) Através do presente expediente em face de demanda conjunta das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social pleitear para **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL PARA PRESTAR APOIO AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MÉTODO DE AÇÃO, PARA**

Folha 668v

Rubrica

FORTALECER OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, elencando para tanto o que abaixo segue:

a) CONSIDERANDO o artigo 88, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

b) CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma gestão pública democrática, com participação social, fortalecimento da sociedade civil, transparência na aplicação dos recursos públicos, com observância dos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economia, da eficiência e da eficácia;

c) CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, no âmbito da administração pública municipal, a instrumentalização das parcerias de interesse público com as organizações da sociedade civil, no âmbito interno do Município de Boca da Mata.

Em tempo, encaminhamos termo de referência dispondo sobre as regras e diretrizes para tais parcerias, bem como listagem financeira que embasou os valores propostos.

Desde já congratulamos a Vossa administração e agradecemos e consideração.

Cordialmente, (...)”

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta, em aperta síntese:

#### “(…) 1. APRESENTAÇÃO

Para fundamentar a construção da proposta, o Município de Boca da Mata – AL, por meio de seus Órgãos Gerenciadores participantes do chamamento público nº 01/2021, utilizou deste documento e seus anexos, parâmetros, especificações e necessidades básicas, bem como os meios para operacionalização deste objeto. Portanto, este Termo de Referência busca batizar compromissos e responsabilidades para firmar o Termo de Colaboração com a Entidade Privada sem fins lucrativos que apresente competência técnica para o desenvolvimento das ações e atividades aqui previstas.

#### 2. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a SELEÇÃO DE ENTIDADE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL PARA PRESTAR APOIOS AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MÉTODO DE AÇÃO, PARA FORTALECER OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS. (...)”

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito. ✕

As despesas decorrentes da contratação pretendida restaram orçadas em R\$ 11.127.449,28 (onze milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), assim distribuídas:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – R\$ 62.668,50 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – R\$ 144.832,50 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – R\$ 477.106,62 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – R\$ 242.679,82 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou a Nota Técnica nº 01.11/02/2021, instruindo-a com farta documentação.

Por meio da Portaria nº 126/2021, de 11 de fevereiro de 2021, o senhor Prefeito nomeou os membros da Comissão Especial de Seleção, composta pelos servidores MARGANE AMORIM PADILHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LOURENÇO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, e MANOELLE NOEMY FERNANDES DUDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão de Chamamento Público apresentou nos autos a minuta do Edital da Chamada Pública nº 01/2021, acompanhado da minuta do Plano de Trabalho e da minuta do Termo de Colaboração.

Instada a se manifestar, esta Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0237/2021, se posicionando pelo prosseguimento do feito, posto que a **fase interna** obedeceu aos trâmites legais.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do município de Boca da Mata, no Diário Oficial da União, no Jornal Tribuna Independente e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edições respectivas de 23, 24 e 25 de fevereiro de 2021.

Aviso de remarcação do dia e hora da sessão pública/certame publicado no Diário Oficial do município de Boca da Mata, edição de 23 de março de 2021.

Não consta nos autos informações de interposição de impugnação ao Edital de Chamada Pública nº 01/2021.

No dia e hora designada para a sessão pública, ou seja, 31 de março de 2021, às 10:00 horas, conforme bem elaborada ata dos membros da Comissão de Chamamento, compareceu 01 (uma) única interessado na disputa, no caso, o INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS, associação civil, sem fins lucrativos, de defesa de direitos sociais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.954.802/0001-54, representada por sua Procuradora ALCILENE MARIA A SILVA. ✕

Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes de nº 01, contendo a proposta, e o de nº 02, contendo os documentos de habilitação, sendo aberto o primeiro, restando a proposta classificada por preencher os requisitos do Edital.

Dando sequência à sessão pública deu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação, tendo os membros da Comissão declarado a associação, *retro citada*, habilitada e vencedora do certame, com proposta mensal no valor de R\$ 904.670,67 (*novecentos e quatro mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos*), totalizando a proposta anual em R\$ 10.856.048,04 (*dez milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quarenta e oito reais e quatro centavos*). Síntese:

Resumo da proposta de preços	Mensal	Anual
Secretaria Municipal de Administração	(R\$) 236.760,80	(R\$) 2.841.129,50
Secretaria Municipal de Assistência Social	(R\$) 61.140,00	(R\$) 733.680,00
Secretaria Municipal de Educação	(R\$) 141.300,00	(R\$) 1.695.600,00
Secretaria Municipal de Saúde	(R\$) 465.469,87	(R\$) 5.585.638,44
<b>Total Geral da Proposta</b>	<b>(R\$) 904.670,67</b>	<b>(R\$) 10.856.048,04</b>

Síntese da ata da sessão pública – Chamada Pública nº 01/2021:

“(…) Aberta a sessão foram recolhidos os envelopes “02” (proposta) e “01” (habilitação), sendo reservado o envelope 01. Foi dado início à fase de análise da proposta com a abertura do envelope 01. Sendo, ato contínuo, os documentos repassados para o representante que rubricou-os; em seguida, foram devolvidos para a Comissão Especial de Seleção – CES que passou a efetivar a análise com base nos critérios estabelecidos no Edital de Convocação, conforme abaixo:

Item	Critério de Análise	Pontuação
1	Possui em seu quadro Gerencial Técnico para cada área de atuação um responsável com formação superior qualificada compatível com o objeto do convênio a ser celebrado, os profissionais acostados possuem a formação mínima aferida, qual seja especialização (relação constante de fls. 41 a 57 – numeração de documento acostado pelo participante)	15
2	O participante apresentou 08 atestados de execução de projetos compatíveis com o convênio a ser celebrado, nas áreas propostas no Plano de Trabalho: Saúde, Educação e Assistência Social (relação constante de fls. 02 a 40 – numeração de documento acostado pelo participante)	15
3	Apresentou Atestado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e inscrição nos Conselhos de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração (relação constante de fls. 68 a 71 – numeração de documento acostado pelo participante)	10
4	Apresentou Plano de Trabalho em consonância com o que foi definido em cada Secretaria, em conformidade com os anexos I, II, III e IV (relação constante de fls. 73 a 157 – numeração de documento acostado pelo participante)	30
5	Apresentou proposta com custos operacionais menor que o limite orçamentário definido pela Administração em 30% (relação constante de fls. 158 – numeração de documento acostado pelo participante)	0

6	Foi apresentada contrapartida junto ao plano de trabalho da proponente constando atividades paralelas ao projeto estipulado (relação constante de fls. 158 a 225 – numeração de documento acostado pelo participante)	15
<b>TOTAL</b>		<b>85</b>

Em seguida, concluído o resultado a PARTICIPANTE ÚNICA – IGPS – INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS, alcançou 85 pontos, valor acima do mínimo estipulado, sendo INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS perquirido se concordava com a pontuação aferida, respondeu que sim e que não tinha intenção qualquer de recorrer desta decisão. Passada esta fase iniciou-se a abertura do invólucro contendo os documentos habilitatórios que foram analisados e rubricados por toda Comissão Especial de Seleção – CEL que nada observou de irregular declarando a participante HABILITADA. Desta forma foi declarada a participante INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS, CNPJ 05.954.802/0001-54 primeira colocada. Diante do exposto, nada mais havendo a tratar ou declarar, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os participantes presentes. (...)”

Não há nos autos recurso a ser apreciado.

**É, no essencial, o relatório.**

## **II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Segundo o Parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

**Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**

(...)

**Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.** (negrito e grifo nosso)

No processo regular de licitação cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão de Chamamento Público: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o*



*procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar a licitação por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade da licitação.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar a Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

Conforme exposto no parecer interno, o presente procedimento licitatório regular, modalidade Chamada Pública, fora deflagrado para *seleção de Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, para a formalização de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação com o município de Boca da Mata, Alagoas, para prestar apoio aos Programas da Educação, Saúde e Assistência Social, para fortalecer os sistemas municipais de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social.*

O objeto do instrumento licitatório visa, precisamente, seleção de projetos de entidade de natureza privada, sem fins econômicos.

Neste Município, o procedimento está disciplinado na Lei Municipal nº 734, de 24 de fevereiro de 2017, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre o município de Boca da Mata e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inserido em termo de colaboração, em termo de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vejamos:

**Art. 1º.** A liberação dos recursos financeiros do Município de Boca da Mata, Alagoas, às organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, dar-se-á por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou em acordos de cooperação, dentro dos limites das possibilidades financeiras, consignadas no Orçamento Municipal e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e desta Lei.

§ 1º. Para fins desta Lei consideram-se as seguintes naturezas de concessão:

I - Subvenções Sociais: transferências de recursos destinados a atender despesas com ações a serem desenvolvidas por instituições privadas de caráter social, assistencial ou educacional, sem finalidade lucrativa, de acordo com os art. 16, parágrafo único, e 17, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - LRF;

II - Contribuições: transferências de recursos com a finalidade de atender despesas correntes as quais não correspondam diretamente em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pela entidade, bem como as destinadas a atender as despesas de manutenção de entidades de direito privado de caráter comunitário, cultural, esportivo, saúde pública ou de classe e outros, sem finalidades econômicas e/ou lucrativas, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF; e

III - Auxílios: cobertura de despesas de capital, destinadas a atender investimentos ou inversões financeiras de entidades privadas sem fins lucrativos, de caráter comunitário, cultural, esportivo ou de classe e outros, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF.

§ 2º. Para fins desta Lei considera-se:

I - **Organização da Sociedade Civil**: entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II - **Unidade Gestora**: órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, que representa o Município na celebração da parceria atinente à sua área institucional de atuação, a cujo titular o Chefe do Poder Executivo tenha delegado competência para tanto, correndo a despesa inerente à conta dos respectivos créditos orçamentários;

III - **Parceria**: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

IV - **Administrador Público**: agente público revestido de competência para assinar termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue competência a terceiros; e

V - **Gestor**: agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º. Termo de colaboração é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias propostas pelo Município com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros.

**Art. 3º. Termo de fomento** é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

**Art. 4º. Acordo de cooperação** é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 5º. A celebração de parcerias entre o Município e as organizações da sociedade civil será realizada por chamamento público, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa, tendo como objetivo selecionar organizações que tornem mais eficaz a execução do objeto, através da publicação de edital.

**Art. 6º.** O procedimento para celebração de parceria será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado pela Unidade Gestora responsável. ✕

Folha 6720  
Rubrica

Art. 7º. O edital do chamamento público deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial/Eletrônico do Município (se houver), página oficial do município na internet e jornal de grande circulação local, sem prejuízos de outros meios de divulgação local, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos do da data de realização do procedimento, contendo as seguintes exigências:

- I - A dotação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;
  - II - O tipo de parceria a ser celebrada;
  - III - O objeto da parceria;
  - IV - As datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;
  - V - As datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;
  - VI - O valor previsto para a realização do objeto;
  - VII - As condições para interposição de recursos administrativos;
  - VIII - A minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria,
- e;
- IX - De acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida e idoso.
- (...) (DESTAQUEI)

A modalidade foi Chamamento Público destinado a selecionar Organização da Sociedade civil, sem fins lucrativos, para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração consoante as condições estatuídas no Edital nº 01/2021 e pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Quanto ao Edital propriamente dito e o Termo de Colaboração, tem-se que obedecem ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisada a conveniência administrativa da parceria, que fica a cargo da Secretaria solicitante.

Consta dos autos a correta publicação do Edital e participação regular de organização de sociedade social.

O plano de trabalho atende às exigências formais do Edital de Chamamento, as metas e a aplicação dos recursos financeiros estão de acordo com os valores para a parceria, **conforme apontado no parecer técnico da Comissão Especial de Seleção.**

A organização social, única participante, demonstrou se encontrar habilitada e cumpriu com os requisitos do Edital.

Assim, no presente caso concreto, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a chamada pública e obediência às regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que a associação que atendeu ao chamamento atendeu as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação e ao projeto. *A*

Registre-se que o processo encontra-se suficientemente instruído, bem como foram seguidos os ritos competentes.

### III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, entende que os autos devem seguir à consideração do senhor Prefeito, para homologação do resultado da licitação, convocando-se a vencedora INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS, associação civil, sem fins lucrativos, de defesa de direitos sociais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.954.802/0001-54, para a celebração do termo de colaboração, na forma da minuta que instrui o presente procedimento licitatório regular.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do termo de colaboração, até o 5º (*quinto*) dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 30, da Lei Municipal nº 734/2017.

**Eis o parecer, salvo melhor juízo.**

Boca da Mata, AL., 05 de abril de 2021.

  
**LARISSA A. DE R. CALHEIROS**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021



# Comissão Permanente de Licitação

Folha

013

Rubrica

## HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNÍCIPIO DE BOCA DA MATA -AL PARA PRESTAR APOIO AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MÉTODO DE AÇÃO, PARA FORTALECER OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 07 de abril de 2021.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
Prefeito



**TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO Nº 0201022/2021  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E O(A) INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS - ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS.

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, inscrita no CNPJ nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, e o doravante denominada INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.954.802/0001-54, com sede na Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares-PE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **AUCILENE MARIA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.913.472 SSP/PE, resolvem firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA -AL PARA PRESTAR APOIO AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MÉTODO DE AÇÃO, PARA FORTALECER OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** que visa fortalecer o Sistema de Município, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população.

§1º - O Plano de trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:  
a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e  
b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

§ 2º - Os serviços serão prestados sob a forma de regime da legislação civil, através da tomada de serviços de acordo os artigos 593 e ss. do Código Civil e/ou sob regime de trabalho voluntário em conformidade com o caput do artigo 3º da Lei n. 9.608/98, por empregados vinculados sob regime celetista a ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, ou ainda por seus associados em conformidade com norma estabelecida em seu estatuto.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.**

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, será proposto pela Instituição e aprovado pelo PARCEIRO



**PÚBLICO**, sendo parte integrante deste TERMO DE COLABORAÇÃO, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE COLABORAÇÃO:

**I - DO INSTITUTO**

- a - executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Plano de trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados, na busca da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b - observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão, de modo que não onere as ações realizadas a contento, conforme o Plano de Trabalho;
- c - promover, bimestralmente, a publicação em meio eletrônico do extrato de relatório de execução física e financeira do TERMO DE COLABORAÇÃO;
- d - informar, no prazo máximo de trinta dias, contados da assinatura deste TERMO DE COLABORAÇÃO, o regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- e- indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste TERMO DE COLABORAÇÃO a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO;
- f - movimentar os recursos financeiros, objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, em conta bancária específica, em nome do INSTITUTO, indicada pelo PARCEIRO PÚBLICO, que fará o repasse mensalmente;

**II - DO PARCEIRO PÚBLICO**

- a - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, de acordo com o Plano de trabalho aprovado;
- b - publicar na imprensa Oficial extrato deste TERMO DE COLABORAÇÃO e de seus aditivos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura;
- c - criar Comissão de Avaliação para este TERMO DE COLABORAÇÃO, composta por dois representantes do PARCEIRO PÚBLICO e um do INSTITUTO, no prazo de 30 dias após a assinatura deste Termo;
- d - prestar o apoio necessário ao INSTITUTO para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO em toda sua extensão;
- f - repassar, mensalmente, os valores estipulados no plano de trabalho, na conta por ele indicada ao INSTITUTO, onerando-se dos encargos referente a este fim.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE COLABORAÇÃO:

I - O PARCEIRO PÚBLICO estimou o valor global de **R\$ 11.127.449,28 (ONZE MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** a ser repassado ao INSTITUTO de acordo com o cronograma de desembolso previsto e aprovado no plano de trabalho.

§ 1º - O PARCEIRO PÚBLICO, no processo de acompanhamento e supervisão deste TERMO DE COLABORAÇÃO, poderá recomendar a alteração de valores, que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceita pelos PARCEIROS, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.



§ 2º - Os recursos repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO ao INSTITUTO, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados no mercado financeiro. Eventuais resultados dessa aplicação poderão ser revestidos à execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO ou qualquer outro fim acordado entre os parceiros, observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

§ 3º - A INSTITUTO não se responsabiliza por atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no caput desta Cláusula. A execução do Plano de Trabalho será realizada após o crédito do recurso na conta do INSTITUTO, não se responsabilizando esta pelos danos ou despesas decorrente de tal atraso.

§ 4º - Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste TERMO DE COLABORAÇÃO e a formalização da nova data de início, serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

§ 5º - As despesas ocorrerão à conta do orçamento vigente, segundo a dotação orçamentária seguinte:

Estrutura Programática:

Elemento de Despesa:

§ 6º - As despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, podendo o valor ser aumentado, mediante transferências de valores de outras rubricas, devendo os créditos e empenhos serem indicados por meio de:

a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada; e

b) celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no caput desta Cláusula.

§ 7º - A liberação de recursos ficará condicionada à apresentação da prestação de contas parcial, correspondente à parcela imediatamente anterior a Última liberação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento dos recursos O INSTITUTO elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO, no prazo de até 10 (dez) dias, prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE COLABORAÇÃO.

§ 1º - O INSTITUTO deverá entregar ao PARCEIRO PÚBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;

II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO;

§ 2º - Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do parágrafo anterior, deverão ser arquivados na sede do INSTITUTO por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles do próprio INSTITUTO.

§ 3º - Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE COLABORAÇÃO, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pelo INSTITUTO, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação citada na Cláusula Terceira.



Parágrafo Único - A Comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de trabalho, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 30 dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO vigorará por 24 (doze meses) a partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

§ 1º - o TERMO DE COLABORAÇÃO poderá ser prorrogado, em conformidade com o que trata o artigo 55 da Lei 13.019/2014 alterada pela lei nº. 13.204, de 2015, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

§ 2º - Findo o TERMO DE COLABORAÇÃO e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO ao INSTITUTO, este TERMO DE COLABORAÇÃO poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação citada no Artigo 6º, para cumprimento das metas estabelecidas.

§ 3º - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto à INSTITUTO, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação citada no Artigo 6º, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

§ 4º - Nas situações previstas nos parágrafos anteriores, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO, caso contrário, o PARCEIRO PÚBLICO deverá decidir sobre a sua prorrogação ou não.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I - se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste TERMO DE COLABORAÇÃO;

#### CLÁUSULA NONA - DA MODIFICAÇÃO

Este TERMO DE COLABORAÇÃO poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Boca da Mata/AL, para dirimir qualquer DÚVIDA ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COLABORAÇÃO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

BOCA DA MATA, AL 08 de abril de 2021.



PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMERCIO E INDUSTRIA

# Comissão Permanente de Licitação

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Folha 678

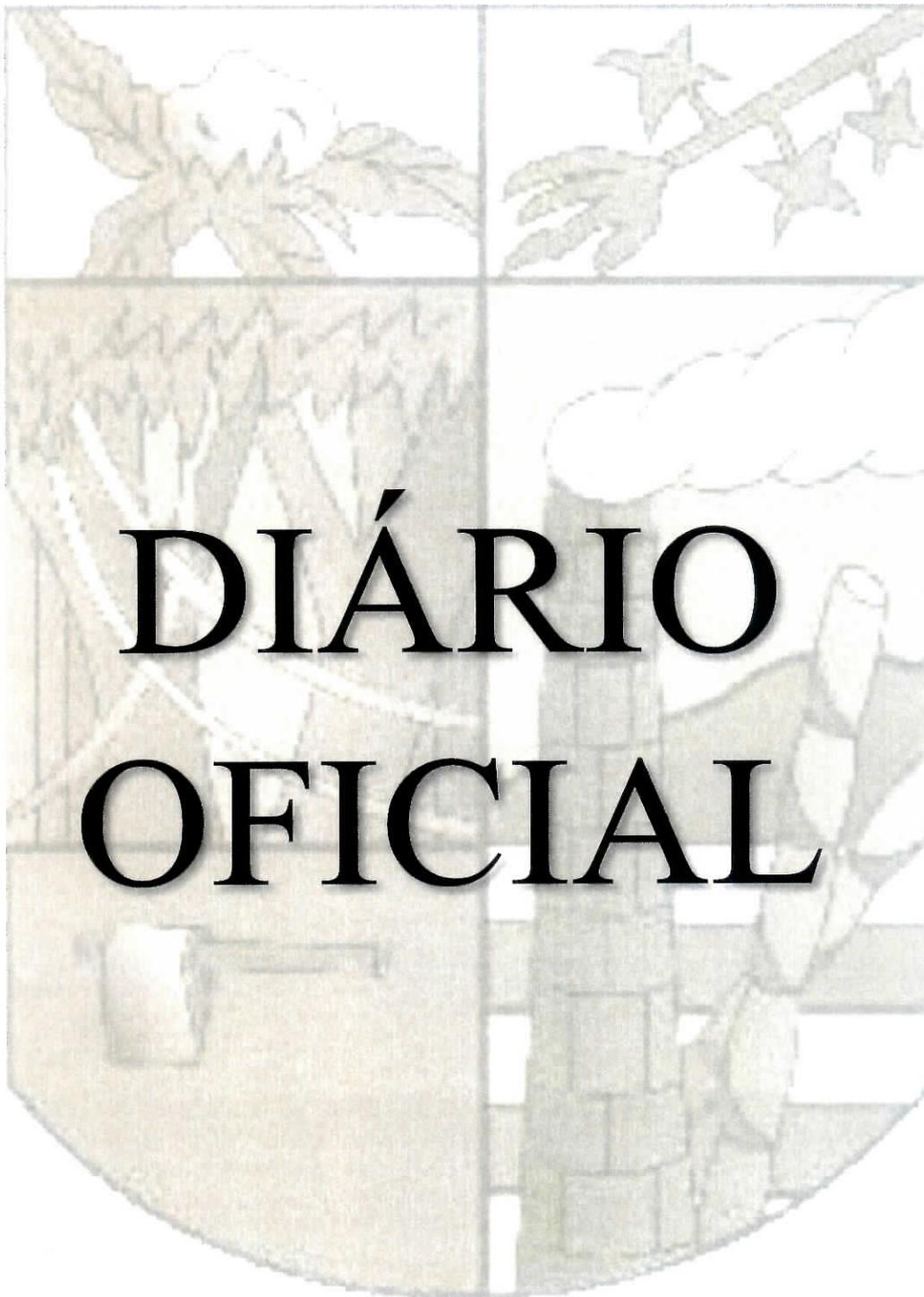
[Assinatura]  
Rubrica

*Aucilene Maria da Silva*  
**AUCILENE MARIA DA SILVA**  
ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS

Testemunhas:

Nome:  
CPF nº:

Nome:  
CPF nº:



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO  
DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 023

Folha 678  
Rubrica



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO Nº 0201022/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021  
REFERENCIA: PROCESSO Nº 0201022/2021 – CHAMADA PÚBLICA 001/2020**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, CNPJ nº 12.264.396/0001-63. Colaborador: INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS-IGPS - CNPJ nº 05.954.802/0001-54. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL PARA PRESTAR APOIO AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MÉTODO DE AÇÃO, PARA FORTALECER OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor: R\$ 11.127.449,28 (onze milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 08 de abril de 2021.**

-----X-----

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001. PE015/2020  
REFERENCIA: À ARP 015/2020 – OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
REF. ADESÃO, COMO "CARONA" NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADESÃO SOB NÚMERO ARP  
015/2020 – PE 015/2020**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, CNPJ nº 12.264.396/0001-63. Contratada: SIZENANDO DANTAS DA COSTA JÚNIOR, CNPJ nº 00.574.981/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Valor: R\$ 2.456.606,20 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura. Data da assinatura:**



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://bocadamata.al.gov.br>